



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 116

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	1	13	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	13	23
Secretaria de Estado de Economia.....	3	13	23
Secretaria de Estado de Saúde.....		14	23
Secretaria de Estado de Educação.....	8		33
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	18	33
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		20	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	11	21	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			35
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	11	21	
Secretaria de Estado de Comunicação.....	12		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	12		38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		21	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		21	39
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	12		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	12	22	43
Defensoria Pública.....		22	43
Procuradoria-Geral.....		22	
Ineditorial.....			43

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 11 de fevereiro de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00000682/2020-84 – Interessado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA LILIANY VIANA, valor R\$ 1.432,95 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 1.914.

PROCESSO: 00001-00005095/2020-81 – Interessado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA LILIANY VIANA, valor R\$ 8.590,93 (oito mil quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos), referente à nota fiscal nº 1.947.

PROCESSO: 00001-00011232/2019-83 – Interessado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA LILIANY VIANA, valor R\$ 1.016,79 (um mil dezesseis reais e setenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 1.829.

GINA RÚBIA OLIVEIRA ALVES

Substituta

DESPACHO DA GERENTE COORDENADORA

Em 18 de junho de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO:00001-00014111/2019-93 – Interessado: TALENTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., valor: R\$ 3.890,11 (três mil oitocentos e noventa reais e onze centavos), referente à nota fiscal nº 734.

PROCESSO: 00001-00011352/2019-81 – Interessado: CENTRO ODONTOLÓGICO MIRRANDA LTDA., valor: R\$ 2.533,23 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), referente à nota fiscal nº 7184.

PROCESSO: 00001-00010198/2020-63 – Interessado: CENTRO ODONTOLÓGICO MIRRANDA LTDA., valor: R\$ 11.053,25 (onze mil cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 7640.

PROCESSO: 00001-00005360/2020-21 – Interessado: ODONTOLOGIA HUGO CARVALHO LTDA., valor: R\$ 1.785,16 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente à nota fiscal nº 1.206.

PROCESSO: 00001-00015156/2019-85 – Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA, valor: R\$ 195,35 (cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 9183.

PROCESSO:00001-00012465/2019-01 – Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA, valor: R\$ 1.124,88 (um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 9682.

PROCESSO:00001-00006109/2020-84 – Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA, valor: R\$ 596,49 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 9484.

PROCESSO:00001-00006318/2020-28 – Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA, valor: R\$747,86 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 9458.

GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES

Substituta

DESPACHO DA GERENTE COORDENADORA

Em 22 de junho de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO:00001-00015625/2019-66 – Interessado: CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA, valor: R\$ 2.999,75 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 13.444

GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES

Substituta

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.906, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Approva o projeto urbanístico de ajuste de locação e alteração no formato do Lote 5 - SHIS QL 12 Conjunto 13, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, a Decisão nº 01/2020 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN e o que consta dos autos dos Processos SEI-GDF 00390-00003950/2019-40 e 030.008.710/90 DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de ajuste de locação e alteração no formato do Lote 5 - SHIS QL 12 Conjunto 13, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo – URB 010/2020 e no Memorial Descritivo – MDE 010/2020.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo - URB 161/90, fls. 01 e 02/04, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta de Urbanismo foi alterada pela URB 010/2020, no que se refere à locação e alteração no formato do Lote 5 - SHIS QL 12 Conjunto 13 - Lago Sul – RA XVI.”.

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2020
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.907, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Exclui da Central de Compras de que trata o art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, os procedimentos licitatórios que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, §2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999 DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços, instituído pelo artigo 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, os procedimentos licitatórios de interesses específicos da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF.

Parágrafo único. A exclusão de que trata o caput deste artigo não impossibilita que a SETRAB/DF, após análise da conveniência administrativa, em cada caso concreto, adote o regime de centralização nos procedimentos licitatórios atinentes às atividades finalísticas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2020.
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 18 DE JUNHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, combinado com a Instrução Normativa nº 04, de 21/12/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar possível dano ao erário, conforme apontamentos constantes do Memorando 49 (41761225), o qual relata lista de bens móveis classificados no código de 096 - bens não localizados, processo nº 00131-00001563/2020-91

Art. 2º Designar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - O.S. 100/2018 a apuração dos fatos.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis na forma do §3º, art. 49 da IN 04/2016-CGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE JUNHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 1º, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/06/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 15/04/2020, publicada no DODF nº 74, de 20/04/2020, pág. 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo primeiro do Art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando Nº 4/2020 - RA-XX/GAB/CPP (de 15/04/2020), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, por até 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00300-0000042/2020-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, que celebra o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Jardim Botânico/RA-XXVII e Movimento Comunitário do Jardim Botânico, nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019.

Processo SEI nº 00307-00001022/2019-89

O Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Administração Regional do Jardim Botânico /RA- XXVII, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.266.625/0001-49, com sede na EQ 03/05, bloco A, Edifício Imperial, salas 201 a 2018, Brasília/DF, neste ato representada pelo Administrador Regional João Carlos Couto Lóssio Filho e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, criada pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, ora Interventente, situada no Palácio do Buriti, sala P-50, Zona Cívico- Administrativa, Praça do Buriti, Brasília/DF, neste ato representada por Everardo Ribeiro Gueiros Filho, e o Movimento Comunitário do Jardim Botânico, ora uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, de direito privado, apartidário e com autonomia administrativa e financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 23.583.083/001-94, com sede na SHJB Etapa III, Qd. I cj. A Lt. 1 Sala 9- Jardim Botânico- DF, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com o Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, e demais preceitos de direito público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1. Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade Cooperação com Responsabilidade Total.

1.1.1. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo.

1.2. O logradouro Balão, objeto do presente Termo, encontra-se localizado no acesso ao Altiplano Leste até a entrada do Condomínio Prive Morada Sul Etapa "C" - margem da Estrada São Bartolomeu- Altiplano Leste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPEIS

2.1. Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições:

2.1.1. Compete à pessoa jurídica, Movimento Comunitário do Jardim Botânico-MCJB:

a) a implantação de benfeitorias, a aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra para a conservação e manutenção, referente ao local adotado com a realização das seguintes metas:

I - Projeto de calçamento;

II - Realização de projeto de paisagismo e urbanismo;

III - Revitalização do balão de acesso ao Altiplano leste;

b) responsabilizar-se pela observância e o cumprimento das normas legais referentes à atividade desenvolvida;

c) responsabilizar-se por quaisquer infrações ambientais, administrativas, e danos gerados a terceiros;

d) responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de acessibilidade;

e) assumir integral responsabilidade pelos danos causados por ela ou seus funcionários/prepostos e terceirizados na execução dos trabalhos prestados, inclusive acidentes, perdas ou destruições, isentando o Distrito Federal de toda e qualquer responsabilidade;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

f) prestar informações, quando for solicitado, sobre as atividades desempenhadas no que tange ao objeto do presente Termo;

g) instalar placas com mensagens de identificação da cooperação apenas após o início das benfeitorias objeto do termo de cooperação;

h) responsabilizar-se pelos custos de confecção, instalação, manutenção e retirada das placas de identificação visual que forem alocadas durante a vigência do presente termo;

i) garantir o livre acesso ao bem público de uso comum do povo, objeto do termo de cooperação, sem qualquer prejuízo a seu uso regular de acordo com sua natureza e destinação, as quais não podem ser alteradas.

2.1.2. Compete ao Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Jardim Botânico /RA-XXVII:

a) disponibilizar o logradouro Balão de acesso ao Altiplano Leste até a entrada do Condomínio Prive Morada Sul Etapa "C" - margem da Estrada São Bartolomeu- Altiplano Leste, ao particular para execução do Termo de Cooperação, observada todas as disposições legais atinentes à matéria;

b) supervisionar diretamente os serviços objeto deste Termo, registrando ocorrências relacionadas com a sua efetiva execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste Termo, e informar sobre eventuais vícios ou irregularidades, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para regularizar faltas e/ou defeitos observados, admitindo-se a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

d) emitir certificado de cooperação com o Programa Adote uma Praça, através de modelo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE;

e) permitir a instalação de placa ou totem com identificação do particular, na forma descrita no Decreto nº 39.690/2019 e demais orientações da SEPE;

f) permitir a divulgação da identificação do particular no sítio eletrônico do programa;

g) informar à Novacap os mobiliários urbanos e os logradouros públicos objeto deste Termo de Cooperação, no prazo de 10 dias úteis após a sua assinatura.

2.1.3. Compete à Interviente, ora Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, dirimir dúvidas acerca da aplicação do Programa Adote uma Praça, bem como publicar regulamentação complementar, no âmbito de suas competências, em conformidade com o Decreto nº 39.690/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

3.1. É vedado:

a) impedir o livre acesso ao bem público de uso comum do povo, objeto do Termo de Cooperação, e qualquer prejuízo a seu uso regular, de acordo com sua natureza;

b) a transferência do Termo de Cooperação para terceiros ou para outro bem;

c) conferir, mediante a realização das benfeitorias urbanas avençadas, qualquer outra utilização ou destinação ao bem público que não esteja condizente com sua natureza, suas características urbanísticas, paisagísticas e ambientais;

d) viabilizar, promover ou realizar eventos de qualquer natureza, sem a expressa autorização da Administração Regional, na forma da legislação vigente;

e) alterar, sem anuência da Região Administrativa competente, o objeto do Termo de Cooperação ou os limites de possíveis obras definidos no projeto;

f) a exploração comercial dos mobiliários urbanos ou logradouros públicos objetos do Termo de Cooperação;

g) veiculação de marca, logomarca ou o nome fantasia de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos agrotóxicos ou produtos que incentivem a discriminação ou exploração de pessoas a qualquer título, ou qualquer tipo de propaganda política partidária nos mobiliários urbanos e nos logradouros públicos objeto deste instrumento;

h) implantação de placas de identificação nos locais proibidos por legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

5.1. A inexecução total ou parcial e injustificada deste Termo de Cooperação, bem como o descumprimento das disposições previstas na legislação, poderá dar ensejo à sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação.

5.2. O Termo de Cooperação pode ser rescindido:

a) por solicitação do interessado mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 45 dias;

b) pela Administração Pública, a qualquer tempo, quando houver interesse público, observados os procedimentos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Jardim Botânico – RA-XXVII, providenciará a publicação na íntegra do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de sua assinatura, conforme Art. 9º do Decreto 39.690 de 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1. A execução, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do presente Termo de Cooperação caberá à Administração Regional do Jardim Botânico /RA-XXVII, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O descumprimento das disposições previstas na Lei nº 448/1993, no Decreto nº 39.690/2019 e neste Termo de Cooperação, ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 16 do Decreto nº 39.690/2019.

8.2. As benfeitorias realizadas nos mobiliários urbanos e nos logradouros públicos objeto deste

Termo de Cooperação passam a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito de retenção, indenização ou ressarcimento das despesas realizadas pelo particular.

8.3. O presente Termo de Cooperação não desobriga o particular de obter todas as demais autorizações e aprovações legalmente exigíveis para consecução do objeto deste ajuste.

8.4. O Termo de Cooperação não representa qualquer cessão, concessão, permissão ou autorização, a qualquer título, dos respectivos bens, que permanecem na integral posse e propriedade do Distrito Federal.

8.5. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento que porventura não tenham sido resolvidas administrativamente.

8.6. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília/DF, 10 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

Administrador Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII

EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO

Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

Movimento Comunitário do Jardim Botânico - MCJB

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

RG:

CPF:

2. _____

NOME:

RG:

CPF:

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 7º, inc. II, do Decreto nº 36.561/2015 e, Considerando a decretação da situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, em razão da pandemia causada pelo agente novo Coronavírus (SARS-CoV-2), conforme o Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a necessidade de adoção de protocolos de caráter preventivo, que amenizem ou coibam a aglomeração e grande concentração de pessoas adoecidas na perícia médica oficial para a homologação de atestados médicos;

Considerando a Portaria SEEC nº 140, de 24 de abril de 2020, e suas alterações posteriores, com restrição projetada até 31 de julho de 2020, de comparecimento presencial à perícia médica oficial dos servidores de toda administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, visando à homologação de atestados médicos no âmbito da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia.

Considerando, ainda, os termos da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o protocolo técnico-operacional à perícia médica oficial relativa à análise dos processos, que tratam dos pedidos de concessão de licença médica a servidor acometido pela COVID-19, alusivo aos procedimentos regulamentados na Portaria nº 140, de 24 de abril de 2020 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O servidor diagnosticado com a COVID-19, que necessitar da concessão de licença médica, deve observar o disposto na Portaria nº 140, de 24 de abril de 2020 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e os seguintes procedimentos:

I - se assintomático, deve juntar ao seu Processo SEI o atestado emitido por seu médico assistente, e o resultado do exame que diagnosticou a doença;

II - se sintomático, deve juntar ao seu Processo SEI o atestado emitido por seu médico assistente, o resultado do exame que diagnosticou a doença, bem como o receituário, o relatório médico e outros exames complementares, se esses dois últimos existirem.

Art. 3º Em qualquer das hipóteses listadas nesta Portaria, em caso de necessidade de concessão de nova licença médica, pelo mesmo motivo, devem ser anexados ao correspondente processo o novo atestado, a receita médica, o relatório e os exames complementares, se houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 10/2020

Processo: 00040-00024861/2019-52

ICMS – As operações de importação não estão ao abrigo do benefício fiscal de que trata o item 4 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; o lançamento do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro de operação realizada nos termos do Decreto nº 32.968, de 6 de junho de 2011, será efetuado, na forma prevista no subitem 3.01.01 - Importação de ativo com o diferimento de que trata o Decreto 32.968/2011, do Tutorial de Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS-IPÍ.

I – Relatório

1. Empresa privada, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, apresenta Consulta relativa ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

2. O consultante informa operar no ramo de comercialização e que adquire, por meio de importação, insumos, artigos médico hospitalares e também máquinas para composição do ativo imobilizado da empresa, a fim de utilização na fabricação dos produtos comercializados, tendo explicitado os seguintes produtos que pretende importar: NCM/SH: 8456.30.19 — Outras máquinas — ferramentas de comando numérico; NCM/SH: 8458.11.99 — Outros tornos horizontais de comando numérico; e NCM/SH: 8479.89.99 — Outras máquinas e aparelhos; packer (obturador).

3. A empresa solicita esclarecimentos para utilização do parcelamento do ICMS aplicável nas operações de importação de bens destinados a integrar o ativo imobilizado, conforme estabelecido no Decreto nº 32.968, de 6 de junho de 2011, bem como em relação à redução na base de cálculo do ICMS, de que trata o Convênio ICMS 52, de 26 de setembro de 1991, internalizado no Distrito Federal no item 4 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS (por provável erro de digitação, o interessado faz referência ao item 5 do citado caderno, haja vista que os produtos por ele citados dizem respeito ao item 4).

4. O Consultante aduz que importará produtos arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91 para compor seu ativo permanente e faz algumas perguntas, que podem assim serem apresentadas:

a. O item 4 (referido por ele como sendo item 5) do Caderno II do Anexo I do RICMS está vigente (?); ficando assim reduzida a base de cálculo de forma que a carga tributária nas suas operações de importação seja equivalente ao percentual de 8,80%, aplicável nas operações interestaduais?

b. Caso o item 4 (referido por ele como sendo item 5) do Caderno II do Anexo I do RICMS esteja em vigor, o mesmo poderá ser utilizado concomitantemente com o Decreto nº 32.968, de 6 de junho de 2011?

c. Nos termos da legislação específica da escrituração fiscal, o lançamento do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro poderá ser efetuado, na conta gráfica, no momento em que ocorrer a respectiva entrada no estabelecimento do importador, atualizado monetariamente, à razão de 1/48 ao mês; pelo que o importador deverá recolher sobre o valor calculado do ICMS incidente na importação o valor equivalente a 1/48 avos?

d. Como deve ser feita a escrituração das parcelas restantes de débito?

II - Análise

5. As dúvidas apresentadas pelo Consultante dizem respeito ao benefício de redução de base de cálculo do imposto de que trata o item 4 do Caderno II do Anexo I ao RICMS, bem como à sistemática de diferimento prevista no Decreto nº 32.968/2011.

6. O referido Decreto nº 32.968/2011 estabelece que:

DECRETO Nº 32.968, DE 6 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a possibilidade de se efetuar o lançamento do ICMS decorrente de operação de importação de bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial distrital, no momento em que ocorrer a respectiva entrada no estabelecimento do importador, nas condições que especifica.

Art. 1º

I - o lançamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente no desembaraço aduaneiro poderá ser efetuado, na conta gráfica, no momento em que ocorrer a respectiva entrada no estabelecimento do importador, atualizado monetariamente, à razão de 1/48 (um quarenta e oito avos) ao mês, nos termos da legislação específica de escrituração fiscal;

Art. 3º Para fins do disposto no art. 209-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, após o atendimento das condições previstas neste Decreto, o Fisco do Distrito Federal, aporá visto na Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS – GLME, em seu campo próprio, e no campo 5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS, 5.4 - FUNDAMENTO LEGAL, lançará a expressão: "Lançamento do ICMS efetuado nos termos do Decreto nº 32.968, de 06 de junho de 2011.

7. Desta forma, diferentemente da importação convencional - onde haverá emissão de nota fiscal com destaque do imposto, emitida para acobertar a entrada do bem no estabelecimento do importador -, na situação em apreço, nos termos do art. 3º do Decreto nº 32.968/2011, não haverá destaque do imposto na nota fiscal, exação esta que será lançada em quarenta e oito parcelas mensais e sucessivas e, conforme se extrai do inciso I do art. 1º do citado decreto, na própria escrituração.

8. A forma de lançamento do débito pela operação, com informação dos códigos que devem ser utilizados, está detalhada no subitem 3.01.01 - Importação de ativo com

diferimento de que trata o Decreto 32.968/2011 do Tutorial de Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS-IPÍ, disponível em www.site.fazenda.df.gov.br – SERVIÇOS PARA EMPRESAS – Empresa Serviços para Pessoa Jurídica – CONTRIBUINTES DE ICMS/ISS – EFD ICMS IPÍ – Escrituração Fiscal Digital – SPED – Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPÍ (SPED), aqui transcrito:

Tutorial da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPÍ

3.01.01 – Importação de ativo com diferimento de que trata o Decreto 32.968/2011

A Nfe emitida para acobertar a entrada de bens e/ou mercadorias no estabelecimento importador/declarante deverá ser registrada por meio de um registro C100 e deverão ser informados os seguintes registros filhos desse C100:

1) As informações referentes aos documentos de importação serão registradas por meio do Registro C120.

2) Para o registro da informação sobre a situação, deverá ser criado um registro C195 em que conste que o ICMS da importação será diferido e a legislação que autoriza o diferimento (Decreto 32.968/2011).

O lançamento da parcela devida a cada mês deverá ser feito da seguinte forma:

1) Criar um registro E111 com o campo COD_AJ_APUR preenchido com DF059001 - Débito especial de ICMS: ICMS Importação Ativo – diferimento – Decreto 32.968/2011 (Cód. Receita 1325), no campo DESCR_COMPL_AJ deverá ser informado o número da parcela e no campo VL_AJ_APUR deverá ser informado o valor da parcela já considerada a atualização monetária.

2) Criar um registro E113 (filho do E111 acima) com as informações da Nfe utilizada para acobertar a entrada do ativo no estabelecimento do importador.

O valor da obrigação referente à parcela será considerado no valor a ser informado no campo DEB_ESP do Registro E110 e deverá, também, repercutir nas informações referentes às obrigações do ICMS a recolher. Dessa forma, deverá existir um (ou mais, conforme o caso) Registro E116 para informar o total devido referente ao ICMS importação – diferido, que deverá conter como código da obrigação (campo COD_OR) 004-Antecipação do ICMS da importação e como código de receita (campo COD_REC) 1325 – ICMS – IMPORTAÇÃO.

9. Do acima exposto, extrai-se que o lançamento do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro de operação realizada nos termos do Decreto nº 32.968 /2011 será efetuado na forma prevista no subitem 3.01.01 - Importação de ativo com diferimento, de que trata o Decreto 32.968/2011 do Tutorial de Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS-IPÍ, à razão de 1/48 ao mês, atualizado monetariamente; devendo a primeira parcela ser lançada no período de apuração em que ocorrer a respectiva entrada no estabelecimento do importador, e as demais parcelas nos meses subsequentes.

10. O benefício de que trata o item 4 do Caderno II do Anexo I do RICMS concede redução de base de cálculo nas saídas interestaduais e internas dos produtos que especifica, in verbis

ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO II

REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 7º DESTA
REGULAMENTO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
4	73,34% (setenta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) nas saídas interestaduais; e 51,76% nas saídas internas de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais relacionados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, com redação atualizada até o Convênio ICMS 112, de 9 de julho de 2010. (NR)

11. O citado benefício tem seu fundamento no Convênio ICMS 52/91, que foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pelo inciso II da cláusula primeira do Convênio ICMS 22, de 3 de abril de 2020.

12. O referido inciso II da cláusula primeira do Convênio ICMS 22/2020 foi recentemente homologado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Decreto Legislativo nº 2.289, de 2 de junho de 2020, de maneira que o benefício nele veiculado está vigente no Distrito Federal.

13. Em relação à extensão de um benefício, nas situações em que este se estende às operações de importação, esta condição deve estar explicitamente prevista na norma, a exemplo do que ocorre nos itens 1, 7 e 31 do citado Caderno II do Anexo I do RICMS.

14. Sobre o tema cumpre destacar que a redução de base de cálculo corresponde a uma isenção parcial. Neste sentido, cite-se julgado do STF proferido no RECURSO EXTRAORDINÁRIO 635.688 RIO GRANDE DO SUL, de cuja ementa extraímos o seguinte trecho: "Redução de base de cálculo. Isenção parcial".

15. A decisão no referido julgado foi tomada nos termos do voto do relator, ministro Gilmar Mendes, que assim consignou:

A atual posição da Corte parece-me, portanto, bastante clara: a redução da base de cálculo do ICMS corresponde a isenção parcial e, não, como outrora se considerava, categoria autônoma em relação assim à da isenção, como à da não incidência. Observe-se que a interpretação dada pela Corte ao art. 155, § 2º, II, b, não representa ampliação do rol de restrições ao aproveitamento integral do crédito de ICMS, que remanesce circunscrito às hipóteses de não-incidência e isenção; entendeu-se, simplesmente, que a redução de base de cálculo entra nesta última classe, como isenção parcial, que é em substância. (grifo do original)

16. Feito o esclarecimento acima, acrescente-se que, por se tratar de isenção, a matéria deve ser analisada à luz do inciso II do art. 111 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que assim dispõe:

Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

.....
II – outorga de isenção.

17. Neste sentido, vale transcrever, parte do parecer consignado na “Declaração de Ineficácia de Consulta nº 42/2014”, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 30 de março de 2015:

Declaração de Ineficácia de Consulta nº 42/2014

(...)

4. Por sua vez, o o Código Tributário Nacional – CTN, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, em seu artigo 111, aponta que a interpretação de legislação tributária, que trate de outorga de isenção, deverá ser literal, ou seja, não dá margem para qualquer outro tipo de interpretação, seja ela extensiva ou restritiva.

18. Dessa forma, as operações de importação não estão contempladas no benefício de que trata o item 4 do Caderno II do Anexo I do RICMS, haja vista o acima exposto e a falta de expressa disposição legal nesse sentido no citado dispositivo.

III - Resposta

19. Diante do exposto, responde-se às perguntas formuladas pelo Consultente:

a. O benefício de que trata o item 4 do Caderno II do Anexo I do RICMS está, no momento, vigente no Distrito Federal; e o citado benefício não se aplica às operações de importação.

b. No caso de importação não é possível a concomitância aludida pelo Consultente, tendo em vista o já respondido na letra “a”.

c. O lançamento do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro de operação realizada nos termos do Decreto nº 32.968/2011, será efetuado, na forma prevista no subitem 3.01.01 - Importação de ativo com diferimento de que trata o Decreto 32.968/2011, do Tutorial de Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS- IPI, disponível em www.site.fazenda.df.gov.br, à razão de 1/48 ao mês, atualizado monetariamente; devendo a primeira parcela ser lançada no período de apuração em que ocorrer a respectiva entrada no estabelecimento do importador, e as demais parcelas nos meses subsequentes.

d. Questão já respondida na letra “c”.

20. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas aplicáveis ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

21. Nos termos do disposto no artigo 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do artigo 82, ambos do PAF.

À consideração de V.S.ª

Brasília/DF, 16 de junho de 2020.
LEMUEL MARTINS DE CASTRO
Auditor-fiscal da Receita
Matr. 110499-3

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 19 de junho de 2020.
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consultente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 22 de junho de 2020
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenação de Tributação
Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 004/2020

Embargante: COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS Advogado: FERNANDO LOESER OAB/SP 120.084 Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 17/2020 (doc. SEI 35353309), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001342/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 29955563 fl. 73), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de abril de 2020 (doc. SEI 38817111). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, 22 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 006/2020

Embargante : QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES - OAB 45.912 Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 002/2019 (doc. SEI 25311166 FL. 56), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001060/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 40626297), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de abril de 2019 (doc. SEI 40626276). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. TORNO NULO O REGISTRO E O DESPACHO DE RECEBIMENTO do Recurso Extraordinário nº 027/2019 (doc SEI 25311563, fls. 41 e 42), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 3 de junho de 2019, página 13. 3. Publique-se e distribua-se à 2ª Câmara.

Brasília/DF, 08 de junho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 006/2020

Recorrente : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Recorrido : CLEIRE PANIAGO GOMES PEREIRA Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0128-002982/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 5273/2016, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 011/2020

Recorrente : CREAÇÕES OPÇÃO LTDA Advogado: DANILO MAROJA REIS OAB/DF 38.187 Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL CREAÇÕES OPÇÃO LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00006742/2019-18, pertinente ao Auto de Infração nº 866/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 4131219), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de janeiro de 2020 (doc. SEI 33589365). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de junho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 018/2020

Recorrente : RIMOND DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-ME Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL RIMOND DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-ME, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001372/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 2.519/2016, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de fevereiro de 2020 (doc. SEI 35729451). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a ciência da decisão, em conformidade com o inciso II do art. 11, ocorreu em 15 de janeiro de 2020 (doc. SEI 35773668), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, todos da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 22 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 033/2020

Recorrente : DIRCE FIGUEIRA THOMPSON VIEGAS Advogado: JULIANA THOMPSON VIEGAS LERARIO OAB/RJ 176.602 Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL DIRCE FIGUEIRA THOMPSON VIEGAS, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025044/2019-11, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI30535506 FL. 12), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05 de junho de 2019 (doc.

SEI30535506). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 052/2020

Recorrente : MARILIA MARQUES DA SILVA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA OAB/DF 41.533 Processo: 00040-00004654/2020-15 - SEI/DF Origem da decisão: NUCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - NUBEF II A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 066/2020

Recorrente : MARLY LINO DE OLIVEIRA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA OAB/DF 41.533 Processo: 00040-00008495/2020-28 - SEI/DF Origem da decisão: NUCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - NUBEF II A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 067/2020

Recorrente : CARMOZINHA MENDES CRONEMBERGER LIMA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA OAB/DF 41.533 Processo: 00040-00008492/2020-94 - SEI/DF Origem da decisão: NUCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - NUBEF II A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 068/2020

Recorrente : EDNA MARIA LOPES DA SILVA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA OAB/DF 41.533 Processo: 00040-00008490/2020-03 - SEI/DF Origem da decisão: NUCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - NUBEF II A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 069/2020

Recorrente : RITA RICARDO DE SOUSA - MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA (cônjuge) Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA OAB/DF 41.533 Processo: 00040-00008481/2020-12 - SEI/DF Origem da decisão: NUCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - NUBEF II A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do

artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 070/2020

Recorrente : ERNANE ALMEIDA GOMES Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00008468/2020-55 - SEI/DF Origem da decisão: NUCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - NUBEF II A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 071/2020

Recorrente : JAKELYNNE KATHYA MALESKI MATOS Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00008460/2020-99 - SEI/DF Origem da decisão: NUCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - NUBEF II A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 078/2020

Recorrente : NELISMAR DE SOUZA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00006265/2020-24 - SEI/DF Origem da decisão: NUCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - NUBEF II A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 081/2020

Recorrente : AT MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA OAB/DF 41.533 Processo: 00040-00007523/2020-90 - SEI/DF Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de EXCLUIR A EMPRESA DA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 083/2020

Recorrente : TELEFONICA BRASIL S.A. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: DIEGO ACELAR LIPARIZI OAB/DF 33.397 E/OU Processo: 00040-00006359/2020-01 - SEI/DF Origem da decisão: Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta

decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 084/2020

Recorrente : M. CARDOSO INDUSTRIA, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00022039/2019-57 - SEI/DF Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de CASSAR A AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 107/2019 (*)

Recorrente: FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A Advogado(a): CINTIA LADOANI BERTOLO OAB/SP 182.764 Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00055226/2018-36 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2019, página 05.

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA 24/06/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de junho de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo n.º 128.001.171/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 382/2017, Recorrente NASA CAMINHÕES LTDA & MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., Advogado Divino Ribeiro de Souza OAB/GO 11.216 e Antônio Carlos Guimarães Gonçalves OAB/DF 33.766, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.
- Processo n.º 040.000.797/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 194/2018, Recorrente BELSHOP PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA., Advogado Fernando Fugagnoli Madureira OAB/DF 18.800, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- Processo n.º 040.002.294/2017 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 404/2018, Recorrente MDF MÓVEIS LTDA., Advogado Roberto Carlos Cardoso Labre OAB/GO 37.444, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.
- Processo n.º 128.002080/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 67/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- Processo n.º 128.002032/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 161/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- Processo n.º 128.000644/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 164/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG

160.845, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.
- O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.
- Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF Nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 19 de junho de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA (*) 25/06/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara por videoconferência do TARF, que se realizará no dia 25 de junho de 2020, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo n.º 127.006.136/2015 SEI/DF, Tributo ITCD, RV 515/2018, Recorrente LUIS CLAUDIO DE AQUINO ALENCAR, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- Processo n.º 128.002.154/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 147/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.
- Processo n.º 128.002.370/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 079/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.
- Processo n.º 128.000.977/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 232/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- Processo n.º 128.002618/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 229/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- Processo n.º 040.006.668/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 196/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- Processo n.º 040.007.758/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 223/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- Processo n.º 128.000.499/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 222/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- Processo n.º 128.001.459/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 195/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.
- O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo

gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF Nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 18 de junho de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 115 de 22/06/2020, pág. 07.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00140547/2019-77, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora do Centro Educacional Sigma - Asa Norte, situado na SGAN 910, Módulo E, Brasília - Distrito Federal, de: CEBEI - Centro de Ensino Brasileiro de Educação Integral Ltda, para: ACEL Administração de Cursos Educacionais Ltda., com sede no SGAS 912, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EAD, Livro 01, Mario Lucio de Assis, 01, 01; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, autorizado provisoriamente pela Ordem de Serviço nº 73, de 30/04/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Eduardo Baeza Lasneaux, 51, 18; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. nº 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 09, Elaine Pereira Cavalcante, 5310, 143; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria nº 253, de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 26, Liz Oliveira Lemos, 7489, 33; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. nº 2175 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 114/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Livro 09, Gabriel Maciel dos Santos, 5311, 143; João

Vitor de Oliveira Braga, 5312, 144; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TEATRO, Livro 09, Amanda de Santana Santos, 5313, 144; Bianca Bezerra Costa da Silva, 5314, 144; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria nº 253, de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 26, Sueli dos Santos Araujo da Silva, 7472, 28; Vanessa de Cassia Barros Silva, 7473, 28; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. nº 012/86 UCB-MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 09, Diogo Pereira dos Santos, 4299, 117; Fernanda Pereira Alves, 4300, 117; Isabelle Wandira Passos Caldas, 4301, 117; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michelle Rodrigues Pimenta, Reg. nº 2682 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria 197/2016 e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Amanda Ramos Linhague, 4302, 118; Dayanni Souza de Rezende, 4303, 118; Jose Raimundo dos Santos, 4304, 118; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michelle Rodrigues Pimenta, Reg. nº 2682 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, autorizado provisoriamente pela Ordem de Serviço nº 73, de 30/04/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Arthur Vidal Silva Nascimento, 20, 08; Beatriz Evangelista Ribeiro de Oliveira, 21, 08; Cleiton da Silva Cordeiro, 22, 08; Daniela Pereira Cordeiro, 23, 09; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. nº 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 01, Luciene Batista dos Santos, 219, 73; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Marcos Haroldo Pereira dos Santos, 62, 21; Johannes Aparecido Martins Ribeiro, 63, 21; Alexandre Geraldo Fernandes, 64, 22; Leonardo Araujo Mendes, 65, 22; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 02, Teotônio Mota Neto, 1188, 196; Fabio Santos Amorim, 1189, 197; Suelen Carlos da Silva, 1190, 197; Leonardo de Assis Lopes da Silva, 1191, 197; Danillo Rodrigues de Matos, 1192, 198; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Tatiane Godinho, 2845, 02; Mileidyane de Souza Ferreira, 2846, 02; Michelle de Souza Ferreira, 2847, 02; Regina Celia Gonçalves, 2848, 03; Fabrício Saboia da Silva, 2849, 03; Giane Ribeiro, 2850, 03; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Kelber Gonçalves de Almeida, 68, 23; Gleison de Souza Felisberto, 69, 23; Adriano Rodrigo da Silva, 70, 24; Guilherme da Silveira Araujo, 71, 24; Ademir Daniel Canton, 72, 24; Marlo Raasch, 73, 25; Marcelo Fernandes Pinto, 74, 25; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Kaio Brito Ribeiro, 5320, 74; Ronaldo Júnior Feuser, 5321, 74; Marcos Antonio Santana Oliveira, 5322, 74; Marcos Brunato Junior, 5323, 75; Lucas dos Reis Martins, 5324, 75; Vitor Leonardo do Nascimento Farias, 5325, 75; Rogério Roque da Silva Sousa, 5326, 76; Decio Flavio Viana Junior, 5327, 76; Douglas Rodrigues dos Santos, 5328, 76; Samuel Richarde Ferreira, 5329, 77; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria nº 253, de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM

SECRETARIADO - EAD, Livro 26, Adriana Rodrigues Correia, 7459, 23; Aline Silva da Paixão, 7460, 24; Anabel de Carvalho, 7461, 24; Camila Costa Dias, 7462, 24; Carolina Deyse dos Santos, 7463, 25; Dagna Silva Pereira Gomes, 7464, 25; Damires Renata Pereira Lima, 7465, 25; Elinó José Barros Maia, 7466, 26; Jasmin Letícia Freitas Santos, 7467, 26; Izabela Freitas de Oliveira, 7468, 26; Fernanda Cristina Rocha Santos, 7469, 27; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. nº 012/86 UCB-MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Sandro Roberto Ernesto da Silva, 176, 59; Roberio Franca Reis, 177, 59; Paulo Cesar Dias de Souza, 178, 60; Luiz Carlos Silva Oliveira, 179, 60; Jayza Discacciati Martins Gomes, 180, 60; Johnny Rodrigues Herminio, 181, 61; Ernandes Mauro da Silva Araujo, 182, 61; Edson de Aquino da Cunha, 183, 61; Douglas Williams de Paula, 184, 62; Altbelly Araujo dos Santos, 185, 62; André Lima Quintino da Silva, 186, 62; João Jacques da Costa Pereira, 187, 63; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araujo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - ASA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Adriana do Nascimento Guedes, 1030, 52; Adriana Ribeiro dos Santos, 1031, 52; Carla Michaely dos Santos Gabriel, 1032, 52; Dandara Gabriela Carneiro de Souza, 1033, 53; Edione Ferreira da Silva de Souza, 1034, 53; Jéssica Raiane Fonseca Rodrigues, 1035, 53; Helem de Araujo Nascimento, 1036, 54; Josenilda Leonilda da Silva, 1037, 54; Kelly Santos Pinheiro Rodrigues, 1038, 54; Maria Lenilda da Silva, 1039, 55; Quésia Pereira dos Santos, 1040, 55; Wilton Henrique Maciel Alves, 1041, 55; Diretora Delma Rejane do Amaral Lobato, Reg. nº 92/2018 - MEC; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. nº 1782/2004 - DIE/SEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Wilton Novais de Souza Júnior, 901, 101; Ronald Torres Guimarães, 902, 101; Polyana Aparecida de Oliveira, 903, 101; Isabel Cristina Jacinto, 904, 102; Lucas Reis Gomes, 905, 102; Francisco Jose Santos Ferreira, 906, 102; Edmilson Alves Bento dos Santos, 907, 103; Edmar Machado de Melo Junior, 908, 103; Elen Claudia Pereira dos Santos, 909, 103; Edelvanio dos Santos Silva, 910, 104; Daniel Bessa Pereira, 911, 104; Leandro Meleiro Lopes, 912, 104; Flávio da Costa Junqueira de Miranda, 913, 105; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araujo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 38/2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 09, Antonia Aparecida da Silva, 5280, 133; Brenda Joás Pereira da Silva, 5281, 133; Daniella Silva Santos, 5282, 134; Érica Dias Rodrigues, 5283, 134; Gabriella Brito da Silva, 5284, 134; Isabel Victória dos Santos Prado, 5285, 135; Kleber Novais dos Santos, 5286, 135; Lorrane Oliveira da Silva, 5287, 135; Patrícia de Jesus Pereira, 5288, 136; Ruth Helida Melo Santos, 5289, 136; Ruth Lara da Silva, 5290, 136; Sâmala Irys dos Santos Fernandes, 5291, 137; Viviane de Brito da Silva, 5292, 137; Diretor Paulo César Ramos Araujo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria n.º 253, de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 26, Kedma Silva Nunes, 7475, 29; Kerolayne Brenda Paiva da Silva, 7476, 29; Lidiana da Silva Trajano, 7477, 29; Maria Augusta Lima Cordeiro, 7478, 30; Mislene Juliano da Silva, 7479, 30; Mohaly de França Santana, 7480, 30; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Wilson Ananias da Silva, 7481, 31; Lucimara Gonçalves, 7482, 31; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Gleison Alves Lima, 7483, 31; Kélvyn Sousa de Queiroga, 7484, 32; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Alexandre Antonio de Souza, 7485, 32; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Gilmar Lacerda da Silva, 7486, 32; Kelly Cristina Alves dos Santos, 7487, 33; Samara Basilio Pereira, 7488, 33; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. nº 2175 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 164/2007 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 09, Alerrandro Jhonata de Azevedo Araujo, 5293, 137; Amanda Shingley da Silva Lopes, 5294, 138; Ana Cristina Pereira de Oliveira, 5295, 138; Ana Paula de Oliveira Castro Lopes, 5296, 138; Bruno Henrique de Sales Santos, 5297, 139; Daiane Silva do Nascimento, 5298, 139; Elvívia Santos Monteiro, 5299, 139; Esther do Prado Siqueira, 5300, 140; Heloísa Paula da Silva Azevedo, 5301, 140; Jésus Soares Coêlho, 5302, 140; Julia Maria Rodrigues de Oliveira, 5303, 141; Ketlen Shayene do Nascimento Silva, 5304, 141; Larissa Rodrigues Martins, 5305, 141; Nanci Almeida Ribeiro, 5306, 142; Paloma da Silva Vieira, 5307, 142; Sarah Correia dos Santos Almeida, 5308, 142; Roseane Lima, 5309, 143; Diretor Paulo César Ramos Araujo, DODF nº 01, de 01/02/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 56/2013 -

SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 09, Ana Carolina de Castro Galeno, 5228, 116; Ana Lúcia Morais dos Santos, 5229, 116; Ana Paula Alexandre da Silva, 5230, 116; Ana Paula Sicca Gomes, 5231, 117; Bárbara Castro de Macêdo, 5232, 117; Bianca Françoço Mendes, 5233, 117; Clarice da Costa Alves, 5234, 118; Fabiana Maria dos Santos Reis, 5235, 118; Fernanda Gabrielly Camargo, 5236, 118; Jéssica Rodrigues Soares de Freitas, 5237, 119; Karla Késsia Souza Furtado, 5238, 119; Letícia Caroline de Figueirêdo de Carvalho, 5239, 119; Maria da Conceição Costa Lima, 5240, 120; Mariana Oliveira Vaz, 5241, 120; Rayane Bandeira Rodrigues, 5242, 120; Rayanne Millena Mota Lopes, 5243, 121; Suzana Mendes de Carvalho, 5244, 121; Thaís de Souza Alvares, 5245, 121; Thiago Gonçalves Coelho, 5246, 122; Vanessa da Costa Mendes, 5247, 122; Vinicius Silva de Souza, 5248, 122; Diretor Paulo César Ramos Araujo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, autorizado provisoriamente pela Ordem de Serviço nº 73, de 30/04/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Ericson Pereira Mattos, 25, 09; Eva Maria Neiva Barros, 26, 10; Evely Christiny Santana Lôbo, 27, 10; Faimaison Forbes Rodrigues Fradique, 28, 10; Francisco Daniel Gomes Laurentino, 29, 11; Gabrielly Pinto Ferreira, 30, 11; Grazielle Mendes Nascimento, 31, 11; Hayanne Cristhina Oliveira dos Santos, 32, 12; Jhenifer Gabriela da Silva França, 33, 12; Jessie Scarleth Rodrigues de Jesus, 34, 12; José Úrias Rodrigues Bastos, 35, 13; Joyce Farias de Oliveira, 36, 13; Juacy Ribeiro da Silva, 37, 13; Karoline Araujo Ventura, 38, 14; Kyanney Silva Costa, 39, 14; Marcelo Paulino da Silva, 40, 14; Marcos Antonio Matias Lima, 41, 15; Maria Eduarda Serejo Castro, 42, 15; Paulo Adriano Teles, 43, 15; Taciana Lucília da Silva, 44, 16; Thiago Antônio Rodrigues Mendes, 45, 16; Samuel Daher Ramos de Souza, 46, 16; Sebastiana Andréa Alves Mateus, 47, 17; Thaís Marques dos Santos, 48, 17; Wenderson Barreto de Almeida, 49, 17; Rhiane de Souza Ribeiro, 50, 18; Diretora Lillian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaíra Leite Ramos, Reg. nº 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 328/2001 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 09, Amanda Éllen de Paula Rodrigues, 5249, 123; Ana Beatriz Pereira da Silva, 5250, 123; Andreia Moura Rodrigues, 5251, 123; Beatriz Fernandes de Oliveira, 5252, 124; Bruna Ramos de Souza, 5253, 124; Bruna Soares Germano Batista, 5254, 124; Darah Rodrigues Lyra, 5255, 125; Eliana de Souza, 5256, 125; Eliete Gomes da Silva, 5257, 125; Emilly Cardoso Silva, 5258, 126; Fabiola Alves Carvalho, 5259, 126; Gabrielle de Souza da Cruz, 5260, 126; Geni Simões de Moura, 5261, 127; Iara Rodrigues Dias, 5262, 127; Isabella Pereira de Omelas, 5263, 127; Jéssica Barbosa de Abreu, 5264, 128; Joseane Carmem da Silva, 5265, 128; Karen Cândida Oliveira da Rocha, 5266, 128; Larissa Gabrielle Rezende, 5267, 129; Larissa Pinheiro Rodrigues, 5268, 129; Larissa Rodrigues Azevedo, 5269, 129; Leidyane da Silva Gomes, 5270, 130; Letícia Pereira da Silva, 5271, 130; Luiz Antonio Ferreira, 5272, 130; Maria Luisa Lisboa Feitosa, 5273, 131; Marlúcia de Assis Azevedo da Gama, 5274, 131; Noemí de Sousa Alencar, 5275, 131; Renato Lopes Barbosa, 5276, 132; Sarah Isabeli Queiroz de Oliveira, 5277, 132; Suzana Salviano da Ponte, 5278, 132; Yara Stephany da Silva, 5279, 133; Diretor Paulo César Ramos Araujo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB, credenciada pela Portaria "E" n.º 12, de 18/03/1966 - SEC: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 04, Alice Rodrigues do Nascimento, 2402, 201; Amanda Eduarda Rosa Siqueira da Cruz, 2403, 202; Ana Paula Costa de Souza, 2404, 202; Balbina Oliveira dos Santos Cunha, 2405, 202; Bárbara Cordeiro Gomes, 2406, 203; Camila Seabra Siqueira, 2407, 203; Daiane Silva dos Santos, 2408, 203; Daniela Maria de Holanda Nonato, 2409, 204; Donaide Iara da Silva Palhati, 2410, 204; Geovanna Carvalho de Oliveira, 2411, 204; Haydi Nicolli Jung de Lelis, 2412, 205; Helem Leocádio Martins, 2413, 205; Ivone Antunes da Rocha, 2414, 205; Jennifer Lorraine Feitosa da Silva, 2415, 206; Karen Soares da Cruz, 2416, 206; Kelyson da Paixão Alves, 2417, 206; Letycia da Silva Paiva, 2418, 207; Lôrena Colen Franco Cirino de Paiva, 2419, 207; Maiara Moraes Marinho Martins, 2420, 207; Marcela Araujo Predes, 2421, 208; Matheus Gomes de Faria, 2422, 208; Michael Anderson Aguiar do Nascimento, 2423, 208; Michel Mendes Seabra, 2424, 209; Myckaela Santana da Silva, 2425, 209; Raíssa Moreira Brandão, 2426, 209; Samuel de Sousa Gama, 2427, 210; Sandra Maria Guedes dos Santos Tavares, 2428, 210; Sílvia Letícia de Lima Silva, 2429, 210; Stephanie Lorany Mendes Rodrigues, 2430, 211; Valdireni Silva de Araujo, 2431, 211; Vanessa Moreira Silva Oliveira, 2432, 211; William Oliveira da Silva, 2433, 212; Diretor Nilceu José Oliveira, DODF nº 21, de 30/01/2019; Secretária Escolar Marcia Vendrell Silva, Aut. nº 3418 - SEPLAV/SEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 29, Adebaldo Teodoro da Frota, 14846, 149; Agedson Soares da Costa, 14847, 150; Ana Maria Pereira de Lima, 14848, 150; Benaia Faria de Souza Vieira, 14849, 150; Benedito Mondine de Oliveira, 14850, 151; Clebson Jesus Conceição, 14851, 151; Carlos Fillipe Soares de Sousa, 14852, 151; Claudia Suely Pereira, 14853, 152; Demilson Francisco Ferreira, 14854, 152; Deusani Aparecida Carolina de Matos, 14855, 152; Dalila Carolina de Oliveira, 14856, 153; Eduardo Brendel Lima Silva, 14857, 153; Edmar Pereira Camargo, 14858, 153; Herbert Alcantara Silva, 14859, 154; Isaac Costa Cesar, 14860, 154; Irma Aparecida da Silva, 14861, 154; Isac Neves Castro Silva, 14862, 155; Jose Carlos Rosa Ferreira, 14863, 155; James de Paiva Santos, 14864, 155; Walison Neves da Silva, 14865, 156; Wellyngton Fleury, 14866, 156; Samyra Gunara

Mendonça Pereira de Oliveira, 14867, 156; Silvio Cesar Alves, 14868, 157; Rafael Machado Paiva Aleixo, 14869, 157; Rodrigo de Oliveira, 14870, 157; Roberto Bernadino da Cunha, 14871, 158; Rodrigo Cesar Domingues, 14872, 158; Pollyana de Souza Marinho, 14873, 158; Polyana Aparecida de Oliveira, 14874, 159; Paulo Wagner Alves Simao, 14875, 159; Patrick Silva Ferreira, 14876, 159; Mario Celso Brandao Malheiros, 14877, 160; Moacyr de Carvalho, 14878, 160; Luzimar Mendes Pereira de Paula, 14879, 160; Luana D'arc Coelho da Silva, 14880, 161; Lorrain Martins Bizerra, 14881, 161; Lucas Vargas Gonçalves, 14882, 161; Jaelson Vieira dos Santos, 14883, 162; Luiz Cesar Lago Damascena, 14884, 162; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 11, Wilton Braga da Silva, 5511, 37; Wáquila Lorrain Pereira, 5512, 37; Wilson Lobo Martins, 5513, 38; Alecsandro Machado, 5514, 38; Angelo da Costa Cardoso, 5515, 38; Antonio Juvêncio da Silva, 5516, 39; Aaron Lucena Mendes, 5517, 39; Alberico Souza Santos, 5518, 39; Alan Avelino Cavalcante, 5519, 40; Andre Johannes de Oliveira Follmann, 5520, 40; Alann Reinaldo de Oliveira, 5521, 40; Adriano Pereira de Oliveira, 5522, 41; Adriano Ferreira dos Santos, 5523, 41; Bruno Henrique Cunha Pessoa, 5524, 41; Camila da Silva Matos, 5525, 42; Carlison Ferreira da Silva, 5526, 42; Carlos Alberto Silva da Paz, 5527, 42; Cleverton Clemente dos Santos, 5528, 43; Conrado de Oliveira Aquino Ribeiro, 5529, 43; Diogo Ribeiro Frazão, 5530, 43; Edson Alves de Souza, 5531, 44; Ermane Peres Santana, 5532, 44; Fabiano Fernandes Peixoto, 5533, 44; Fabio Junior Ferreira da Silva, 5534, 45; Fabio Barbosa dos Santos, 5535, 45; Fabio Vasconcelos de Souza, 5536, 45; Gabriel Lacerda Santos, 5537, 46; Gabriel Vinicius Ramos Gaspar, 5538, 46; Janaina de Barros Martins, 5539, 46; Jhonathan Pires Carvalho, 5540, 47; José Vanildo da Silva, 5541, 47; Jose Geraldo dos Santos, 5542, 47; Leonardo Glicerio Daros D Avila, 5543, 48; Luzimar Barbosa de Souza, 5544, 48; Leandro Carlos Santos da Silva, 5545, 48; Michael Douglas da Silva, 5546, 49; Nadson de Souza Barbosa, 5547, 49; Marcos Humberto Ferreira Lima, 5548, 49; Rayanne Moreira do Prado, 5549, 50; Rangel Brasil Silva, 5550, 50; René José de Lima, 5551, 50; Regis Bento dos Reis, 5552, 51; Renato Duarte Ribeiro, 5553, 51; Tharliss Antonio Peres Ferreira, 5554, 51; Sandro Tiago Grudka, 5555, 52; Samuel Silva Bastos, 5556, 52; Valdenio Jose da Silva Santos, 5557, 52; Valdir de Sousa Santiago, 5558, 53; William dos Santos Oliveira, 5559, 53; Andrier Varela Soares, 5560, 53; Ronisley José Pereira, 5561, 54; Bruno Speroto, 5562, 54; Max Oliveira Nerys dos Santos, 5563, 54; Antonio Marcos Alves Leite, 5564, 55; Paula Priscila Medeiros dos Santos, 5565, 55; Cleiton Monteiro Ferreira, 5566, 55; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 44, Werverton Monteiro Silva dos Reis, 22928, 175; Williams Pinto da Silva, 22929, 175; Taiane Barbosa dos Santos, 22930, 176; Thays Alves Santana Lima, 22931, 176; Thais Batista da Silva, 22932, 176; Sebastiao Lima da Silva, 22933, 177; Silvio Cesar Alves, 22934, 177; Reinaldo Silverio dos Reis, 22935, 177; Ricardo Lino dos Santos, 22936, 178; Rodrigo Fontes Costa, 22937, 178; Roberto Nogueira de Sousa, 22938, 178; Pedro Gabrieli Oliveira Monteiro, 22939, 179; Maria Karina Goncalves Machado, 22940, 179; Miriã Macedo Pereira, 22941, 179; Marco Antonio Alves, 22942, 180; Matheus Evangelista Dutra Paulino, 22943, 180; Maria Laura da Rosa, 22944, 180; Maria Aparecida de Souza, 22945, 181; Marco Tulio Dias Gomes, 22946, 181; Leandro Cavalcante de Deus, 22947, 181; Luzimar Rodrigues dos Santos, 22948, 182; Lucas Silva Gomes, 22949, 182; Luana Rayla Vieira Silva, 22950, 182; Jackson Anastácio da Silva Júnior, 22951, 183; José Nunes da Silva Neto, 22952, 183; Jhonatas Heddiberg D Avila Naves, 22953, 183; Heliton Reginaldo Laneiro, 22954, 184; Goiamar Candido Gonçalves, 22955, 184; Guilherme Herique de Sousa Soares, 22956, 184; Geraldo Júnio da Silva Batista, 22957, 185; Grasiely Fernandes da Silva, 22958, 185; Gessika Horrana Ferreira de Alvarenga, 22959, 185; Francisco Pereira, 22960, 186; Francisco da Paixão Bezerra Junior, 22961, 186; Filipe de Sousa Oliveira Benigno, 22962, 186; Francisca Francineuda Mourao Souza, 22963, 187; Francisco Arnobio Sales, 22964, 187; Fábio de Souza Portela, 22965, 187; Eduardo Brendel Lima Silva, 22966, 188; Diomario Lopes da Costa, 22967, 188; Délio Divino de Souza, 22968, 188; Demilson Francisco Ferreira, 22969, 189; Carmen Lucia Catani, 22970, 189; Cleoma Barbosa Pereira Silva, 22971, 189; Cleberson Jesus Conceição, 22972, 190; Bruno Marques Farias, 22973, 190; Bárbara Ribeiro Queiroz, 22974, 190; Bruna Nair Aparecida Pereira, 22975, 191; Alexandre Marques Sousa, 22976, 191; Alex Alves Pires, 22977, 191; Ana Carolina Brandão de Oliveira, 22978, 192; Aline Lopes de Sa, 22979, 192; Aderson Rodrigues, 22980, 192; Armando Santos Gomes, 22981, 193; Adebaldo Teodoro da Frota, 22982, 193; Claudemiro Lopes da Silva, 22983, 193; Guilherme Augusto Beltrao Felipe, 22984, 194; Crylene Karoline Magalhães Lucena, 22985, 194; Rafael de Faria Rezende, 22986, 194; Darlene Xavier, 22987, 195; Jean Filipe de Jesus Carvalho, 22988, 195; Hugo Leonardo de Oliveira Ramos, 22989, 195; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO CONCEITO JK - GAMA, credenciado pela Portaria n.º 507, de 27/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Moreira de Souza, 01, 01; Ana Júlia Azevedo Silva, 02, 01; Ana Luísa Barcelos Miranda, 03, 01; Anna Júlia Nunes Rodrigues, 04, 02; Anna Machado Novas, 05, 02; Arthur Gomes da Silva, 06, 02; Artur Delfino de Carvalho Moraes, 07, 03; Brenda Karoliny Sousa, 08, 03; Brenda Maria Oliveira Almeida, 09, 03; Breno Andrade de Almeida, 10, 04; Breno Pinheiro Bastos Meneses, 11, 04; Bruna

Andrade de Almeida, 12, 04; Caio Andrade Rosignoli, 13, 05; Camila Giovanna Sepúlveda de Souza, 14, 05; Carol Dias Lima, 15, 05; Catarina dos Santos Macedo, 16, 06; Daniel Nilo Fernandes Caetano, 17, 06; Daniel Nobre da Silva, 18, 06; Davy Oliveira dos Reis, 19, 07; Emerson Filipe Bezerra dos Santos, 20, 07; Franklin Carvalho da Silva Xavier Junior, 21, 07; Gabriela Ferreira da Cruz Alcântara, 22, 08; Gabriella Brito dos Santos, 23, 08; Giovana Maria Neiva Cabral, 24, 08; Giuliana de Barros Martins, 25, 09; Guilherme Gonçalves Almeida, 26, 09; Gustavo Alves Amaral, 27, 09; Gustavo Dias Boiba, 28, 10; Henrique Jose Pedro Generoso, 29, 10; Higor Wallace do Nascimento Silva, 30, 10; Ingrid Côrtes de Oliveira Porto, 31, 11; Isabela Antunes Cavalcante, 32, 11; Isabela Geovana Gurgel Batalha, 33, 11; Isabella da Silva Lima, 34, 12; Jhenifer Machado Rodrigues, 35, 12; João Francisco Santana Madella, 36, 12; João Pedro da Costa Gomes, 37, 13; João Victor Magalhães de Carvalho, 38, 13; João Victor Rocha de Lacerda, 39, 13; João Victor Ferreira Oliveira Tavares, 40, 14; Joyce Hellen de Jesus Araújo, 41, 14; Julia Neves de Souza, 42, 14; Kalebete Silva dos Santos, 43, 15; Karina dos Santos Ribeiro, 44, 15; Lara Mária Silva Xavier, 45, 15; Laura Antunes Passos, 46, 16; Letícia Cavalcante Borges, 47, 16; Louise Emanuelle Gomes Roseno, 48, 16; Lucas Lopes Lirio, 49, 17; Lucas Lopes Rocha, 50, 17; Lucas Oliveira Melo, 51, 17; Lucca Marques Dias, 52, 18; Luciano Lopes Marques Junior, 53, 18; Luiz Felipe Brito Nostradamus, 54, 18; Maria de Fatima Iolete Gomes de Carvalho, 55, 19; Maria Eduarda Santos Ferreira, 56, 19; Maria Eduarda Tavares Batista, 57, 19; Maria Fernanda Santos Ferreira, 58, 20; Mariana de Moura Carvalho, 59, 20; Marina de Cássia Dib Matos, 60, 20; Michelly Karen Alves da Silva, 61, 21; Nathalia Ludmyla Araújo Silva, 62, 21; Pedro Augusto Beserra Ramos, 63, 21; Rafael Dias Barreto, 64, 22; Rafaella Vasco Rocha, 65, 22; Raphael Botelho da Silva, 66, 22; Rayanne Rodrigues da Silva, 67, 23; Rayssa Santos Brito, 68, 23; Rebeca da Costa Pinheiro, 69, 23; Rosa Vitória Teles Lima, 70, 24; Samya Vitoria de Oliveira Alves, 71, 24; Thiago de Carvalho, 72, 24; Victor Matheus Lopes Pereira, 73, 25; Vinicius Rosa de Souza Lima, 74, 25; Diretor César Alexandre Carvalho, Reg. n.º 950-UNB; Secretária Escolar Eliete dos Anjos Chaves, Reg. n.º 33303 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 11, Ueslei Souza Silva, 6464, 155; Williams Guilherme Santos da Silva, 6465, 155; Wellyngton Fleury, 6466, 156; Victor Ulhoa Santos Silva, 6467, 156; Thiago Fernandes Pimentel, 6468, 156; Solange Daniele de Almeida Mindelo, 6469, 157; Sergio Santos Athayde, 6470, 157; Sergio Mendes de Jesus, 6471, 157; Rane Razoni Rocha, 6472, 158; Robson Passos da Ressurreicao, 6473, 158; Reinaldo Borges Santana, 6474, 158; Rodrigo Campelo Gomes, 6475, 159; Paulo Roberto Ribeiro de Oliveira, 6476, 159; Paulo Estevão da Silva, 6477, 159; Patrício Valadares Cornélio, 6478, 160; Paulo Cezar Biavatti, 6479, 160; Orlandi Pereira Barbosa, 6480, 160; Marcos da Silva Bueno, 6481, 161; Marcia Roberta Tesche Boranga, 6482, 161; Marcos Alves Barreto, 6483, 161; Miguel Correia de Santana Filho, 6484, 162; Michael de Souza Silva, 6485, 162; Luis Valdemar Barel Grings, 6486, 162; Leonardo Fernando Costa e Silva, 6487, 163; Lucas Luís Menezes Passos, 6488, 163; Luiz Carlos Pelissari Júnior, 6489, 163; Kleber Malta Jacinto, 6490, 164; Joilson Batista da Silva, 6491, 164; Jose Lourenço Gonçalves de Lima, 6492, 164; Jose Mauricio Neves Cardoso, 6493, 165; Jhonatas Heddiberg D Avila Naves, 6494, 165; Jorge Silveira Borges Júnior, 6495, 165; João Pereira de Lima, 6496, 166; José Batista Fernandes, 6497, 166; Jamila Barbosa de Oliveira, 6498, 166; Janivaldo da Conceicao Goncalves, 6499, 167; Josemar da Silva Santos, 6500, 167; Heliton Reginaldo Laneiro, 6501, 167; Fabio Helio Pereira Fernandes, 6502, 168; Francisco das Chagas Costa Barros, 6503, 168; Francisco Renato Pereira Bezerra, 6504, 168; Elimar Leonaldo Arcanjo, 6505, 169; Ezequiel Ottobelli, 6506, 169; Edilson Soares da Silva, 6507, 169; Erico Cordeiro dos Santos, 6508, 170; Eloina Siervi Ferraz, 6509, 170; Emerson Airton Gonçalves Fernandes, 6510, 170; Emanuel Martins Pereira Leite, 6511, 171; Danilo dos Santos Santana, 6512, 171; Daniel Gutierrez Batista, 6513, 171; Danila Hertal Moreira Souza, 6514, 172; Antônio Márcio Ferreira Vieira, 6515, 172; Antonio Ramos da Silva Júnior, 6516, 172; Alisson Barbosa de Farias, 6517, 173; Alcides dos Reis da Silva, 6518, 173; Anderson Renato da Silva, 6519, 173; Aloisio Santana da Silva, 6520, 174; Allysson Barbosa de Sousa, 6521, 174; André Luiz Prieto Trindade, 6522, 174; Carlos Adriano Silva de Oliveira, 6523, 175; Chrystian dos Santos Paim, 6524, 175; Cleberson Felix de Matos, 6525, 175; Derisvaldo Ribeiro de Macêdo, 6526, 176; Diego dos Anjos Silva, 6527, 176; Divino Antonio da Silva, 6528, 176; Saulo Bomfim Santos Simões, 6529, 177; Brenda Brito da Silva, 6530, 177; Ray Charles Martins Amaral, 6531, 177; Marcos Antonio dos Santos, 6532, 178; Judivan Soares de Lima, 6533, 178; Iratan Xavier Rego, 6534, 178; Luiz Antônio Siqueira Filho, 6535, 179; Flavio Teixeira de Barros, 6536, 179; Antoniel Ripardo Viana, 6537, 179; Elson Del Piero, 6538, 180; Anaíza Santos Costa, 6539, 180; Leonardo Bitencourt Gama, 6540, 180; Herbert Kelton Barrêtos dos Reis, 6541, 181; Nayla Santos Guimarães, 6542, 181; Rainilson Santana da Silva, 6543, 181; Rafael Ferreira Koloche, 6544, 182; Luciano Rodrigues da Silva, 6545, 182; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Eurilene Oliveira Magalhães, constante da Relação dos Concluintes de Técnico em Secretariado, do INSTITUTO MONTE HOREBE, publicado no DODF n.º 99, de 22/05/2012, por ter sofrido alteração em seu nome.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 134, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 25, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00175239/2018-81, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 182, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do § 1º do Art. 255 e 257 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista as questões de fato e de direito apontadas no Processo nº 00055-00012211/2019-96, resolve:

Art.1º Arquivar o processo nº 00055-00012211/2019-96 em razão da extinção da punibilidade, nos termos dos artigos 208 II e III c/c art. 207, II e art. 243 §1º, III da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 41945737 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00005693/2019-28, instituído pela Portaria nº 306, de 04 de Dezembro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 41942419 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00005692/2019-83, instituído pela Portaria nº 305, de 04 de Dezembro de 2019, publicada no DODF nº 233, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 438, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, G&M DESPACHANTE, CNPJ nº 27.506.118/0001-42, Processo nº 00055-00024076/2020-65, e autorizar aos seus profissionais vinculados ao acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 452, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF e em observância a Instrução nº 1537, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para estampagem de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI nº 00055-00015191/2020-49, à empresa ANTONIO CARLOS COELHO ALVES, CNPJ 72.600.240/0001-38.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre alteração e nova redação as concessões de afastamentos por Abono de Ponto Anual e Férias, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no Decreto nº 40.539, de 19 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 40.817, de 22 de maio de 2020 e as recomendações dos órgãos oficiais de saúde que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 19, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Consideram-se suspensas as novas concessões de licenças-prêmio, licenças sem vencimento, participação em congressos e liberação para graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado no âmbito desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, exceto os casos deliberados pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

Parágrafo único – Por solicitação da chefia imediata ou do Subsecretário das respectivas áreas e com a anuência do Secretário Executivo ou por determinação do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, as férias e licenças-prêmio marcadas poderão ser suspensas por necessidade do serviço.”

Art. 2º Ficam acrescidos na Portaria 19/2020, de 23 de março de 2020, os artigos 3º, 4º, e 5º.

Art. 3º O número de servidores afastados no mesmo período, em razão de gozo de férias e de abono de ponto, não pode ser superior a um terço da lotação da respectiva unidade administrativa.

Art. 4º Para efeitos dessa Portaria considera-se unidade administrativa o Gabinete, a Assessoria Jurídico-Legislativa, a Unidade de Tecnologia da Informação, a Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, a Ouvidoria, a Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, a Unidade de Receita, a Unidade de Instrução e Análise de Recursos, as Subsecretarias, as Coordenações de Fiscalização, e as Diretorias.

I- excluem-se do artigo acima os titulares de cargos ou função de direção ou chefia e os titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria.

Art. 5º O controle do número de afastamentos será realizado pela chefia da unidade, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo superior hierárquico das chefias das unidades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

PORTARIA Nº 45, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, e ainda nos Autos do Processo 004800005039/2020-68. Resolve:

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido pela Portaria 29/2020, de 15 de abril de 2020, publicada no DODF nº 36, de 23 de abril 2020, pag. 43, que instituiu o Grupo de Trabalho para averiguar possíveis danos ao Erário, nos termos do artigo 9º, da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF.

Art.2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

INSTRUÇÃO DE NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Implantação de e-mail institucional como forma de comunicação entre os agentes públicos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo art. 81, incisos II e IX, do Decreto nº 39.442, de 18 de novembro de 2018, e considerando a Resolução nº 03, da então Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SEPLAN, de 06 de novembro de 2018,

que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer o e-mail institucional como forma oficial de comunicação entre os agentes públicos desta Secretaria, de modo que esse instrumento poderá ser utilizado na divulgação e na oficialização de avisos internos, convocações, convites, cartas, circulares, instruções normativas, declarações, dentre outros documentos oficiais da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

§1º Para os fins desta Instrução Normativa, denominam-se agentes públicos os servidores efetivos, os ocupantes de cargos em comissão, os funcionários, empregados e servidores cedidos a esta Secretaria.

§2º Aqueles que, por força de lei ou contrato, prestem serviço de natureza permanente ou temporária, como estagiários e terceirizados, desde que vinculados a esta Secretaria, poderão obter e-mail institucional, mediante solicitação e justificativa da chefia imediata.

Art. 2º Estabelecer que os documentos de trabalho transmitidos via e-mail institucional sejam reconhecidos como oficiais pela instituição em todas as esferas administrativas, excetuando-se aquelas situações nas quais a comunicação via mensagem eletrônica não substitui a comunicação escrita, com os devidos registros de recebimento pelo destinatário, como nos processos administrativos disciplinares, sindicâncias, procedimentos internos estabelecidos em formulários impressos, dentre outros.

Art. 3º Estabelecer que a leitura diária do e-mail institucional seja considerada tarefa obrigatória para todos os agentes públicos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 4º Determinar que a Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado adote as medidas cabíveis no sentido de, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar:

I - a elaboração de canal de qualificação básica para os agentes públicos que não souberem utilizar a ferramenta de acesso ao e-mail institucional;

II - a criação dos e-mails institucionais setoriais e envio às Subsecretarias com as respectivas formas de acesso e senhas.

Art. 5º Disponibilizar, no prazo de 30 (trinta) dias, a política de utilização de e-mail institucional no SITE e INTRANET da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DECISÃO Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a disposição contida no art. 255, § 3º, da Lei Complementar n. 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando instrução do Processo Sei 0070-000893/2017, resolve: ACOLHER a Nota Jurídica 169 - SEAGRI/GAB/AJL, da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e por seus fundamentos jurídicos, os quais adota como razão de decidir, APROVAR o Relatório SEI-GDF nº 02/2020, - SEAGRI/GAB/CPS, da Comissão Especial de Sindicância e com fulcro no que dispõe o art. 207, inciso I, DECLARAR extinta a punibilidade do servidor investigado e DETERMINO, razão pela qual, arquivar-se o processo. Publique-se.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Aditivo ao Plano Anual de Publicidade

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e à vista da Lei Orçamentária Anual e da edição da Lei nº 6.526, de 1º de abril de 2020, publicada no DODF nº 63, de 02 de abril de 2020, pág. 2; resolve: Art. 1º Aditar a Instrução Normativa nº 02, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, pág. 5, nos seguintes termos:

1. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade, no ano de 2020, de acordo com a Lei nº 6.526, de 1º de abril de 2020, é de:

1.1. Publicidade e Propaganda Institucional - R\$ 36.839.144,00 (trinta e seis milhões e oitocentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e quatro reais);

1.2. Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - R\$ 123.605.856,00 (cento e vinte e três milhões e seiscentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

2. DOS GRUPOS E TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

2.1. Inclusão da Campanha Combate ao Coronavírus, no Grupo 3.

3. Ficam mantidos e ratificados os demais termos da Instrução Normativa nº 02, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, pág. 5.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3448ª; Realizada em: 16/06/2020; Relator: MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO - Processo: 0160-000508/1999; Interessado: MEDIBRAS

MEDICAMENTOS BRASÍLIA LTDA - Decisão nº: 376/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica (Resolução nº 510/2013 - Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF, de 24/10/2013) com a empresa Medibras Medicamentos Brasília Ltda., CNPJ nº 24.889.669/0001-44, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 474917-0, denominado Lote 37, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico - ADE - Águas Claras - Taguatinga/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade.

SESSÃO: 3449ª; Realizada em: 18/06/2020; Relator: MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO - Processo: 0160-000195/2006; Interessado: SERONE AUTO PEÇAS LTDA - Decisão nº: 381/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 340/2020-DIRET, prot. 41182481, de 03/06/2020, que passa a ter a seguinte redação:

a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre esta Companhia e a empresa Serone Auto Peças Eireli, novo nome empresarial de Serone Auto Peças Ltda, CNPJ nº 01.971.096/0001-06, visando à aquisição do imóvel nº 474975-8, denominado Lote 02, Conjunto 18, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras - Taguatinga/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, sem desconto sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 005/2020 (36655562), no Parecer Técnico nº 6/2020 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (34350456), e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 153/2007 (4955727, fls. 154-161), no disposto no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019 (40820308), na Lei Distrital nº 3.196/2003, de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266/2003, de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 36.494, de 13/05/2015, no Artigo 9º. Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016 (40820223);

b) ratificar as demais alíneas da Decisão nº 340/2020-DIRET, de 03/06/2020.

MARCO AURELIO SOARES SALGADO

Diretor, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições e da delegação de competência nos termos do art. 1º, item III, alínea "d" da Portaria nº. 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página nº 14 c/c com a Instrução Normativa nº 04/CGDF, de 13/07/2012, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo Opinativo, resultante da apuração preliminar que apontou incoerência de prejuízo ao Erário, opinando pelo seu arquivamento, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 50, de 25/03/2020, publicada no DODF nº 60, de 30/03/2020, conforme processo administrativo nº 00220-00002151/2019-53.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

Processo: 0391-000160/2015. Interessado: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Procurador: RIVELINO BRAVA P. DE SOUSA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4835/2014. Relator: JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO - MAJOR QOPM - PM/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 29ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa, no valor de R\$ 5.000,00, aplicados em razão de exercer atividade potencialmente degradadora do meio ambiente sem licença ambiental. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de maio de 2020.

SUZZIE VALLADARES

Presidente, Substituta

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DODF 115, de 22 de junho de 2020, página 23, o ato que exonerou GABRIEL BETÔNICO SEABRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 09700102, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DODF 115, de 22 de junho de 2020, página 23, o ato que nomeou ELNATÁ NUNES DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 09700102, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR OMAR EL BASSIS, matrícula 16950496, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 07300096, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZA TELES GUEDES PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código 07300096, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR LARYNNE FERREIRA SANTOS, matrícula 16935853, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 07300098, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR NAYANE KEILLE MAGALHÃES BRANDÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código 07300098, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO GONZAGA TEIXEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174475-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 07300102, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0031782-9 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 07300102, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR JULYANNE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1693156-4 do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 07300123, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAELA NASCIMENTO DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-08, código SGRH 07300123, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR TAMIREIS CRISTINA DE JESUS, matrícula 1693341-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 07300085, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BARBOSA ANTUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 07300085, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DOUGLAS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 16931025, do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 07300087, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS BOLZAN VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 07300087, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA, matrícula 0268825-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 55500016, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde-FEPECS.

NOMEAR FERNANDA SETTE SILVA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 55500016, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde-FEPECS.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Parecer nº 1086/2018-PGCONS/PGDF. resolve: DESIGNAR, ALISSON RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 1.690.846-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ROZELI DA COSTA FERREIRA DE AQUINO, matrícula nº 1.690.894-5, Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período 15 de junho de 2020 a 24 de junho de 2020, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA, matrícula 158.363-8, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 16 de junho de 2020, nos moldes do processo SEI 00136-00000610/2020-48.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI e L, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Artigos 41 e 44 do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS, matrícula nº 1.690.997-6, Gerente de Execução de Obras, como Executor dos serviços de chaveiro constantes na Nota de Empenho nº 2020NE00116, Processo SEI nº 00137-00001301/2020-67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de junho de 2020

Processo: 00050-00025975/2020-16. Interessada: LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c a Portaria nº 13, de 24/01/2020, a cessão da servidora LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 91.395-2, Analista de Gestão Fazendária, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de junho de 2020

PROCESSO: 00094-00003570/2020-75. INTERESSADO: JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 215.622-9, Analista de Atividades de Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00303-00000302/2020-16. INTERESSADO: GUTIERREY ZALTUM BORGES MERCES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor GUTIERREY ZALTUM BORGES MERCES, matrícula nº 215.531-1, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de junho de 2020

Processo: 00040-00016176/2020-96. Interessada: ANNY HELOISE DIAS LEITE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANNY HELOISE DIAS LEITE, matrícula nº 225.264-3, Analista de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessora, da Gerência de Análise de Compras, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 3º, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00094-00003346/2020-83. Interessada: GISELIA ARAÚJO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora GISELIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 83.719-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 04 de junho de 2020, publicado no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020, página 23, vinculado ao processo SEI nº 00080-00062089/2020-61, de interesse do servidor WERNER BESSA VIEIRA, matrícula nº 204.614-8, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...servidor WERNER BESSA VIEIRA, matrícula nº 206.614-8...", LEIA-SE: "...a cessão do servidor WERNER BESSA VIEIRA, matrícula nº 204.614-8...".

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDSON CARLOS ALVES, Gerente de Logística e Expediente, matrícula nº 272.024-8 e ANA DE ARAUJO CARRARI, Gerente de Compensação Previdenciária, matrícula nº 270.406-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 07/2019 – Iprev/DF, cujo objeto é a prestação de serviços em Acervo Arquivístico, contemplando organização, tratamento e guarda documental do arquivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00001548/2019-98.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DA LUZ PIMENTEL DE QUEIROZ, matrícula nº 133.999-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00237904/2020-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 129.064-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00252732/2020-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA, matrícula nº 127.057-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00491511/2019-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GEORGINA CELIA FERREIRA LOPES, matrícula nº 130.240-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00482177/2019-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da

servidora TELMA MARIA ALMEIDA MOURA, matrícula nº 129.664-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00491711/2019-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEUSA MARIA CINTRA, matrícula nº 132.165-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00253475/2020-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALCYON AYRES DA FONSECA, matrícula nº 116.624-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00247722/2020-64.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSANE MATIAS CAVALCANTE, matrícula nº 126.784-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00247810/2020-66.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 174, de 20 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 26 de junho de 2017, página 27, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora JANETE MARIA FERREIRA HORTA, matrícula: 126.889-9, ONDE SE LÊ: "...07 (sete) meses...", LEIA-SE: "...06 (seis) meses...". Processo nº 270.000.802/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 181, de 27 de junho de 2017, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017, página 56, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora LUZINETE SANTOS ALVES ALMEIDA, matrícula: 130.116-0, ONDE SE LÊ: "...06 (seis) meses...", LEIA-SE: "...03 (três) meses...". Processo nº 270.000.941/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 160, de 07 de junho de 2017, publicada no DODF nº 111, de 12 de junho de 2017, página 24, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora ESTER JANE PEREIRA, matrícula: 130.831-9, ONDE SE LÊ: "...13 (treze) meses...", LEIA-SE: "...16 (dezesseis) meses...". Processo nº 276.000.549/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, matrícula: 126.189-4, do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - Radiologia, na referência NA-17 equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00241013/2020-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FÁTIMA REGES DA CUNHA, matrícula: 147.139-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00253962/2020-06.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ADIB JOSÉ HERCULES, matrícula: 14316935 da Carreira de Médico, cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, de 204 de 24/10/2019, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 - PROPES/PGDF. Processo nº. 00060-00095951/2020-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula: 01393340 na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, de 086 de 08/05/2020, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 - PROPES/PGDF. Processo nº. 00060-00089249/2020-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADRIANA COCINELL DE LIMA MOURA, matrícula: 1296132, na Carreira

Médica, no Cargo Médico - Ginecologia Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00239879/2020-16.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018. resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora DAURILENE AMORIM BANDEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 138.152-0, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Cruzeiro/DIRAPS/SRSCE/SES, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 22/03/2015 a 19/03/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00017010/2019-89.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 76, de sexta-feira, 20 de abril de 2018, Seção nº 2, página 35, referente à servidora VAINA FERREIRA CARDOSO, matrícula 127732-4, 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...18/11/2012 a 17/11/2016..."; LEIA-SE: "...18/12/2012 a 16/12/2017...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço e/ou Contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA ISABEL MAMEDE PEREIRA ISIDORO, 1.443.745-7, ADMINISTRADOR, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 854 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 4 dias, prestados a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB DISTRIBUIÇÃO conforme certidão do INSS, no período de 03 de janeiro de 2011 a 06 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-0048839/2019-62

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, aos servidores: PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER, matrícula 01269852, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 03/07/2019. Processo SEI nº 00060-00518221/2019-34.

AVERBAR o Tempo de Serviço e/ou Contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOELMA DA COSTA MARTINS NOBRE, 16867025, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.941 dias, ou seja, 16 anos, 3 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de outubro de 2001 a 30 de novembro de 2010, 09 de maio de 2011 a 28 de dezembro de 2012, 02 de janeiro de 2013 a 11 de setembro de 2013 e 12 de setembro de 2013 a 08 de julho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00072255/2020-11. SHIRLEY MOTA DE SOUSA, 16827384, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde DF. 5.767 dias, ou seja, 15 anos, 9 meses, 22 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pelo Secretaria de Estado de Saúde/DF, nos períodos de 20/03/2002 a 01/01/2018. Contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-000348188/2019-79. ANDREZA PEREIRA DA SILVA, 1401793, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 410 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1999 a 15 de fevereiro de 2000 e 03 de abril de 2000 a 04 de março de 2001, contados somente

para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00033163/2020-15. ELENI ALVES SARDINHA, 16865626, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.426 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1989 a 08 de fevereiro de 1990, 1º de setembro de 1990 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de abril de 1991 a 1º de maio de 1992, 1º de junho de 1993 a 09 de agosto de 1993, 1º de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2005 e 05 de dezembro de 2011 a 28 de junho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00426538/2019-45. MARIA CARLA LEMOS DIMATTEU MOTA, 16736451, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.923 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1987 a 30 de setembro de 1987, 1º de novembro de 1987 a 31 de maio de 1988, 1º de agosto de 1988 a 31 de agosto de 1988, 1º de novembro de 1988 a 30 de abril de 1989, 1º de junho de 1989 a 30 de setembro de 1989, 1º de março de 1990 a 30 de setembro de 1991, 02 de maio de 1996 a 09 de dezembro de 1996, 07 de junho de 1999 a 12 de agosto de 1999, 1º de junho de 2001 a 17 de abril de 2002, 02 de dezembro de 2007 a 15 de janeiro de 2008 e 27 de agosto de 2010 a 19 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00382954/2019-24. CRISTINA LUCIA ROCHA CUBAS ROLIM, 1314815, PEDIATRIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 335 dias, ou seja, 11 meses e 6 dias, prestados Universidade de Brasília, no período de 09 de janeiro de 1989 a 10 de dezembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00167042/2020-68. CRISTINA LUCIA ROCHA CUBAS ROLIM, 1314815, PEDIATRIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 760 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 0 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de janeiro de 1990 a 31 de janeiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00167042/2020-68. THALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO, 16596331, TECNICO LAB. PAT. CLÍNICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.904 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2000 a 31 de janeiro de 2007 e 19 de março de 2007 a 28 de março de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00471247/2019-10. THALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO, 16596331, TECNICO LAB. PAT. CLÍNICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.971 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 26 dias, prestados MINISTERIO DA DEFESA, no período de 1º de março de 2008 a 23 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00471247/2019-10. LAELSON LEONARDO DOS SANTOS, 1263757, AOSD SERVICOS GERAIS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 341 dias, ou seja, 11 meses e 11 dias, prestados MINISTERIO DA DEFESA, nos períodos de 25 de maio de 1981 a 07 de agosto de 1981 e 08 de agosto de 1981 a 30 de abril de 1982, contados somente para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00190854/2019-73. FERNANDA BORGES SILVA, 16821475, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.923 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 8 dias, prestados PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU, no período de 16 de agosto de 2012 a 20 de novembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00024685/2020-13. MARINA APARECIDA DOS SANTOS VILASSA, 1340646, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 605 dias, ou seja, 1 ano e 8 meses, prestados GOIASPREV, no período de 14 de agosto de 1992 a 10 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00431949/2019-52. MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES, 1592408, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 1991 a 31 de julho de 1992, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000384/2017. MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES, 1592408, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do GO. 73 dias, ou seja, 2 meses e 13 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do GO, no período de 10 de novembro de 2006 a 21 de janeiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000.384/2017. MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES, 1592408, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados Fundação Hospital Do Distrito Federal, no período de 08 de setembro de 1997 a 08 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 282000384/2017. MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES, 1592408, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.608 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 23 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do GO, no período de 09 de setembro de 1999 a 1º de novembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000384/2017. ANA MARIA VIEIRA, 1586181, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.005 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de março de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 15 de fevereiro de 1999 a 31 de julho de 1999, 1º de agosto de 1999 a 20 de maio de 2002 e 21 de maio de 2002 a 13 de novembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00413275/2019-12.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada o DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruído LUCYMEIRE SOUSA ROCHA matricula 1382713, processo 279.000.589/2006, 4º - 20/03/2015 a 18/03/2020; TERTIANA PEREIRA BARBOSA matricula 1350684 processo 061.036.087/2000, 5º - 20/10/2014 a 18/10/2019; SANMYA SANTANA LUSTOSA matricula 179.782-4, processo 279.000.682/2014, 2º - 06/07/2014 a 03/09/2019; MARTA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE CAMARA matricula 1796224, processo 00060-00149197/2020-12, 2º - 05/08/2014 a 02/09/2019; ANA CLAUDIA GOMES matricula 1348191, processo 061.036.418/1999, 5º - 27/11/2014 a 25/11/2019; ANDREA SABATE NORONHA matricula 147328X, processo 279.000.979/2008, 3º - 29/10/2013 a 27/10/2018; SIDNEY SILVA TAVARES matricula 1247301, processo 061.036.395/1993, 6º - 17/02/2014 a 17/03/2019; LILIAN DE LOURDES MARQUES matricula 1291505, processo 061.036.432/1994, 6º - 06/04/2015 a 03/04/2020; LIDIA SOBRAL BARBOSA MANDARINO matricula 1839322, processo 00060-00169326/2020-99, 2º - 15/11/2014 a 13/11/2019; WANDERLEI F. DE JESUS JUNIOR matricula 1835645, processo 279.000.150/2015, 2º - 16/11/2014 a 14/11/2019; LAYLA FERREIRA MARQUES matricula 1836315, processo 279.001.081/2015, 2º - 16/11/2014 a 14/11/2019; MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA matricula 1840231, processo 279.000.149/2015, 2º - 16/11/2014 a 14/11/2019; WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS matricula 1353608, processo 061.036.008/2000, 5º - 21/11/2014 a 19/11/2019; ISRAEL MARIANO MENDES matricula 1372769, processo 279.000.170/2008, 4º - 28/12/2014 a 15/01/2020; CLAUDIA REGINA ZARAMELLO matricula 1372572, processo 279.000.857/2007, 4º - 30/12/2014 a 07/01/2020; ROBERTA GOMES DIAS DE MEDEIROS matricula 1804219, processo 279.000.936/2014, 2º - 02/02/2015 a 10/04/2020; CARLOS HENRIQUE PEREIRA TETE matricula 1376152, processo 282.000.123/2005, 4º - 11/02/2015 a 15/03/2020; PATRICIA NOGUEIRA FERRI matricula 137690X, processo 279.000.220/2005, 4º - 28/02/2015 a 26/02/2020; MARIA OSINEIDE VIEIRA matricula 1375369, processo 279.000.553/2010, 4º - 06/03/2015 a 13/03/2020; ANA PAULA DE MORAES LINO matricula 1859900, processo 279.000.640/2015, 2º - 08/03/2015 a 29/03/2020; MARIA ELENIZA BEZERRA matricula 1379046, processo 279.000.155/2010, 4º - 10/03/2015 a 07/03/2020; VANY BATISTA CORREA matricula 1380583, processo 279.000.649/2005, 4º - 10/03/2015 a 07/03/2020; DELMA REGINA MENDANHA matricula 1357085, processo 061.036383/2000, 5º - 10/04/2015 a 08/04/2020; HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS matricula 1384961, processo 279.000.861/2007, 4º - 11/04/2015 a 08/04/2020; NORMANDO TALES DE OLIVEIRA GOMES matricula 1222120, processo 061.022.013/1994, 7º - 18/04/2015 a 15/04/2020; GISELIA ALVES MONTEIRO DE ANDRADE matricula 1457837, processo 279.000.344/2008, 3º - 11/04/2013 a 09/04/2018; RENATA DE OLIVEIRA PINTO matricula 1446320, processo 00060-00460688/2018-05, 3º - 15/04/2013 a 25/04/2018; STEFANIA PRATA matricula 1698087, processo 279.001.093/2013, 2º - 11/09/2013 a 09/09/2018; EDLILSON MIRA matricula 1215302, processo 061.045.460/1992, 6º - 30/12/2000 a 22/01/2007; DULCINEIA SILVA LEITE matricula 1346296, processo 061.036.191/2000, 5º - 07/05/2015 a 04/05/2020; ELISABETH CABRAL NUNES matricula 1891251, processo 279.000.690/2015, 2º - 20/05/2015 a 24/05/2020; DANIEL JOSE DOS SANTOS matricula 1507702, processo 279.000.452/2010, 3º - 30/05/2015 a 27/05/2020; FABIO ALECRIM FRANCA DE SOUZA matricula 1892959, processo 279.000.650/2015, 2º - 20/05/2015 a 17/05/2020; MARCIA ROESSLER MOHR matricula 188798X, processo 279.000.688/2015, 2º - 20/05/2015 a 17/05/2020; ANA MARCIA IMBROISI VILLACA matricula 1350390, processo 061.036.417/1999, 5º - 25/10/2014 a 01/04/2020; GILVAN PINHEIRO ROCHA matricula 188.655-X, processo 279.000.689/2015, 2º - 20/05/2015 a 17/05/2020; FERNANDO FERNANDES CORREIA matricula 1390252, processo 279.000.019/2007, 4º - 05/06/2015 a 02/06/2020; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA matricula 1382888, processo 277.000.821/2005, 4º - 20/04/2015 a 22/04/2020; JAMILLA GONCALVES ROCHA FERREIRA matricula 1509527, processo 279.000.556/2010, 3º - 30/05/2015 a 27/05/2020; THAIS SOARES DA SILVA matricula 1507834, processo 279.000.792/2010, 3º - 28/05/2015 a 25/05/2020; JAQUELINE PATRICIA DE OLIVEIRA matricula 1507796, processo 279.000.721/2010, 3º - 30/05/2015 a 27/05/2020; DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE matricula 1385739, processo 279.000.023/2006, 4º - 25/05/2015 a 22/05/2020; ADRIANA M. SILVA ALEXANDRINO matricula 1385763, processo 279.000.669/2008, 4º - 04/05/2015 a 13/05/2020; HALINA CARVALHO ALVES matricula 1903144, processo 279.000.813/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020; LUCIANO OLIVEIRA MENEZES matricula 1888862, processo 279.000.700/2015, 2º - 17/05/2015 a 14/05/2020; VALERIA APARECIDA DE SOUZA COSTA matricula 1889281, processo 279.001.089/2015, 2º - 17/05/2015 a 14/05/2020; LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA matricula 1889354,

processo 00060-00176834/2017-28, 2º - 17/05/2015 a 14/05/2020; ANTONIA DE FATIMA GOMES matrícula 14014785, processo 279.000.648/2006, 7º - 01/06/2015 a 11/06/2020; JANAINA SANT'ANNA RIBEIRO RABELO matrícula 1506285, processo 279.000.551/2010, 3º - 30/05/2015 a 27/05/2020; ANA C. MARQUES DA SILVA ARAUJO matrícula 1388215, processo 279.000.587/2006, 4º - 15/05/2015 a 12/05/2020; HERBERT DAVID COSTA, matrícula 16799763, processo 00060-00215707/2020-57, 1º - 21/05/2010 a 19/05/2015, 2º - 20/05/2015 a 25/05/2020; MARILIA RAMOSMARQUES, matrícula 1889648, processo 279.000.806/2015, 2º - 20/05/2015 a 24/05/2020; LUCIANO OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1888862, processo 279.000.700/2015, 2º - 17/05/2015 a 14/05/2020; VALERIA APARECIDA DE SOUZA COSTA, matrícula 1889281, processo 279.001.089/2015, 2º - 17/05/2015 a 14/05/2020; PATRICIA AFONSO DE SOUSA, matrícula 1890603, processo 279.000.732/2016, 2º - 17/05/2015 a 14/05/2020; MICHELE RODRIGUES DO PRADO matrícula 1891189, processo 279.000.694/2015, 2º - 17/05/2015 a 14/05/2020; EDGAR NARCISO DE MORAIS matrícula 1893203, processo 279.000.697/2015, 2º - 17/05/2015 a 14/05/2020; EVA ROBERTA DE FREITAS NUNES matrícula 1896598, processo 279.001.401/2015, 2º - 17/05/2015 a 16/05/2020; EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA matrícula 1889737, processo :279.001.349/2015, 2º - 19/05/2015 a 30/05/2020; RENATO RODRIGUES VENANCIO matrícula 1889745, processo : 279.001.380/2015, 2º - 20/05/2015 a 18/05/2020; JOAO BATISTA DAS NEVES matrícula 1292048, processo : 061.039.214/1996, 6º - 03/06/2015 a 31/05/2020; SAANE SALSÁ FAUZE matrícula 1889907, processo : 279.000.810/2015, 2º - 20/05/2015 a 17/05/2020; THIAGO HERBERT MACEDO VIEIRA matrícula 1891936, processo :279.000.692/2015 , 2º - 20/05/2015 a 17/05/2020; IVAN PAULO REGO DE SOUZA matrícula 1298577, processo : 061.036.359/1995, 6º - 21/05/2015 a 20/05/2020; NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO matrícula 1899872, processo : 279.000.698/2015, 2º - 24/05/2015 a 01/06/2020; MARIA SILENE DE SOUSA LIMA PIRES matrícula 1505963, processo : 279.000.552/2010, 3º - 30/05/2015 a 27/05/2020; ALZIRA FERREIRA DA SILVA matrícula 1507141, processo : 279.000.794/2010, 3º - 30/05/2015 a 27/05/2020; JOELICE MALTA ALMEIDA matrícula 1507168, processo : 279.000.317/2014, 3º - 30/05/2015 a 27/05/2020; ; MARCELO H. DE SOUSA RODRIGUES matrícula 1507982, processo : 279.000.081/2011, 3º - 30/05/2015 a 27/05/2020; MARIA DE FATIMA BEZERRA FROTA matrícula 1359045, processo : 279.000.191/2003, 5º - 08/06/2015 a 10/06/2020; ZENAIDE ALVES MIRANDA matrícula 1390716, processo : 279.000.651/2005, 4º - 05/06/2015 a 02/06/2020; MANUELA FREIRE CAETANO DE ALMEIDA matrícula 1906704, processo : 279.000.313/2016, 2º - 09/06/2015 a 06/06/2020; VIVIANA I. I. SAMPIETRO SERAFIM matrícula 1898957, processo : 279.000.307/2016, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020; LEONARDO MAGALHAES FEITOZA matrícula 1898965, processo : 279.001.352/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020; SAMIR SAMAAN matrícula 1900935, processo : 279.000.866/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020; DARLAN NASCIMENTO matrícula 1901249, processo : 279.000.816/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020; FLAVIA GOMES DE CAMPOS matrícula 1901796, processo : 279.000.815/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020; ANDRE FONSECA DE GUSMAO matrícula 1901818, processo : 279.000.795/2015, 2º - 10/06/2015 a 10/06/2020; DILSON PALHARES FERREIRA matrícula 1902040, processo : 279.000.809/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020; HALINA CARVALHO ALVES matrícula 1903144, processo : 279.000.813/2015, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020; MONIQUE C. BELFORT LUSTOSA LOBO matrícula 1906283, processo : 279.000.867/2015, 2º - 10/06/2015 a 14/06/2020; BRUNA RASSI ARANTES matrícula 1906682, processo : 00060-00184680/2017-48, 2º - 10/06/2015 a 07/06/2020; VIVIANE BUENO DE CARVALHO matrícula 1906925, processo : 279.000.684/2015, 2º - 10/06/2015 a 18/06/2020; MARCIA SOARES OLIVEIRA matrícula 1358863, processo : 061.036.379/2000, 5º - 12/06/2015 a 09/06/2020; HOSANIRA ARAUJO ROCHA matrícula 1358421, processo : 279.000.631/2016, 5º - 21/06/2015 a 18/06/2020; IEDA NUNES DE QUEIROZ VIEIRA matrícula 1359517, processo : 061.033.635/2000, 5º - 23/06/2015 a 20/06/2020.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada o DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores: JULYANNA HOLANDA CAROLINO, matrícula 1671306-0, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Guilherme Holanda de Oliveira em 12/03/2020; OSNY APARECIDO MARIA, matrícula 1685258-3, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Ana Lis Maria Santos em 02/04/2020; THALITA MAGALHAES; matrícula 14352850, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Vithor Samuel Magalhães Lira em 22/04/2020; KARLA GONCALVES MARTINS, matrícula 1670910-1, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Heloísa Gonçalves Oliveira em 06/06/2020.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016, aos servidores: OSNY APARECIDO MARIA - Matr. 16852583, Enfermeiro, dependente: Ana Lis Maria Santos, nascido (a) em 02/04/2020, período de afastamento 02/04/2020 a 08/04/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia

subsequente ao do término da Licença; VICTOR LUIS BATISTA LIRA- Matr. 1433950-1, Auxiliar de Enfermagem, dependente: Vithor Samuel Magalhães Lira, nascido (a) em 22/04/2020, período de afastamento 22/04/2020 a 28/04/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; VICTOR LUIS BATISTA LIRA- Matr. 16803507, Técnico de Enfermagem, dependente: Vithor Samuel Magalhães Lira, nascido (a) em 22/04/2020, período de afastamento 22/04/2020 a 28/04/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada o DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve: CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor CARLAS SOUSA DE ANDRADE, matrícula 124.032-3, SRSNO, com fundamento no art. 2º, §5º da EC nº 41/03, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 14/01/2018. Processo SEI nº 00060-00075219/2020-09. CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor DULCINEIA SILVA LEITE, matrícula 0134629-6, SRSNO, com fundamento no art. 3º, §1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 20/03/2020. Processo SEI nº 00060-00114865/2020-91. CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor ALDENISE BEZERRA BRAGA, matrícula 0127194-6, SRSNO, com fundamento no art. 3º, §1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 04/07/2019. Processo SEI nº 00060-00534886/2018-12. CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor EDILEUZA SOUZA RIBEIRO ALCANTARA, matrícula 1401004-6, SRSNO, com fundamento no art. 3º, §1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 29/03/2020. Processo SEI nº 00060-00131066/2020-89. CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor ELIZABETH RANGEL COSTA, matrícula 0130180-2, SRSNO, com fundamento no art. 3º, §1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 14/05/2020. Processo SEI nº 00060-00213748/2020-17. CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor CLEUSA HELENA DE FARAES, matrícula 0139608-0, SRSNO, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 08/05/2020. Processo SEI nº 00060-00204195/2020-01. CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade ao servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 134.632-6, SRSNO, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 17/01/2020. Processo SEI nº 00060-00460628/2019-65. CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade ao servidor GEOVANE JOSE GALVAO, matrícula 131.209-X, SRSNO, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 03/10/2017. Processo SEI nº 00060-00458946/2019-66. TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, página 27, o qual concedeu dispensa de ponto a servidora ANNE FREITAS CARDOSO, Matrícula: 1673393-2, para participar do(a) "XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA", processo SEI 00060-00466050/2019-51. TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2020, página 37, o qual concedeu dispensa de ponto a servidora MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA, Matrícula: 0156736-5, para participar do(a) "CURSO TEORICO-PRATICO DE NEUROMODULAÇÃO NAO-INVASIVA", processo SEI 00060-00520743/2019-04. TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 138, 20 de julho de 2010, página 29, o que concedeu a licença prêmio do (a) servidor (a) EDLILSON MIRA, matrícula 121.530-2, processo: 061.045.460/ 1997, 1º - 24/01/2000 a 17/09/2007.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada o DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 01253778, 7º quinquênio: 05/04/2015 a 02/04/2020, Processo: 0061-045062/1992.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, a JOSE CARLOS MARQUES DE SOUSA, matrícula 1832735, pelo nascimento de sua filha Liz Oliveira de Sousa, Data/Nascimento: 16/06/2020, processo 00060-00256454/2020-71.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ELIAS CARDOSO SANTOS, matrícula 1442527-0, Processo: nº 00060-00060972/2019-58, publicada no DODF-111, de 16 de junho de 2020, pág. 59, por ter sido publicada com incorreção.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1992, publicada no DODF, de 18 de agosto de 1992, página 20, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 0125377-8, Processo nº 0061-045062/1992, 1º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...12/04/1985 a 04/06/1990...", LEIA-SE: "...12/04/1985 a 10/04/1990...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 1998, página 18, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 0125377-8, Processo nº 0061-045062/1992, 2º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...05/06/1990 a 04/06/1995...", LEIA-SE: "...11/04/1990 a 09/04/1995...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2000, página 20, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 0125377-8, Processo nº 0061-045062/1992, 3º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...05/06/1995 a 04/06/2000...", LEIA-SE: "...10/04/1995 a 07/04/2000...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2006, página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 0125377-8, Processo nº 0061-045062/1992, 4º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...05/06/2000 a 04/06/2005...", LEIA-SE: "...08/04/2000 a 06/04/2005...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2010, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 2010, página 42, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 0125377-8, Processo nº 0061-045062/1992, 5º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...04/06/2005 a 03/06/2010...", LEIA-SE: "...07/04/2005 a 05/04/2010...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2015 publicada no DODF nº 129, terça-feira, 7 de julho de 2015, página 17, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor ANA C. MARQUES DA SILVA ARAUJO matrícula 138.821-5, processo 279.000.587/2006, ONDE SE LÊ: "...3º - 16/05/2010 a 15/05/2015...", LEIA-SE: "...3º- 16/05/2010 a 14/05/2015...".

Na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2015, página 34, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 0125377-8, Processo nº 0061-045062/1992, 6º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...04/06/2010 a 03/06/2015...", LEIA-SE: "...06/04/2010 a 04/04/2015...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço de nº 51, de 29 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 1 de abril de 2019, página 61, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ELIAS CARDOSO SANTOS, matrícula 1442527-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.703 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1994 a 06 de novembro de 1994, 1º de março de 1995 a 19 de julho de 1996, 09 de abril de 1998 a 14 de dezembro de 1998, 27 de setembro de 1999 a 13 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 1º de dezembro de 2000, 1º de janeiro de 2001 a 02 de fevereiro de 2001, 07 de julho de 2004 a 30 de junho de 2005 e 1º de julho de 2008 a 10 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00060972/2019-58...", LEIA-SE: "...1.763 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1992 a 15 de fevereiro de 1992, 27 de setembro de 1993 a 20 de outubro de 1993, 1º de outubro de 1994 a 06 de novembro de 1994, 1º de março de 1995 a 19 de julho de 1996, 09 de abril de 1998 a 14 de dezembro de 1998, 27 de setembro de 1999 a 13 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 1º de dezembro de 2000, 1º de janeiro de 2001 a 02 de fevereiro de 2001, 07 de julho de 2004 a 30 de junho de 2005 e 1º de julho de 2008 a 10 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00060972/2019-58...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e acrescentar períodos.

Na Ordem de Serviço de nº 71, de 02 de abril de 2020, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2020, página 18, o ato que concedeu licença prêmio a servidora MAIRA RIOS OLIVEIRA matrícula 01819224, ONDE SE LÊ: "...processo 279.001.049/2014...", LEIA-SE: "...processo 279.001.045/2014...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 882, DE 21 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar TADEU ALVES DE SIQUEIRA E SILVA, matrícula: 1684348-7, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, para substituir a Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00258057/2020-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 883, DE 21 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA MEIRELES REBOLÇAS, matrícula: 1659945-4, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, para substituir a Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00232508/2020-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 884, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº30, de 12/02/2020, página 29, que designou MARIA CLARA ROCHA SANTOS, matrícula: 1.680.932-7, como Responsável Técnico Assistencial da Gerência de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora LUIZA VIRGINIA BONFIM PIMENTEL, matrícula: 0132.220-6, ocupante do cargo efetivo de Médico - Clínica Médica, como Responsável Técnico Assistencial da Gerência de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal., conforme Processo nº. 00060-00262161/2020-23.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, publicado no DODF nº 159, de 22/08/2005, resolve:

Art. 1º Designar como Executor do Contrato nº 38/2018 – FEPECS, celebrado com a Empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., nos autos do processo n.º 00064-00003528/2018-41, o servidor JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA - Mat. FEPECS nº 0277.264-7, como executor titular, em lugar da servidora MARIA HILDÉRICA SOUZA REIS, Mat. nº 084.946-4, exonerada no DODF nº 80, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 603, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o conteúdo

no processo nº 054.002.370/2016. resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Nathálya Moreno de Sousa, matrícula nº 06088201, a contar de 29 de abril de 2020, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 712 de 07 de outubro de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC EDVAN PEREIRA DE SOUSA, Mat. nº 19.996/6, da ativa, falecido em 08 de setembro de 2016, na proporção de 1/3 (um terço) para: Roseli Ferreira da Silva, Pedro Arthur Sousa Silva e Caio Vinicius Moreno de Sousa, a contar de 29 de abril de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 605, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.172/2013. resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor Daniel Valadares Sousa, matrícula nº 05665272, a contar de 1º de janeiro de 2020, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 841 de 05 de dezembro de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC FABIO DE SOUSA TOLEDO, matrícula nº 20.485/4, da ativa, falecido em 08 de janeiro de 2013, integralmente, para: Lurdes de Fátima Alves, respectivamente, companheira, a contar de 1º de janeiro de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.576/2006. resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor Wesley Lima dos Reis, matrícula nº 04783158, em 17 de março de 2020, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 601 de 16 de maio de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC JOSÉ EUSTÁQUIO DOS REIS, matrícula nº 03.017-1, reformado, falecido em 11 de abril de 2006, na proporção de 1/4 (um quarto), para: Iracema Francinete de Lima, Ingrid Lima dos Reis da Silva e Kelly Cristina de Jesus Pereira dos Reis, respectivamente, companheira e filhas maiores, do instituidor, a contar de 17 de março de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 610, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.386/2015. resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor Felipe Luciano Cunha da Cruz, matrícula nº 06005624, a contar de 31 de maio de 2020, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Rever a Portaria DIPC nº DIPC nº 809 de 08 de outubro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC ANTONIO JOSÉ DA CRUZ FILHO, Mat. nº 13.683/2, da ativa, falecido em 08 de setembro de 2015, na proporção de 1/8 (um oitavo) para: Maria Vanuza da Silva Da Cruz, José Hédem da Silva Cruz, Fernanda Cunha da Cruz, Fabiana Cristina da Cruz Xavier, Maria Tereza Silva da Cruz, Marcelo Carvalho Da Cruz, Fabiola Cristina da Cruz E Ana Luíza Silva da Cruz, a contar de 31 de maio de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício n. 39/2020 – PMDF/DEC/ATJ, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM DANIEL FRAZÃO PÓVOAS, Mat. 81.204/8, da Função de Presidente, e DESIGNAR o CAP QOPM NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Mat. 51.016/5, para a Função de Presidente referente ao Termo de Permissão de Uso n. 01/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa CAIXA BENEFICIENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, conforme o Processo físico n. 054.002.129/2015 e 00054-00038956/2019-11.

Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: CAP QOPM NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Mat. 51.016/5, para a Função de Presidente, 1º TEN QOPM VANESSA VALADARES BONFIM, Mat. 730.919/8, para a Função de 1º Membro, ST QPPMC IVANILDE SOARES DE ALMEIDA, Mat. 17.569/2, para a Função de 2º Membro, e a 3º SGT QPPMC CAMILA BIASE DE SOUZA ARAUJO, Mat. 195.451/2, para a função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício n. 208/2020 – PMDF/CPRO/11º BPM/PROT, da Função de Executor, o ST QPPMC ELDINEI RUAS ROCHA, Mat. 18.379/2, e DESIGNAR, o 1º SGT QPPMC IVANON SILVA VALVEDE, Mat. 19.948/6, para a função de Executor, referente ao Contrato Administrativo n. 975/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A.

Art. 2º A Execução ficará composta pelos seguintes membros: 1º SGT QPPMC IVANON SILVA VALVEDE, Mat. 19.948/6, para a Função de Executor, e a 3º SGT QPPMC PATRICIA DA SILVA BERNADO, Mat. 23.098/7, para a função de Executora Substituta, conforme o Processo SEI n. 00054-00089351/2019-81.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar à Edivânia Pimenta Ferreira, Yasmin Maria Ferreira, Luíza Ferreira, Alice Ferreira e Maria Fernanda Da Silva, cuja cota é de 1/5 para cada uma, viúva, filha maior do leito, filhas menores do leito e filha menor extra leito, respectivamente, do 1º Sgt. BM (reserva) DILSON VICENTE FERREIRA, matr.: 1401832, falecido em 25 de março de 2020, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 36, §3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI-00053-00031650/2020-98 – CBMDF.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 185, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo vista o que consta do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar RIVELTON COSTA DA SILVA, Mat. 250.454-5, JORGE ALEX MELO REIS MAFRA, Mat. 251.188-6 e EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA, Mat. 251.209-2, para exercerem a função de Pregoeiros e, alternadamente, comporem a Equipe de Apoio na consecução do Pregão que não forem condutores do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 51, de 14 de fevereiro de 2020.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 450, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar HÉLIO SPINDOLA DE ATAÍDE, matrícula 251.202-5, como Gestor Titular, por motivo de exoneração de cargo em comissão, e CHRISANNE SALES GONÇALVES, matrícula 199.160-4, como Gestora Substituta, do Contrato nº 09/2019, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., nos termos do Processo SEI nº 00055-00024376/2019-19, a contar de 09/06/2020.

Art. 2º Designar FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 251.251-3, lotação NUMAV, como Gestor Titular e GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 250.278-X, como Gestor Substituto do Contrato citado no art. 1º, e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 453, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar HÉLIO SPINDOLA DE ATAÍDE, matrícula 251202-5, como Gestor Titular, por motivo de exoneração de cargo em comissão, e CHRISANNE SALES GONÇALVES, matrícula 199160-4, como Gestora Substituta do Contrato nº 15/2018, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, nos termos do Processo SEI nº 0055-018145/2017.

Art. 2º Designar FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 251251-3, lotação NUMAV, como Gestor Titular e GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 250278-X, como Gestor Substituto do Contrato citado no art. 1º, e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar LUIZ GABRIEL DE ANDRADE, Matrícula: 245800-4, como Executor, para formar, juntamente com as Executoras LETÍCIA MACHADO DE CARVALHO BRAGA, Matrícula 197.966-3 e KARINE SARA COSTA TORRES, Matrícula 241.005-2, já designadas e publicado o ato no DODF nº 99 de 27 de maio de 2020, Comissão de Executores ao Termo de Convênio nº 01/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objeto do Processo nº 00400-00022722/2019-58.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR Tempo de Serviço prestado por FERNANDO SOUSA DO VALE, matrícula nº 199.680-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, sendo 1.260 dias, referente ao período de 21/05/2007 a 05/11/2010 prestado a PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00014-00000089/2020-16.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 02 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2009, que averbou o tempo de serviço da servidora VALDETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 104.834-1, ONDE SE LÊ: "...VALDETE MARIA DA SILVA, matrícula 0104834-1, averba: 4.547 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias...", LEIA-SE: "...VALDETE MARIA DA SILVA, matrícula 0104834-1, averba: 4.526 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Sindicante destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00024466/2020-77, prorrogada por meio da Portaria nº 19, de 22 de maio de 2020, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Reconduzir MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativa, matrícula nº 198.143- 9, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, e CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.539-8, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão e darem cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Reconduzir DANIELE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.143- 9, como membro suplente dos demais titulares nos seus eventuais impedimentos.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 03, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E O SUBSECRETÁRIO DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011; em atenção à competência para ordenação de despesas disposta na Lei Complementar nº. 819, de 26 de novembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 844, de 09 de maio de 2012, e considerando a deliberação ocorrida no âmbito da reunião realizada por videoconferência, em 03 de abril de 2020, com a participação do Subsecretário de Enfrentamento às Drogas e Gestores designados para o acompanhamento dos Termos de Colaboração firmados com entidades sem fins lucrativos, enquadradas como Comunidades Terapêuticas para acolhimento, abrigamento e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, Grupo de Trabalho composto pelo Conselheiro do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: DANIEL CARVALHO SOUZA SANTANA – Matrícula 244.836-6 (Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal); CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA - Matrícula 0124945-2 (Coordenador do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal); WILBRAND BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO - Matrícula 0243591-8 (Diretor do Observatório) e os Gestores da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas: NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA matrícula 237.219-3; EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5; ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula: 224.622-8; MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula: 217.693-9 a pauta os planos de trabalhos acerca dos serviços prestados pelas Organizações Sociais, enquadradas como Comunidades Terapêuticas, nos termos da cláusula oitava dos Termos de Colaboração celebrados, bem como aprimoramento das informações contidas nos Relatórios Informativo de Execução - RIE apresentado pela Organização Social e dos Relatórios de Acompanhamento de Execução do Objeto - RAE apresentado pelos Gestores das parcerias, conforme publicação da Ordem de Serviço nº 01, de 06 de abril de 2020, publicada no DODF nº 68, pág. 24, de 09 de abril de 2020, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-0002290/2020-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas

RODRIGO BARBOSA DA SILVA

Subsecretário de Enfrentamento às Drogas

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO VIANA DE SOUZA, matrícula nº 0276578-0, Assessor, da Diretoria Executiva, e MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA, matrícula nº 274.619-0, Gerente, da Gerência de orientação e psicossocial, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executores de Contrato, no Contrato de Prestação de Serviços, que tem por objeto a capacitação de servidores por meio da participação no Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros com Enfoque no Decreto do Pregão Federal 10.024/2019, constante no Processo SEI-GDF nº 00056-00001155/2020-70, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância a Lei 6.302 de 16 de maio de 2019; e o Decreto nº 39.895 de 14 de junho de 2019, e em conformidade com o art. 61, inciso III e §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CESSAR a contar de 08/06/2020, o horário especial para estudo, concedido à servidora LUCIANA GUIMARÃES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.245-7, no período de 12/02/2020 a 27/06/2020, concedido na Portaria nº 24 de 07 de abril de 2020, publicada no DODF nº 70 de 14 de abril de 2020, pág. 24, conforme Processo SEI nº 00361-00002339/2019-88.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula nº 186.223-5, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 25/05/2020, processo SEI nº 00070-00012920/2018-57.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 131, de 03 de junho de 2020, publicada no DODF nº 105, de 04 de junho de 2020, página 33, os atos que retificaram as concessões de licença prêmio por assiduidade de EDUARDO CESAR DA CUNHA, matrícula nº 100.475-1.

RETIFICAR na Instrução de Serviço "P" nº 246, de 14 de julho de 1995, publicada no DODF nº 141, de 24 de julho de 1995, página 17, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor EDUARDO CESAR DA CUNHA, matrícula 100.475-1, para EXCLUIR "QUINQUÊNIO: 16/03/1980 a 15/03/1985", "16/03/1985 a 15/03/1990" e "16/03/1990 a 15/03/1995" e INCLUIR "1º Período Aquisitivo (Decênio): 13/02/1980 a 09/02/1990" e "2º Período Aquisitivo (Quinquênio): 10/02/1990 a 08/02/1995".

RETIFICAR na Portaria de 11 de julho de 2000, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2000, página 27, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao

servidor EDUARDO CESAR DA CUNHA, matrícula 100.475-1, para EXCLUIR "16/03/1995 a 15/03/2000" e INCLUIR "09/02/1995 a 07/02/2000 (3º período aquisitivo/quinquênio)".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de março de 2015, publicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 21, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor EDUARDO CESAR DA CUNHA, matrícula 100.475-1, para ONDE SE LÊ: "...referente ao 7º quinquênio...", LEIA-SE: "...referente ao 6º período aquisitivo (quinquênio)...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 129, de 1º de junho de 2020, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2020, página 22, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor EDUARDO CESAR DA CUNHA, matrícula 100.475-1, para ONDE SE LÊ: "...referente ao 8º quinquênio...", LEIA-SE: "...referente ao 7º período aquisitivo (quinquênio)...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), e o constante do Processo SEI nº 00431-00009237/2019-59, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA CAROLINE DA SILVA E SANTOS, matrícula nº 277.310-4, em substituição a DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula nº 197.654-0, como Gestora Contratual Titular, e ALEX ALMEIDA DA CUNHA, matrícula nº 197.670-2, como Gestor Contratual Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 039.702/2019 - SEDES x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, conforme Formulário de Indicação de Executor Titular e Suplente (doc. SEI nº 41286282).

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, páginas 9 e 10, e seus anexos.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 06, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a designação de Comissão de Credenciamento de empresas de construção civil, no âmbito do Credenciamento nº 01/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, matrícula nº 852-4 como Presidente da Comissão de Credenciamento das empresas no Processo nº 00392-00005201/2020-34, cujo objeto é credenciar Pessoa Jurídica, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), para assessorarem a CODHAB/DF na execução do Subprograma Melhorias Habitacionais, mais precisamente em 02 (dois) subeixos de atuação: (I) prestação de serviços técnicos profissionais de REFORMAS; e (II) prestação de serviços técnicos profissionais de RECONSTRUÇÕES de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão de Credenciamento, os empregados públicos abaixo:

I - SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO – Presidente da Comissão;

II - WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº 731-5;

III - STEPHANY MOURA MARQUES, matrícula nº 700-5;

IV - LARA ZAGO MARQUES - matrícula nº 1046-4.

Art. 3º A Comissão designada pela presente Resolução deverá realizar o Credenciamento, organizar e administrar o cadastro das empresas interessadas, no decorrer de até 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado, conforme o interesse desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional – CODHAB/DF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas estabelecidas pelo artigo 10 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 175.479-3, para realizar Instrução Prévia, referentes às ocorrências constantes no Relatório da CPAD, objeto do Processo nº 00393-00001119/2019-79, a fim de apurar os fatos, o possível ressarcimento do dano ou a regularização da situação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal.

I - Apresentar relatório circunstanciado;

II - especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário;

III - quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis;

IV - identificar os responsáveis;

V - expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e

VI - submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 011/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00011760/2019-57, a saber: IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 184.316-8 (Gestor do Contrato); JOÃO MARIA DE SOUZA, matrícula nº 009.728-43 (Fiscal Técnico) e FRANCIMAR APARECIDA VIEIRA COELHO, matrícula nº 242.188-7 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora: GABRIELA ANDRADE SANTOS, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula 238.957-6, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 16 de junho de 2020, Processo 0401.00010916/2019-16.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tomou público por meio das Ordens de Serviço nº 02, de 20 de maio de 2020, publicada no DODF nº 95, de 21 de maio de 2020, página 28 e nº 03, de 1º de junho de 2020, publicada no DODF nº 103 de 02 de junho de 2020, página 24 e o que consta no Processo SEI nº 00401-00010559/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

ADALIS DE FATIMA BRUNO DA SILVA, 154.463-2, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 62, 40, 102, 00, 1ª, I, 08/05/2020, 00401.00004880/2020-31; ALDECIR LOPES DOS REIS, 1430.666-2, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 75, 40, 115, 00, ESP, I, 23/03/2020, 00401-00007965/2020-71; ANA GABRIELLA NATIVIDADE LEITE CAMPOS, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 71,50, 40, 117,50, 00, ESP, I, 05/06/2020, 00390-00002874/2020-99; EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO, 1430.703-0, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 67, 40, 107, 00, ESP, I, 04/04/2020. 00401-00006459/2020-65; GEYSA ANDREIA DE OLIVEIRA, 77.737-4, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 71, 40, 111, 00, ESP, I, 05/06/2020. 00401-00004822/2020-16; IURI DE BRITO PEREIRA, 174.439-9, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45, 40, 85, 00, 1ª, I, 05/01/2020. 00401-00008630/2020-71; JULIANA MACHADO ATROCK, 235.572-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 62, 40, 102, 00, 2ª, I, 02/05/2020, 00401.00010073/2020-58; LUIZ HENRIQUE RIBEIRO VASCONCELLOS DE PAULA MOL, 174.712-6 Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 51, 40, 91, 00, 1ª, I, 12/01/2020, 00401-00004818/2020-40; MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 154.283-4 Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 54, 40, 94, 00, ESP, I, 07/04/2020, 00401-00006666/2020-10; MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA, 1430.839-8, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 51, 40, 91, 00, ESP, I, 02/06/2020. 00401-00008313/2020-54; MARINEI RESENDE AGUIAR DE DEUS, 135.591-0, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 118, 40, 158, 20, ESP, I, 08/07/2019, 00401-00004875/2020-29; MARTHA FERREIRA DE OLIVEIRA, 125.693-9, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, I, 62, 40, 00, ESP, I, 13/04/2020. 00401-00008629/2020-46; PÂMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, 1430.705-7, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 68, 40, 108, 00, ESP, I, 04/04/2020. 00401-00008198/2020-18; PEDRO EMÍLIO GUIMARÃES SILVA, 235.618-X, Analista De Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 47, 40, 87, 00, 2ª, I, 11/05/2020, 00401-00007686/2020-16; ROSENI DOS SANTOS MACEDO, 1430.864-9, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 59, 40, 99, 00, ESP, I, 02/06/2020. 00401-00007697/2020-98;

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por ordem de nome do servidor, de matrícula, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual, data de vigência, e número do Processo SEI referente à Apuração de Mérito, respectivamente:

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, a EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS, matrícula nº 140.646-9, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, categoria II, no percentual de 20% (Mestrado), data de requerimento: 17/06/2020, Processo SEI nº 0020-001131/2010, efeitos financeiros a contar de 17/06/2020, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Processo: 132.000.003/2018. Cláusula Primeira - Das Partes - O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Cláusula Segunda - Alteração do item 2.3 da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo(SEI 39030704): onde se lê "O valor total para reajuste do Auxílio-Alimentação e da Bolsa-Ressocialização a ser aditado ao contrato corresponderá a R\$ 11.515,00 (onze mil quinhentos e quinze reais)", leia-se "O valor total para reajuste do Auxílio-Transporte e da Bolsa-Ressocialização a ser aditado ao contrato corresponderá a R\$ 11.515,00 (onze mil quinhentos e quinze reais). Cláusula Terceira - Alteração da Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo(SEI39030704): onde se lê "O valor mensal do contrato passará de R\$ 79.328,09 (setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e nove centavos) para R\$ 80.348,17 (oitenta mil trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). O valor anual do contrato passará de R\$ 951.817,08 (novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos) SEI 27135780 (2º Termo Aditivo), para R\$ 964.178,08 (novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e oito centavos) ", leia-se "O valor mensal do contrato passará de R\$ 79.318,09 (setenta e nove mil trezentos e dezoito reais e nove centavos) para R\$ 80.277,67 (oitenta mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). O valor anual do contrato passará de R\$ 951.817,08 (novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos) SEI 27135780 (2º Termo Aditivo), para R\$ 963.332,08 (novecentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos)". Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. Caso o contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo a que se refere este presente Termo Aditivo. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo a que se refere o presente Aditivo. Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia último do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Administração Regional de Taguatinga. Data da Assinatura: 16/06/2020. Pelo Distrito Federal: GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO, Administrador Regional de Taguatinga. Pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 11.483,96; ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, no valor total de R\$ 1.193,50; N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, no valor total de R\$ 934,50; BEATRIZ BRUST DE SOUZA, no valor total de R\$ 1.247,75; B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS, no valor total de R\$ 6.192,00; VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 35.908,00; N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 20.847,75; DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI, no valor total de R\$ 55.136,99; SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ R\$ 9.217,72; COMERCIAL MABRUK LTDA, no valor total de R\$ 141.264,00. O item 18 restou frassado. Processo nº. 00410-00006434/2019-92. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de junho de 2020

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que foi dado provimento ao recurso da empresa KANELS EIRELI e negado provimento ao recurso da empresa MICROTÉCNICA LTDA, sagrando-se vencedora da licitação com o valor total de R\$ 1.120.782,25 a empresa KANELS EIRELI. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo-SEI nº: 00040-00008779/2020-14 - SEEC-DF.

Brasília/DF, 22 de junho de 2020

EDSON DE SOUZA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 017/2020

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Infinity Comércio de Produtos de Informática Eireli. Objeto: registro de preço para aquisição de eletroeletrônicos para campanha de incentivo interna que visa motivar os empregados, através de reconhecimento e premiações. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2020. Vigência: 12 (doze) meses, de 1/6/2020 a 31/5/2021. Valor: R\$ 102.442,63 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). Gestor: Felipe Bergmann de Castro. Signatário pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; e pela Contratada: Edrey Rafael de Souza. Processo nº: 041.000.107/2020. As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS, Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 018/2020

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Ótimo - Comércio de Informática e Tecnologia Eireli. Objeto: registro de preço para aquisição de eletroeletrônicos para campanha de incentivo interna que visa motivar os empregados, através de reconhecimento e premiações. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2020. Vigência: 12 (doze) meses, de 1/6/2020 a 31/5/2021. Valor: R\$ 30.070,60 (trinta mil, setenta reais e sessenta centavos). Gestor: Felipe Bergmann de Castro. Signatário pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; e pela Contratada: Ângelo Alves Pereira. Processo nº: 041.000.107/2020. As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS, Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 042/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 15/07/2020, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: aquisição de licença de uso de software perpétua e não exclusiva para solução de análise de segurança de código-fonte. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 281/2020. RAFAEL MADRUGA LOPES - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 017/2020, processo 00060-00409725/2018-83, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 1062 - INSUMOS DE LABORATÓRIO (SAIS), em favor da empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, no valor total de R\$ 7.418,00 (sete mil quatrocentos e dezoito reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 16 de Junho de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 161/2019, processo 00060-00049912/2019-84, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 18777 - ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO 15MG 1, em favor da empresa VERA CRUZ HOSPITALAR, no valor total de R\$ 1.470,00 (Um mil e quatrocentos e setenta reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 16 de Junho de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EDITAL Nº 22, DE 12 DE JUNHO DE 2020

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital no 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO a relação dos candidatos aprovados no cadastro de reserva, seguindo a ordem de classificação do resultado final publicado no DODF ED. EXTRA Nº 021 DE 28/02/2020, do processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, conforme Edital nº 07 de 30 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 08 de 30 de janeiro de 2020.

Art. 1º Fica divulgado a relação dos candidatos aprovados no cadastro de reserva, em continuação a ordem de classificação do resultado final publicado no DODF ED. EXTRA Nº 021 DE 28/02/2020, por ordem de classificação, dos candidatos com as seguintes informações: nome completo, pontuação final e classificação.

Art. 2º Os candidatos relacionados abaixo deverão aguardar a convocação por e-mail e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de acordo com disposto no Edital normativo, caso haja vagas a serem preenchidas.

Art. 3º Caso não sejam preenchidas todas as vagas previstas no Edital nº 07, de 30 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 08 de 30 de janeiro de 2020, serão convocados os candidatos aprovados no cadastro de reserva até o preenchimento das vagas previstas no Edital Normativo.

Art. 4º A relação com todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas e no cadastro de reserva para candidatos autodeclarados negros, foi publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020.

Art. 5º Havendo desistência, não comparecimento ou impedimento de candidatos convocados para a contratação, a SES/DF procederá, durante o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, quantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas no Edital nº 07 de 30 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 08 de 30 de janeiro de 2020, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 6º Resultado Final, candidatos aprovados no cadastro de reserva na posição 361 º à posição 600º, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, ampla concorrência, na seguinte ordem: nome completo, pontuação final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
OTAVIO GONÇALVES BASTOS	19	361
MARCOS ANTÔNIO ANGELINO DE OLIVEIRA	19	362
ANA SHIRLEI PEREIRA COSME	19	363
MARIA CAMPOS LUSTOSA MACHADO	19	364
JULIANA APARECIDA GONCALVES DIAS	19	365
VANIA TAVARES BARBOSA LIMA	19	366
ANA MARIA RODRIGUES DE MOURA	19	367
MARIA DO SOCORRO CARDOSO BOTELHO	19	368
MARIA CILENE RODRIGUES PEREIRA	19	369
SILVANA NERES DE LIMA GOMES	19	370
MARCIA REJANE OLIMPIO GOUVELA	19	371
ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	19	372
CARLINDA MOIZES DA CRUZ	19	373
GLEICIANE MESQUITA DA SILVA	19	374
MARILEIDE FERREIRA DE SOUSA MARTINS	19	375
KATIA SOUSA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	19	376
GEORGIO MAGNO RODRIGUES FILANO	19	377
LEANDRA CARDOSO DE LIMA	19	378
RAQUEL DE SOUZA GOMES MENESCAL	19	379
ALEX DAWSON MENDES DE CARVALHO	19	380
ANTÔNIA OLIVEIRA SILVA	19	381
VACIRENE GOMES RODRIGUES RIBEIRO	19	382
MARINALVA QUEIROZ DA SILVA	19	383
CRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO	19	384
ISAURA GOMES DA SILVA	19	385
ELIZABETE SOUZA COSTA	19	386
FRANCISCA MARIA SILVA SANTOS	19	387
JAQUELINE PATRICY FERNANDES DE OLIVEIRA	19	388
LAURINÉA COELHO DA MATA	19	389
HERICA TAMILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	19	390
HELEN DA MATA BEZERRA	19	391
JOSSEANE DANTAS DE LIMA GOMES	19	392
ALEXANDRE CAIRÉ DE ARAÚJO AZEVEDO	19	393
DOUGLAS DA SILVA BARRENSE	19	394
DAYANE PATRICIA SANTOS	18,5	395
ELENICE DE OLIVEIRA CASTRO LOPES	18	396
JORGE ANDRE EDWARDS	18	397
GABRIELA MARIANO DA SILVA	18	398
MARIA DEUSA PEREIRA DE SOUZA	18	399
TAILSE CIRNANDES DE ALMEIDA ROSAL	18	400
SUSSANA CIRILO DE SOUZA GOMES	18	401
CARLA CECÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS	18	402
TIAGO DA SILVA BANDEIRA	18	403
ANA MARIA DA SILVA	18	404
DEJANIRA VAZ DE SOUZA	18	405
NASSER CLAYTON BERNARDINO E SILVA	18	406
FRANCISCA IVONETE DA SILVA BRITO	18	407
ANTONIA FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA	18	408
DANIELLE LIMA DE CARVALHO FONTES	18	409

DAVI SILAS DA SILVA	18	410
NIQUERSON DIAS BORGES	18	411
LUIZA ALVES MEDEIROS	18	412
SANDRA HELENA MARQUES MACIEL	18	413
YARA ALICE BARRETO SILVA	18	414
DIONEI MARCOS SILVA MAURICIO	18	415
RENATO	18	416
LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO	18	417
LENIVALDO RODRIGUES DE SANTANA	18	418
TAMYRES OLIVEIRA	18	419
NOEME DA CONCEIÇÃO DUARTE ESTRELA	18	420
RAIMUNDA FERREIRA ALVES	18	421
REJANE MARTINS D'AVILA	18	422
SILVANA CAVALCANTE DE CARVALHO	18	423
BEATRIZ QUEIROZ MONTEIRO	18	424
JANAINA CEZAR DONATO SILVA	18	425
MARIA SALETE ROCHA DUARTE	18	426
DAYANI BRUNA GUIMARÃES	18	427
KELLY DE SOUZA SANTOS	18	428
ÁTHIA FIGUEIREDO GADIOLI	18	429
DIANA GUEDES D SILVA	18	430
GISLENE ALBERNAS COSTA MENEZES	18	431
RAQUEL VIVIANE DIAS DOS SANTOS	18	432
JÉSSICA DOS SANTOS FOLHA	18	433
GENILSON DE CARVALHO LIMA	18	434
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	18	435
CELINA CÂNDIDA DA SILVA	18	436
HANAUÊ LANA PIRES	18	437
LILIANE MOREIRA GOMES	18	438
FÁTIMA LAUANNE DE SOUSA ALVES	18	439
ROSANA MARIA CARVALHO DA COSTA	17,5	440
ANALICE ALVES GONCALVES	17	441
JOSANE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	17	442
DIONISIA MARIA DA CONCEIÇÃO	17	443
EMILIANA FREIRE DO PRADO	17	444
EVA MARIA MARTINS BRAGA	17	445
ALYSSON RICARTI DE MATOS	17	446
VANDREANE ISMENIA BRAGA	17	447
IRENILDE PEREIRA DA SILVA LOPES	17	448
MARLENE DE SOUZA	17	449
MARIA LUIZA SOUSA LIMA	17	450
SUEIDE FERREIRA MENDONÇA NOVAES	17	451
LUIZA CRISTINA DE SOUZA	17	452
ERCÍLIA LARISSA MARTINS RIBEIRO	17	453
FRANCI COSTA DA SILVA ALMEIDA	17	454
KATIA DO NASCIMENTO LIMA	17	455
MILTON AURÉLIANO ALVES FILHO	17	456
JOSENILTON GONCALVES DA SILVA	17	457
KAIO PEDRO DE MENDONÇA	17	458
JUCYARA GONÇALVES DOS SANTOS	17	459
CLECIA FERRAZ DE ARAUJO	17	460
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MORAES	17	461
LILIAN DE CASSIA ALVES CARVALHO	17	462
GRACINA CALIXTO BORGES	17	463
SELNI LUCIO MARIANO	17	464
LEIDIANE SILVA BARBOSA	17	465
MARIAMARLENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	17	466
JOSINA PEDRO DA SILVA	17	467
MARIA DE JESUS ARAÚJO	17	468
CLAUDENIR NERES VELOSO	17	469
PAULO CARDOSO ELEUTERIO	17	470
BIANCA FONSECA ALVES OLIVEIRA	17	471
VILMA DE ABREU NEIVA	17	472
MARIA DULCE GOMES DA SILVA	17	473
ANA PAULA SICCA GOMES	17	474
GILVANIA VASCONCELOS	17	475
CLAUDIA LISBÔA DOS REIS	17	476
KATIA MICHELE FARIAS SILVA	17	477
MARISA ISABEL ALVES NOGUEIRA	17	478
ALINE DE FATIMA FERREIRA MOURA	17	479
ESTER DA SILVA CERQUEIRA MARRA	17	480
MARIA LUCINEIDE SOUSA ARAÚJO	17	481
RAIZA QUEIROZ XAVIER	17	482

MAGNA REGIA VELOSO	17	483
CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA	17	484
CAMILA CARLOS SOUZA DE ANDRADE	17	485
EDINALVA MARIA DOS SANTOS	17	486
LUSINETE CUSTÓDIO DA SILVA	17	487
ADRIANA SANTOS SIQUEIRA	17	488
RENATA DE SANTANA BREJOLA	17	489
EVA DO AMPARO CARDOSO DURÃES	17	490
MARIA EDCELMA CESÁRIO PEREIRA	17	491
EDUARDO BLANCO SILVA	17	492
IVONELE FERNANDES DE JESUS	17	493
MARIA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA	17	494
CLOTILDE OLIVEIRA SILVA	17	495
VANDERLÚCIA GOMES DA CUNHA OLIVEIRA	17	496
LEDA APARECIDA DOS SANTOS VILAÇA	17	497
KARLA URQUIZA BEZERRA DE ARAUJO	17	498
MILTA RODRIGUES DA CUNHA SILVA	17	499
AMENEIDE DOS SANTOS MEIRA	17	500
DANIELA FRANCA DE ASSIS	17	501
CRISTINA FREIRE DO N. BRZEZOWSKI	17	502
TAINANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	17	503
DIANA GÓIS DOS SANTOS	17	504
JONAS FARIAS DA CONCEIÇÃO	17	505
MARY GERLENE B. DA SILVA	17	506
JULIANA DOMINGOS CORRÊA.	17	507
SARA CAROLINA DA COSTA AROUCHE FERREIRA	17	508
ALINE BEZERRA SILVA	17	509
DANIELLE PEREIRA MENDONÇA	17	510
DIANE SOUZA DE ARAÚJO	17	511
JUCIANI RAIZE SOUZA	17	512
MYKAELLEN BEZERRA E VASCONCELOS	17	513
ANA PAULA MÁXIMO TEIXEIRA ROMÃO	17	514
JUCENIR SILVA DE MELO	17	515
SANDRA CRISTINA DA S. M. SANTOS	17	516
MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAÚJO	17	517
JEFFERSON JÚNIO SANTOS DA SILVA	17	518
JEILSON DE OLIVEIRA MOISÉS	17	519
PETERSON DE OLIVEIRA COELHO	17	520
MIRIAM SILVA AZEVEDO	17	521
GESIEL DE SOUSA MOTA	17	522
LEDINA VANDA DA SILVA	17	523
ADELDES GUEDES DE SOUZA	17	524
ALESSANDRA MARIA DE MELO SOARES	17	525
ADRIANA DA MOTA F SANTOS MENDES	17	526
MAÍSA TEIXEIRA DA SILVA	17	527
VALERIA SANTANA DE SOUZA	17	528
LUCIMAR BRAGA OLIVEIRA	16	529
MICHEL A DE FARIAS SANTOS	16	530
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES GOMES	16	531
LEANNE LEAL DE SOUSA	16	532
CAMILA DE ALMEIDA LIMA	16	533
ANGELO LUIS BISPO DA PAZ BELLOTI	16	534
KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES	16	535
MERCIA C. LOPES	16	536
MAGDA APARECIDA NASCIMENTO	16	537
MARISTELA FERREIRA BARBOSA	16	538
CARLANE SOUZA E SILVA	16	539
TATIANA MARIA VIEIRA DE MENEZES	16	540
KELLY BERNARDES DE ARAÚJO	16	541
SILENE LUIZ DA SILVA	16	542
TATIANA BRUNNA DOS SANTOS	16	543
RENATA RAMOS DE OLIVEIRA	16	544
EDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	16	545
ALDENIZA FERREIRA DA SILVA	16	546
ROSINEI DO CARMO RIBEIRO DE OLIVEIRA	16	547
ZENAIDE AMARAL OLIVEIRA	16	548
ANDRÉ LOPES DA COSTA	16	549
JOELMA CANTIDIO ARRAIS NASCIMENTO	16	550
MARA REGINA CAMILO	16	551
MARIA FLAVIA DOS SANTOS BRITO	16	552
LUCINETE VITORIA DE JESUS	16	553
ANA PAULA PIMENTEL LINHARES	16	554
SHEYLA GRACIELE DE CASTRO MARTINS	16	555

ADRIANA SOUZA LIMA	16	556
ROSÂNGELA MACHADO DE OLIVEIRA	16	557
JELLY DE CARVALHO OLIVEIRA	16	558
SUELLEN SINALLY	16	559
BRUNA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	16	560
LEANDRA BEZERRA SILVA CAETANO	16	561
LÍLIA GONÇALVES PEREIRA	16	562
JÂNIA KLEI OLIVEIRA ALENCAR	16	563
ANTONIA AUCILANDIA DUARTE	16	564
ISABELA SALASAR DE OLIVA FELICIO	16	565
NIURA DIAS RIBEIRO	16	566
LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	16	567
MARIA FRANCISCA SILVA DA SILVA FILHA	16	568
JEFFERSON SILVERIA ALVES VALE	16	569
FRANCISCO THALLIS SOUZA DA SILVA	16	570
JÉSSICA MARIA ALVES DA SILVA	16	571
ILMA PEREIRA DA SILVA HONORATO LOPES	16	572
CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES SANTANA	16	573
LUCIANA CÍNTIA DE CARVALHO	16	574
REJANE DE JESUS NUNES ALMEIDA	16	575
JACKELINE TATIANE SOUSA DIAS	16	576
DÉBORA DA SILVA VIEIRA	16	577
ANGÉLICA MARIA ARAÚJO MORAES BORGES	16	578
ELIANE ALVES PESSOA DE JESUS	16	579
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS	16	580
EDNA DE FREITAS PEREIRA	16	581
ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	16	582
ADRIANA SANTANA DA SILVA SOUSA	16	583
MARINEIDE ALVES DOS SANTOS	16	584
MICHELE APARECIDA A DOS SANTOS SOUZA	16	585
RAFAEL DE SOUZA FARIAS	16	586
MEIRE APARECIDA VITÓRIA DOS SANTOS	16	587
GIULIANE CANABRAVA DE OLIVEIRA SOUZA CHAVES	16	588
KETILENE BARBOSA DE LIMA	16	589
BRUNA DO NASCIMENTO DE SOUSA	16	590
WIRLLANE DA SILVA GAIOSO	16	591
BRUNA RENATA MACÊDO DE OLIVEIRA SOUSA	16	592
SOLANGE GOMES TEIXEIRA DA SILVEIRA	16	593
JOELMA SOBRAL DE SOUSA	16	594
ELMA VALERIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16	595
DIVINA GONÇALVES BORGES IBRAHIM	16	596
JOSIÉ MORAES DA SILVA	16	597
ANDRÉA DO NASCIMENTO SANTOS	16	598
JONATAS PEREIRA DE SOUZA	16	599
JOÉLIDA SOARES LOPES	16	600

Art. 7º Resultado Final, candidatos aprovados no cadastro de reserva na posição 121ª à posição 280ª, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: nome completo, pontuação final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEDIANA FREITAS MACHADO DOS SANTOS	1	121
DARBY GLAUBER ALMEIDA OLIVEIRA	1	122
MAURO ORLANDO DA SILVA	1	123
SUELEN VIANA FERREIRA	1	124
VALTERSON VENANCIA DA SILVA	1	125
AILTON JOSE TELES DOS SANTOS	1	126
JOSÉ MACHADO DOS SANTOS	1	127
JUSSARA ALVES DA SILVA	1	128
EDUARDO SÁ CAMARÇO	1	129
KELLY MARQUES BARBOSA	1	130
LEOVAGNER RAMOS MORAIS	1	131
MAKTAYME DA SILVA OLIVEIRA	1	132
NAGILLA DE OLIVEIRA RIBEIRO NOGUEIRA	1	133
KAIO GOMES DE OLIVEIRA BRITO	1	134
JÉSSICA PRISCILA INÁCIO DOS SANTOS	1	135
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA BERGMANN	1	136
ERICK BARROSO DOS SANTOS	1	137
MATHEUS COLETA PEDROSA	1	138
FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	1	139
ERNANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1	140
MATEUS DIAS DA SILVA	1	141
CRISTIANE GUIMARAES DE LIMA	0,5	142
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	0,5	143

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS	0,5	144
ALINE AMÉRICO SOUZA DOS SANTOS	0,5	145
ALINE ALVES PAIXÃO	0,5	146
JANILTON ASSUNCAO LOPES	0	147
ANGELA MARICY SOARES CORDEIRO	0	148
JOSÉ NILTON ARAÚJO SEVERINO	0	149
SULEYDE GOMES DA SILVA	0	150
DEUSANIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	0	151
SERGIO LUIZ DA SILVA BANDEIRA	0	152
ELIADE MATIAS OLIVEIRA	0	153
EUGENIA MARIA DAMASCENO DE SOUZA	0	154
SORAYA LACERDA DA SILVA DOS SANTOS	0	155
CELINA COSTA AROUCHE	0	156
GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO	0	157
ROMERIO SOARES BATISTA	0	158
MARIA ALAENES FERREIRA MAGALHÃES	0	159
MARIA GRACINETE DE OLIVEIRA SOUSA	0	160
SANDRO LEMOS MARTINS	0	161
CLAUDIO GOMES LOPES	0	162
IRAN SOARES	0	163
LUCIENE DE OLIVEIRA DE JESUS	0	164
MARILUCIA RODRIGUES DE QUEIROZ	0	165
CLAUDIA PEREIRA CAMARGO	0	166
ROSANGELA PEREIRA DA FONSECA	0	167
ANDREA DE SOUZA LIMA	0	168
EDIERTE ALVES RAMOS	0	169
ROMILDA ALVES MOREIRA	0	170
FABRICIO SALVADOR DE MELO	0	171
AGNALDO CASSIANO	0	172
ANDREIA DE BRITO VANDERLEI	0	173
ELIZABETH MOREIRA CONCEIÇÃO DE MACEDO	0	174
IVETE LAURENTINO DA SILVA	0	175
MARINA RODRIGUES DE BRITO	0	176
ANDEIA REIS AMARAL	0	177
ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA	0	178
CARLOS JORDANN'S ROSA DE ARAUJO	0	179
ELISANGELA ASSIS DE FREITAS	0	180
EUDIRAN FERREIRA LIMA	0	181
JOSÉ NÓBREGA DA SILVA	0	182
MARIA CECÍLIA RODRIGUES MENDES SILVA	0	183
GRAZIELLE NUNES DE JESUS	0	184
OSMAR BATISTA DA SILVA	0	185
ROBERTA DAMIANA PARRINI SOARES(PCD)	0	186
RONALDO AUGUSTO SILVA	0	187
DANIEL ALVES ARAÚJO	0	188
HENRIQUE JOSÉ DE SOUSA	0	189
ISVANA MÁRCIA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	0	190
WANESSA LUCENA MORAES	0	191
ZANISKE FREITAS BRITO	0	192
ANDRE LUIS CARNEIRO DE MELO	0	193
ANDRE LUIZ SARAIVA LORETTI	0	194
ANTONIO CLAUDIO LEITAO DA SILVA	0	195
ARIANE DE OLIVEIRA RIOS	0	196
ELAINE ALVES BARBOZA	0	197
IARA FERNANDES DE OLIVEIRA	0	198
RAIMUNDO FONSECA PEREIRA NETO	0	199
ADALGIZA DA SILVA RIBEIRO MARINHO	0	200
BRUNO BRANQUINHO DE CARVALHO	0	201
LIDINE NUNES BANDEIRA	0	202
LUCIANA DIAS RODRIGUES	0	203
OZIAS DA SILVA PEREIRA	0	204
PAULO HENRIQUE MENDONÇA CARDOSO	0	205
RIVANIA LINS	0	206
CRISTINA CUNHA DE ALMEIDA DE SOUZA	0	207
ROBERTO MOREIRA PONTES	0	208
ALLYSSO DA SILVA TEIXEIRA	0	209
CLARA VITORIA F. DOS SANTOS	0	210
VINICIUS ANDRADE E SILVA	0	211
ESTER DE ANDRADE SILVA	0	212
KELLY APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	0	213
LILIANA SOUSA MELO	0	214
LUCIANO DE SOUZA PEREIRA	0	215
MARCIO HENRIQUE DA SILVA SOUSA	0	216

MARCOS AURÉLIO QUIRINO DE SOUSA	0	217
POLIANA BONFIM NUNES	0	218
RENAN FELIPE LANG	0	219
ANGELA CRISTINA SILVA	0	220
MAURÍCIO FRANCISCO DE PAULA SILVA	0	221
MAYARA GOMES DE LIMA SANTIAGO	0	222
PAULO GUEDES DE OLIVEIRA	0	223
REGINA LIMA SANTANA	0	224
GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	0	225
POLLYANA CRISTINA DE SOUSA	0	226
LIDIANE LIMA DE SOUSA	0	227
MESSIAS BORGES MENDONCA	0	228
RAFAEL PINTO MONTEIRO JUNIOR	0	229
FABIANA SOUSA SILVA	0	230
LAIANE FERREIRA RAMOS	0	231
ERIJOHNNY PEREIRA DE JESUS	0	232
KAYO VICTOR BATISTA DE OLIVEIRA	0	233
RAFAEL DA CUNHA ROSA	0	234
WILSON ALVES FERREIRA	0	235
ANA LUIZA FERNANDES	0	236
DAVI DIAS SANT ANNA	0	237
ISABELA JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	0	238
JENNIFER DE SOUSA MENDES	0	239
DAVI DA SILVA MARQUES	0	240
ELVIS FRANCA DE SOUZA	0	241
BÁRBARA MORGANA RODRIGUES PINHEIRO	0	242
BRENO DA SILVA MARCILIO	0	243
JOYCEMAR CESÁRIO CAVALCANTE	0	244
LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA	0	245
WALTER PAMPLONA DOS SANTOS	0	246
ALIFE NASCIMENTO ALVES	0	247
CÁSSIA RODRIGUES CAVALCANTE	0	248
GUILHERME MATHEUS MENDES RODRIGUES DE SOUZA	0	249
JOAO BOSCO OLIVEIRA LEITAO	0	250
JONATHAN ALVES DA SILVA	0	251
JOSILEIA DAMASCENO RODRIGUES	0	252
NATÁLIA GONÇALVES DA COSTA	0	253
WAMIRSSON CAMPOS BARBOSA	0	254
ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS	0	255
ALEX MOREIRA FERREIRA	0	256
BRUNNA LORENA DA SILVA FREITAS	0	257
CAROLINE VOGADO LIMA	0	258
JOYCEANE SOUSA DOS SANTOS	0	259
MATEUS VINÍCIUS CORREA DE ABREU	0	260
THALYTA DE ALMEIDA MURIBECA	0	261
VIVIAN ALVES DE OLIVEIRA	0	262
ALINE GONÇALVES DE FREITAS	0	263
ANA LAURA AGUIAR LEMOS	0	264
CLARA FAGUNDES MATUSIAK SENNA	0	265
CARLOS ALBERTO DE PAIVA MELO JÚNIOR	0	266
CASSIO KENNY BATISTA RODRIGUES	0	267
JACKSON DESIDÉRIO VIANA	0	268
SARAH	0	269
VICENTE DE SOUZA BARBOSA JÚNIOR	0	270
BRENA GOMES MARQUES	0	271
EDUARDA VICTÓRIA BISPO SILVA	0	272
PATRICIA BAZILIO SOUZA DO AMARAL	0	273
JHENIFER LORRANI DE ABREU SANTOS	0	274
JOAO VITOR LIMA DA SILVA	0	275
MARIA GABRIELA OLIVEIRA AMARAL	0	276
OLÍVIA ALEXSANDER GABRIEL	0	277
MARCELO SOUZA DOS SANTOS	0	278
STEPHANY ALBUQUERQUE CAMPISTA	0	279
TAYANE SILVA RODRIGUES	0	280

Art. 8º Resultado Final, candidatos aprovados no cadastro de reserva na posição 361 º à posição 600º, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – AVAS, ampla concorrência, na seguinte ordem: nome completo, pontuação final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	18	361
VANIA TAVARES BARBOSA LIMA	18	362
VANDEJANE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	18	363
THAIS OLIVEIRA CARDOSO	18	364
NIQUERSON DIAS BORGES	18	365

HELIENNE FLOSINO LACERDA	18	366	RAQUEL NUNES DA SILVA	17	439
KATIANE ALCANTARA AGUIAR	18	367	ALINE DE FATIMA FERREIRA MOURA	17	440
RENATO	18	368	REGINA AUREA MARTINS DA ANUNCIAÇÃO	17	441
MARIA APARECIDA ISIDÓRIO DA SILVA	18	369	RAIZA QUEIROZ XAVIER	17	442
THIAGO MENDES GONÇALVES	18	370	BRUNA DO NASCIMENTO DE SOUSA	17	443
RAIMUNDA FERREIRA ALVES	18	371	CAMILA CARLOS SOUZA DE ANDRADE	17	444
LENIMAR DA PAIXÃO LOPES	18	372	MÔNICA MARIA DE FARIA SOARES	17	445
REJANE MARTINS D'AVILA	18	373	LUSINETE CUSTÓDIO DA SILVA	17	446
LEILIANE GONÇALVES DA SILVA SOUSA	18	374	KELLY CRISTINA SOUSA AMORIM NASCIMENTO	17	447
ÁLEX DAWSON MENDES DE CARVALHO	18	375	FRANCISCA ANDERLANY DA SILVA PIRES	17	448
HERLEN VIEIRA DA FONSECA	18	376	PEDRO JAKSON ABREU DA SILVA	17	449
EVA DO AMPARO CARDOSO DURÃES	18	377	JOCIMAR SAMPAIO	17	450
LEANDRO C. FERREIRA	18	378	EDILENE MARIA DA SILVA	17	451
AUGUSTA SOARES BEZERRA	18	379	CELIA MACHADO DE OLIVEIRA MELO	17	452
MIRIAN FERNANDES PEDROSA	18	380	JANAÍNA CEZAR DONATO SILVA	17	453
ADRIANA ALVES FEITOSA	18	381	CLEUSA DE FATIMA MENDES	17	454
JANDER GUSMAO PEREIRA	18	382	EDUARDO BLANCO SILVA	17	455
MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS	18	383	RÔMULO ASSUNÇÃO BURMANN	17	456
GISLENE ALBERNAS COSTA MENEZES	18	384	ANA CRISTINA CAMPOS	17	457
HERICA TAMILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	18	385	JOÉLIDA SOARES LOPES	17	458
JOCÉLIA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	18	386	EDINALDO JULIÃO DOS SANTOS	17	459
GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS	18	387	CASSIO MARCELO RESENDE DO PRADO	17	460
RODRIGO CARLOS LOURENÇO GOUVÊA	18	388	DANIELA FRANCA DE ASSIS	17	461
FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR	18	389	JOSE EMERSON BARRETO	17	462
HELLEN CRISTINA ALVES DA SILVA	18	390	CASSIANE DE SOUSA FERNANDES	17	463
HANAUÊ LANA PIRES	18	391	RENATA SILVA DE MEDEIROS	17	464
VALERIA SANTANA DE SOUZA	18	392	ELIZABETH LUANA PIRES PEREIRA	17	465
FÁTIMA LAUANNE DE SOUSA ALVES	18	393	MIRIAM SILVA AZEVEDO	17	466
DANIELLA DOS SANTOS SOUZA MIRANDA	17,5	394	ELLEN BEATRIZ DE ABRANTES CIRILO	17	467
MÁRCIA SANTOS DA SOLEDADE	17,5	395	DIANA GÓIS DOS SANTOS	17	468
MARCIA DE FREITAS GOMES	17,5	396	DIANE SOUZA DE ARAÚJO	17	469
WILSON RIBEIRO DA SILVA	17	397	DANIELE PEREIRA MENDONÇA	17	470
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA PERSSIGUINI	17	398	LUCIENE GONÇALVES VIANA	17	471
ANGELO LUIS BISPO DA PAZ BELLOTI	17	399	ANA PAULA MÁXIMO TEIXEIRA ROMÃO	17	472
IRENILDE PEREIRA DA SILVA LOPES	17	400	TÚLIO DIOGO DE LIRA RIBEIRO	17	473
NILVA DE SOUZA BARRETO	17	401	CARLA PATRÍCIA PEREIRA GUEDES	17	474
AMÁLIA DE JESUS ABREU LOPES	17	402	MILLA TORRES ALVES	17	475
MYSLAINE KESIA NEVES DE BARROS	17	403	EDILSON DOS SANTOS GARCEZ	17	476
ADRIANA MOTA CAVALCANTE	17	404	ALESSANDRA MARIA DE MELO SOARES	17	477
BRUNA DA SILVA DIAMANTINO DOS SANTOS	17	405	LEDINA VANDA DA SILVA	17	478
DANILLO DA SILVA OLIVEIRA	17	406	JUCIANI RAIZE SOUZA	17	479
JEYSON MENDONÇA PINTO	17	407	PETERSON DE OLIVEIRA COELHO	17	480
MARIA LUIZA SOUSA LIMA	17	408	MAÍSA TEIXEIRA DA SILVA	17	481
RODRIGO ALARCÃO DE SOUZA LIMA	17	409	LUZILENE PINHEIRO ALMEIDA SOARES	16	482
RENATA RAMOS DE OLIVEIRA	17	410	RAYANNE DAPHNNE SILVA DE BRITO	16	483
MONIEIRE VIEIRA MOUTINHO	17	411	MARISTELA FERREIRA BARBOSA	16	484
LILIANNE SILVA SANTOS	17	412	ARLLON OLIVEIRA SANTOS	16	485
YORRANNA SILVA ALVARENGA	17	413	NICODEMO ALEXANDRINO DOS SANTOS	16	486
DAIANE RODRIGUES GONÇALVES	17	414	KELLY BERNARDES DE ARAÚJO	16	487
MARIA APARECIDA BORGES DE ALENCAR	17	415	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	16	488
FABIO BEZERRA DE FREITAS	17	416	LUCIANA SOARES DA SILVA	16	489
MARCIA ROSANA VIEIRA SILVA	17	417	INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS	16	490
CINTIA AMADO DA SILVA	17	418	MARIA LUCIA PINTO DE CARVALHO	16	491
MARIA MARCIA MARTINS PEREIRA	17	419	KATIANY CRISTINA DE SOUZA	16	492
SHEYLA GRACIELE DE CASTRO MARTINS	17	420	PAULA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	16	493
SELNI LUCIO MARIANO	17	421	DÉBORA CRISTINA DA COSTA BRANDÃO DE ALMEIDA	16	494
GEANE MARIA DOS ANJOS	17	422	MARA REGINA CAMILO	16	495
LEANDRA BEZERRA SILVA CAETANO	17	423	MARIA FLAVIA DOS SANTOS BRITO	16	496
HERILENE MOREIRA LIMA	17	424	SILVANEI ROCHA DOS SANTOS	16	497
LOURISIA LUCIA MEIRELES BUENO	17	425	LILIAN DE CASSIA ALVES CARVALHO	16	498
MARIAMARLENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	17	426	CELIMAR DO ROSÁRIO RANGEL ALMEIDA	16	499
JOSINA PEDRO DA SILVA	17	427	DANIELE LIMA DE CARVALHO FONTES	16	500
KATIA SOUSA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	17	428	PERLA RODRIGUES VAZ MENDES	16	501
JANIA PEREIRA DA SILVA	17	429	JELLY DE CARVALHO OLIVEIRA	16	502
FLÁVIO ROGÉRIO SOARES DINIZ	17	430	ALESSANDRA ROSA COSTA	16	503
PAULO CARDOSO ELEUTERIO	17	431	BRUNA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	16	504
THAIANE NUNES DANTAS	17	432	STAELE RODRIGUES 2019	16	505
DENYZE RODRIGUES DA SILVA AMORIM	17	433	ANA PAULA SICCA GOMES	16	506
ODAIR MARQUES FERREIRA DE SOUZA	17	434	VERA LÚCIA BARBOSA ALVES NEGRAO	16	507
KATIA MICHELE FARIAS SILVA	17	435	JÂNIA KLEI OLIVEIRA ALENCAR	16	508
GEISE DO NASCIMENTO LOPES	17	436	JEFFERSON SILVERIA ALVES VALE	16	509
RAQUEL MENEZES DE ALMEIDA	17	437	DORALINA ALVES DOS SANTOS SOARES	16	510
PARSIFIE DE MELO SOUSA SANTOS	17	438	GILVANIA VASCONCELOS	16	511

ELIANE SABINA BORGES	16	512
ELIANE ALVES PESSOA DE JESUS	16	513
MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	16	514
ALESANDRA SANTOS DA SILVA	16	515
CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA	16	516
RAQUEL D'ABADIA MENDONÇA CARDOSO	16	517
MARIA ZERENA DE SOUZA DO NASCIMENTO	16	518
CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	16	519
MEIRE APARECIDA VITÓRIA DOS SANTOS	16	520
WELLINTON MENEZES DOS SANTOS	16	521
BRUNA RENATA MACÊDO DE OLIVEIRA SOUSA	16	522
SOLANGE GOMES TEIXEIRA DA SILVEIRA	16	523
LIGIA CECILIA BASSO MOTTA	16	524
EMERSON OLIVEIRA LARA	16	525
ELMA VALERIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16	526
EDIANA SOUZA DE JESUS	16	527
VANDERLUCIA GOMES DA CUNHA OLIVEIRA	16	528
TAYANE COELHO COSTA DE SOUZA	16	529
GIVANIL RIBEIRO DE ARAÚJO	16	530
CRISTIANE GONÇALVES MONTEIRO	16	531
MARIA APARECIDA VIEIRA BATISTA	16	532
SIMONE CRISTINA.NOGUEIRA DE ARAÚJO	16	533
MÁRCIA NOGUEIRA LINO	16	534
LUANA MARCIA VIEIRA LIMA	16	535
MATEUS NUNES DE LIMA	16	536
JONAS FARIAS DA CONCEIÇÃO	16	537
LIDIANE DE SOUZA ALBUQUERQUE	16	538
ALINE DOS SANTOS DUARTE	16	539
GIZEUDA SILVA DE ALMEIDA	16	540
FERNANDA SENA COUTINHO	16	541
DIESSIKA DE JESUS SILVA	16	542
YOHANE LORYS REGGIANNI DE COUTO	16	543
WILTON JUNIO BOMFIM DA SILVA	16	544
NARA RUBIA E SILVA	16	545
MÁRCIA MARIA RODRIGUES VIANA	16	546
MARIA LUCIA DOS SANTOS	16	547
CARLA DAIANA A. T. MAMEDES	16	548
SHEYLA ALVES DE SOUZA	16	549
SUZANE NEVES AGUIAR	16	550
THAIS RODRIGUES SALES	16	551
KAROLINA TESSIA MOTA RODRIGUES	16	552
THYANE SOLANGE SILVA LOBÃO	16	553
DAISY SANTOS DE RITTER MARQUES	15	554
AURELIO SOARES NERY	15	555
ALYSSON RICARTI DE MATOS	15	556
DAYANE NEVES VILELA	15	557
SIMONE SILVA DE MELO	15	558
ANTONIO PEREIRA PINTO	15	559
LUCIANO BARROS DA SILVA	15	560
CLARICE LIMA DE SOUZA	15	561
LARA CRISTINA GOMES COSTA	15	562
ROSINETE IRINEU GOMES	15	563
GEOVANE FERREIRA DO AMARAL	15	564
MARIA DOS ANJOS BARBOZA ESTEVES	15	565
JULIANA DOMINGOS CORRÊA.	15	566
LUCIANA COSTA DE SOUZA	15	567
LUCAS SANTANA RODRIGUES	15	568
ROSÂNGELA ARAUJO BRITO DE SOUSA REGO	15	569
MAURICIO GOMES DOS SANTOS	15	570
VALMIR PEREIRA DA SILVA	15	571
GERSIONE FELIPE FERREIRA DOS REIS	15	572
SILVANDETE BARBOSA DOS SANTOS	15	573
EDINALVA FERREIRA DE SÁ	15	574
ROSANA MEDEIROS CANTUÁRIO	15	575
EDIVANDA CRISPIM DA SILVA	15	576
BRUNA GLEICE DE OLIVEIRA RIOS	15	577
WANESSA NUNES VILELA DE FARIA	15	578
IVONETE MOTA DA SILVA LOPES	15	579
ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA	15	580
DÉBORA RAQUEL ALVES DA SILVA	15	581
SANDRA DA COSTA E SILVA	15	582
JUCÉLIA MONTEIRO FERNANDES	15	583
IRACELIA BARBOSA DE SOUSA	15	584

WILHIANN EDUARDO ROSA	15	585
LAIANE PEREIRA BATISTA	15	586
NAJARA ALVES DOS SANTOS	15	587
ANNE CAROLINE DE AMORIM OLIVEIRA	15	588
CHRISTOPHER DA SILVA PIRES	15	589
DARILENE DE SOUZA ALMEIDA	15	590
LUZINETH BARREIRA DOS REIS MIRANDA	15	591
EVA MILHOMENS DA CRUZ	15	592
LUCINEIDE GOMES MOREIRA CAMPOS	15	593
MAGNA REGIA VELOSO	15	594
KÁTIA VANES DE PAULO ROSA	15	595
MARIA ELENICE SILVA GALENO LIMA	15	596
SANDRO ALEXANDRE LOPES	15	597
EVANUBIA ALVES LINS	15	598
JOSE AUGUSTO LIMA CORREA	15	599
PRISCILLA SIMONE CARVALHO DA SILVA	15	600

Art. 9º Resultado Final, candidatos aprovados no cadastro de reserva na posição 121º à posição 257º, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – AVAS, candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: nome completo, pontuação final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	121
MAKTAYME DA SILVA OLIVEIRA	1	122
DEISYANNE COELHO GOMES DA SILVA	1	123
NELSON JOSÉ DA COSTA	1	124
DANIEL ROCHA VALENTINO	1	125
LARISSA PALMA FERREIRA	1	126
CINTHIA VIEIRA DA SILVA	1	127
MARCOS DANILO DA SILVA BATISTA	1	128
LUIZ PHILIP DE JESUS GARCIA	1	129
RUTE SANTOS	1	130
RICARDO FERREIRA GANDA	0,5	131
EDISON RODRIGUES MENDES	0	132
MARIA DE FATIMA DA SILVA	0	133
DANICE MATHEUS DE OLIVEIRA	0	134
VERACI AMORIM	0	135
ANA CARLA GARBOGGINI MARQUES DA COSTA DE ANDRADE	0	136
SORAYA LACERDA DA SILVA DOS SANTOS	0	137
JESÚS MARTÍNEZ SANTOS	0	138
ROZINEDE FRANCELINO DOS SANTOS	0	139
VALDENI ROQUE DOS SANTOS	0	140
CELINA COSTA AROUCHE	0	141
ROMERIO SOARES BATISTA	0	142
EUNICE DE SOUZA GOMES	0	143
HILTOMAR SANTOS NOGUEIRA	0	144
IVONE HIPOLITO CAETANO DE ALMEIDA	0	145
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0	146
MILTON FAGUNDES VIEIRA	0	147
SHEILA MARA DOS SANTOS	0	148
CLAUDIA PEREIRA CAMARGO	0	149
CIDICLEIDE DA SILVA	0	150
EDUARDO DA SILVA BEZERRA	0	151
ELISÂNGELA NASCIMENTO DE ARAÚJO	0	152
VALCY PEREIRA DOS SANTOS	0	153
REJANE CARLA CORIOLANO CARVALHO	0	154
VANIA LUCIA CORREA DE SOUSA MIRANDA	0	155
AGNALDO CASSIANO	0	156
FABRICIO SALVADOR DE MELO	0	157
FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	0	158
IVETE LAURENTINO DA SILVA	0	159
FRANCIMEIRE ALVES SILVA SAMPAIO	0	160
MARIA CECILIA RODRIGUES MENDES SILVA	0	161
ANDERSON DA SILVA LIMA	0	162
DANIEL ALVES ARAÚJO	0	163
HENRIQUE JOSÉ DE SOUSA	0	164
ILENNÁ PATRÍCIA DE OLIVEIRA MOTA RAMOS	0	165
ANDERSON SILVA DIAS	0	166
ANDRE LUIS CARNEIRO DE MELO	0	167
ANDRE LUIZ SARAIVA LORETTI	0	168
ANTONIO CLAUDIO LEITAO DA SILVA	0	169
CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO	0	170

OZIAS DA SILVA PEREIRA	0	171
THALLES SEVERO ARAUJO	0	172
BRUNO BRANQUINHO DE CARVALHO	0	173
CARLOS HENRIQUE BATISTA ALVES	0	174
ELAINE BISPO DA PAIXÃO	0	175
KELLY SARAIVA DE SOUSA	0	176
RIVANIA LINS	0	177
SUELEN VIANA FERREIRA	0	178
CRISTINA CUNHA DE ALMEIDA DE SOUZA	0	179
MARIA DE LOURDES FERNANDES DE OLIVEIRA	0	180
PAULO UBIRATAN DE AVILA SOUZA	0	181
RENATA SILVA FERREIRA	0	182
ROBERTO MOREIRA PONTES	0	183
CLARA VITORIA F. DOS SANTOS	0	184
FERNANDA	0	185
VINICIUS ANDRADE E SILVA	0	186
ESTER DE ANDRADE SILVA	0	187
RENAN FELIPE LANG	0	188
TIAGO ROSEMBERG DA CONCEIÇÃO	0	189
ALBERT BARBOSA TEIXEIRA	0	190
ANGELA CRISTINA SILVA	0	191
GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	0	192
RENATA PEREIRA ANDRADE	0	193
ANDELIA FRANCISCA DE LIMA BEZERRA	0	194
ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	0	195
ELISANDRO CARDOSO	0	196
FERNANDO ANDRADE SANTOS	0	197
JULIANNA CARVALHO SOARES	0	198
LAIS YAN RIBEIRO MELO	0	199
RAFAEL PINTO MONTEIRO JUNIOR	0	200
ADLAINE FEITOSA	0	201
NAGILLA DE OLIVEIRA RIBEIRO NOGUEIRA	0	202
OBERDAN BARBOSA LIMA	0	203
PRISCILLA MAIARA MOTA DIAS	0	204
FHILIPPE SANTOS DANTAS	0	205
RAFAEL DA CUNHA ROSA	0	206
THAYNNA CRISTINA BEZERRA VITORINO	0	207
ANA LUIZA FERNANDES	0	208
ANDRÉ SOUZA XAVIER	0	209
DAVI DIAS SANT ANNA	0	210
JEAN PIERRE DE SOUSA SILVA	0	211
JESSICA LOPES CARDOSO	0	212
JÉSSICA PRISCILA INÁCIO DOS SANTOS	0	213
LAIANE SOUZA DE QUEIROZ	0	214
MARCOS	0	215
DAVI DA SILVA MARQUES	0	216
ELVIS FRANCA DE SOUZA	0	217
GABRIEL SOARES DA MATA NEIVA	0	218
MARCIO HENRIQUE DA SILVA SOUSA	0	219
ANDRE GUSTAVO GOMES DA SILVA	0	220
BÁRBARA MORGANA RODRIGUES PINHEIRO	0	221
BRENO DA SILVA MARCILIO	0	222
KÊNIA SIRLENE PEREIRA	0	223
CÁSSIA RODRIGUES CAVALCANTE	0	224
GUILHERME MATHEUS MENDES RODRIGUES DE SOUZA	0	225
ISLAINE PIRES RODRIGUES DE MELO	0	226
JOSILEIA DAMASCENO RODRIGUES	0	227
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	0	228
NATÁLIA GONÇALVES DA COSTA	0	229
RAYANE MOURA DOS SANTOS	0	230
BRUNNA LORENA DA SILVA FREITAS	0	231
CARLOS SANTOS SILVA	0	232
CAROLINE VOGADO LIMA	0	233
LARISSA NUNES	0	234
MATEUS VINÍCIUS CORREA DE ABREU	0	235
RAFAEL JUNIO GONÇALVES DA SILVA	0	236
THALITA ESTRELA FRANÇA	0	237
THALYTA DE ALMEIDA MURIBECA	0	238
CLARA FAGUNDES MATUSIAK SENNA	0	239
HUDSON NUNES DE ARAÚJO COSTA	0	240
KAWANE BATISTA DA SILVA SOUZA	0	241
RUTE CATARINA PEREIRA SILVA	0	242
VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	0	243

CARLOS ALBERTO DE PAIVA MELO JÚNIOR	0	244
CASSIO KENNY BATISTA RODRIGUES	0	245
ROBSON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO	0	246
SARAH	0	247
YHUGO CÉZAR LIMA DOS SANTOS	0	248
ALESSANDRO OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR	0	249
EDUARDA VICTÓRIA BISPO SILVA	0	250
JHENIFER LORRANI DE ABREU SANTOS	0	251
JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE FREITAS FILHO	0	252
MATHEUS BARBOSA SANTOS	0	253
OLÍVIA ALEXSANDER GABRIEL	0	254
GABRIEL JEFFERSON LAURENTINO DOS SANTOS	0	255
MARCELO SOUZA DOS SANTOS	0	256
STEPHANY ALBUQUERQUE CAMPISTA	0	257

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05063

Processo: 00060-0000239186/2020-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001930. VALOR: R\$ 7.729,34 (sete mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05066

Processo: 00060-0000245082/2020-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda de Troca PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 12 FR, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 165/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001962. VALOR: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05071

Processo: 00060-0000242773/2020-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA. CNPJ Nº 07.359.456/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 517/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002480 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001940. VALOR: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05072

Processo: 00060-0000230776/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001875. VALOR: R\$ 4.318,80 (quatro mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05073

Processo: 00060-0000243831/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CURVO, CORTANTE, PÉLVICO, PRÉCARREGADO COM UM CARTUCHO, COM OPÇÃO DE DISPARO MÚLTIPLO NUM ÚNICOPACIENTE, CONFORME Ata de Registro de Preço nº 113/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001950. VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05075

Processo: 00060-0000238262/2020-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL DE ESPUMA, REMOVÍVEL, TAMANHO PEQUENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 191/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001918. VALOR: R\$ 2.631,20 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05076

Processo: 00060-0000228622/2020-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO DE 10 ML EM 10 ML, METILPARABENO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, ODOR FRACO OU INODORO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU DE PUREZAGRAU FARMACÊUTICO. CAS, ÁCIDO CÍTRICO: CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: C, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2019-A SES/DF E PEDIDO de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001850. VALOR: R\$ 1.022,14 (um mil vinte e dois reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05077

Processo: 00060-0000243851/2020-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 05.731.550/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, CURVO, ESTÉRIL, COM CABEÇA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO DE 33 MM, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2019D SES/DF E PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 5-20/PAM002497 E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 5-20/AFM001957. VALOR: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05078

Processo: 00060-0000238079/2020-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. CNPJ Nº 09.601.610/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001917. VALOR: R\$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05079

Processo: 00060-0000230680/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS - IOP, conforme Ata de Registro de Preço nº 59/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001873. VALOR: R\$ 3.091,00 (três mil noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05080

Processo: 00060-0000244562/2020-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 25/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001948. VALOR: R\$ 36.234,00 (trinta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05082

Processo: 00060-0000227491/2020-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DE PRESSÃO, COMPATIBILIDADE PARA CONTRA ÂNGULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001837. VALOR: R\$ 3.264,24 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05084

Processo: 00060-0000247861/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001958. VALOR: R\$ 1.985,60 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05085

Processo: 00060-0000238730/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 12/2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001921. VALOR: R\$ 85.476,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05086

Processo: 00060-0000224814/2020-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, NÃO IMPREGNADO, ESPESSURAMÉDIO (NÚMERO 1, 0 e 00), APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2 M, DESCARTÁVEL e CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO DUAL, BASE +CATALISADOR conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001828. VALOR: R\$ 11.565,00 (onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05087

Processo: 00060-0000244298/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. CNPJ Nº 29.740.150/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO 800 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 169/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001946. VALOR: R\$ 145.191,60 (cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05088

Processo: 00060-0000239388/2020-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODOA ORTOPEDICO 15CMX150CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 191/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001925. VALOR: R\$ 16.268,88 (dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05089

Processo: 00060-0000239107/2020-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2020 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001923. VALOR: R\$ 175.770,00 (cento e setenta e cinco mil setecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05090

Processo: 00060-0000242706/2020-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERS ASSESSORIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ Nº 15.471.982/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, CURVO, ESTÉRIL, COM CABEÇA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO DE 31 MM., CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2019B SES/DF E PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 5-20/PAM002483 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001947. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05091

Processo: 00060-0000232918/2020-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001888. VALOR: R\$ 38.736,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05092

PROCESSO: 00060-0000236481/2020-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 192/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001913. VALOR: R\$ 840,96 (oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05093

Processo: 00060-0000035550/2018-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOPOSÍDEO SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCOAMPOLA, conforme dispensa de licitação nº 383/ 2018 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM000329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001920. VALOR: R\$ 1.534,52 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 18/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05099

Processo: 00060-0000245906/2020-90 1. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PO INALANTE (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001953. VALOR: R\$ 1.372,00 (um mil trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05100

Processo: 00060-0000230328/2020-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 05.586.495/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 430/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002390e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001866. VALOR: R\$ 6.131,39 (seis mil cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05101

Processo: 00060-0000206760/2020-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001742. VALOR: R\$ 21.080,00 (vinte e um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05103

Processo: 00060-0000233943/2020-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL (20 MG + 0,005 MG)/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001898. VALOR: R\$ 10.452,38 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05104

Processo: 00060-0000213363/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORESCINA (SODICA) A 1%, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2019- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001798. VALOR: R\$ 1.748,16 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05106

Processo: 00060-0000230460/2020-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,1 A 3,2CM 3/8CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 192/2019-A. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001870. VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05107

Processo: 00060-0000230722/2020-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002401 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001876. VALOR: R\$ 203.350,00 (duzentos e três mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05113

Processo: 00060-0000251284/2020-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 20.331.303/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 200/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001973. VALOR: R\$ 15.998,40 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05117

Processo: 00060-0000244337/2020-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,9CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2019-DSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001945. VALOR: R\$ 4.173,12 (quatro mil cento e setenta e três reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05126

Processo: 00060-0000229187/2020-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/ 2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001855. VALOR: R\$ 19.494,15 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05128

Processo: 00060-0000229304/2020-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPAPENONA COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 249/ 2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001857. VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05144

Processo: 00060-0000241672/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001936. VALOR: R\$ 4.806,80 (quatro mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05146

Processo: 00060-0000236213/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MED. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001910. VALOR: R\$ 594.633,00 (quinhentos e noventa e quatro mil seiscientos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05147

Processo: 00060-0000504287/2018-66 2. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DONEPEZILA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 261/2019 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001968. VALOR: R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 22/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05149

Processo: 00060-0000239504/2020-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 70 MM 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 195/19-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001970. VALOR: R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05150

Processo: 00060-0000252002/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001977. VALOR: R\$ 13.311,00 (treze mil trezentos e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05151

Processo: 00060-0000248764/2020-12 2. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIR. CNPJ Nº 13.169.056/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 3,0MM e 3,5MM I, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001963. VALOR: R\$ 2.697,15 (dois mil seiscientos e noventa e sete reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05159

Processo: 00060-0000245413/2020-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 26, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001971. VALOR: R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/06/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n 016/2020, 130/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 016/2020 – PROCESSO Nº 00060-00299003/2019-95 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ATA Nº 130/2020 – PROCESSO Nº 00060-00510490/2019-52 - FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA, DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI., SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 220/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar TIRA REAGENTE e outro, por Sistema de Registro de Preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-0049231/2018-96. Total de 02 itens (Exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 26.113.5000. Cadastro das Propostas: a partir de 23/06/2020. Abertura das Propostas: 03/07/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 15/2020; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.743/0001-90, para aquisição de Conjunto para Teste Complementar de HIV 1 e 2, metodologia Imunoblot ou Western Blot, item 1, preço unitário R\$ 165,00, quantidade de 198 testes, com valor total do item em R\$ 32.670,00, processo SEI nº 00063-00002541/2020-26; Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 20/2020, processo nº 00063-00000739/2020-75. Ata assinada em 19/06/2020, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinam pela contratante: Osnei Okumoto - Diretor Presidente, e, pela contratada: Paulo Henrique Penido Silva.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
14/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 14/2020, Processo nº 00063-00002824/2019-34, após a volta de fase para apenas os itens 3 - bolsa coletora de hemoderivados, capacidade 250 ml, 324 unidades e item 5 - bolsa coletora de hemoderivados, capacidade 500 ml, 198 unidades. Sagrou-se vencedora para os itens a empresa JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 55.972.087/0001-50, que ofertou o valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para o item 3 e o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para o item 5. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a ABERTURA de Pregão Eletrônico para o contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de software composta por módulos de gestão dos processos e atividades do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Processo nº 00063-00001216/2017-41. A despesa para atender a esta licitação é estimada em R\$ 166.249,98 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, com o seguinte enquadramento: FONTE DE RECURSOS: 138 - Recursos do SUS | PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.8202.2557.0099 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - FHB | ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data limite de recebimento das propostas 14/07/2020, às 14 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com

ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS para a Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Processo nº 00063-00001982/2020-19. A despesa para atender a esta licitação é estimada em R\$ 82.928,70 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no Programa de Trabalho 10.303.6202.4009.0001 – Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar – FHB – Distrito Federal, que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, com o seguinte enquadramento: FONTE DE RECURSOS: 138 (Recursos do SUS). Data limite de recebimento das propostas 16/07/2020, às 14 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00017385/2019-74. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 133.853,52 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 80/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa DAN HEBERT S/A, ingressou pedido de impugnação ao edital em epígrafe SENDO ACATADO pela Comissão, contudo mantém-se inalterados os termos do edital. A impugnação e resposta encontram-se no sítio da SEDF, na pasta referente a Concorrência em epígrafe. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº 01/2018
Processo:00054 00038956/2019-11 – Partes: DF/PMDF X CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CABE. Objeto: A alterar o valor mensal pactuado na cláusula quinta do Termo de Permissão de Uso n. 01/2018 – PMDF, concedendo redução no valor pactuado em 80% (oitenta por cento), pelo período de 6 (seis) meses, ou seja, de 01/04/2020 a 01/10/2020, com base na solicitação da Permissionária (Doc. Sei n. 38009218), no Parecer n. 283/2020 – PGCONS/PGDF (Doc. Sei n. 39736766), no Parecer n. 716/2020 da ATJ/DLF (Doc. Sei n. 40769720) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. Sei n. 40779975). VALOR: O valor mensal da permissão para o período de 01/04/2020 a 01/10/2020, será de R\$ 5.710,03 (cinco mil, setecentos e dez reais e três centavos), o que representa 20% (vinte por cento) do valor pactuado, recolhidos a Polícia Militar do Distrito Federal, conforme as condições do Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2016 - PMDF (Doc. Sei n. 21983076), após o período especificado os valores serão os originalmente pactuados. ASSINATURA: 02/06/2020 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Permissionária: MARIA DO SANTO COSTA SOUSA, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019
PROCESSO:00054-00053681/2019-38 – PARTES: DF/PMDF x T & S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 7,734058% (sete, vírgula sete, três, quatro, zero, cinco, oito por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 664.148,30 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), correspondente a 15,059824% (quinze vírgula zero, cinco, nove, oito, vinte, quatro por cento) no item materiais de investimentos (permanentes), 25% (vinte e cinco por cento) no subitem 1.3.5 e 18,181818% (dezoito vírgula um, oito, um, oito por cento) no subitem 1.3.6, passando o contrato a ter valor total de R\$ 9.251.467,15 (nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), com base no Parecer Técnico n. 578/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 37287403) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n.37319058). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000470, de 27/05/2020, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40. ASSINATURA: 10/06/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Processo:00054-00089605/2019-61. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de aquisição de Placas e Moedas de Homenagem, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo "I" do Edital: Item 2 - MOEDA DE HOMENAGEM EM SACO DE VELUDO Moeda de metal com tamanho de 50mm e espessura de 3,5mm, design 3D/3D, alto relevo, com revestimento em bronze envelhecido, formato redondo. Acondicionada em saco apropriado de veludo com cordão para fechamento, nas cores preta ou azul marinho, conforme necessidade da Contratante. Observações: - Deverá ser fornecido o lote todo. - Arte conforme desenho técnico abaixo; quant 350 und; v.u. R\$ 27,00 (vinte e sete reais). Adjudicados à empresa INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73; Item 3 - MOEDA DE HOMENAGEM EM ESTOJO - Moeda de metal com tamanho de 50 mm e espessura de 3,5 mm, design 3D/3D, alto relevo, com revestimento em bronze envelhecido, formato redondo. Acondicionada em estojo todo revestido em veludo, nas cores preta ou azul marinho, conforme necessidade da Contratante. O estojo deverá possuir as seguintes medidas 95 mm x 95mm, com berço em baixo relevo para fixação da moeda e brasão da instituição gravado na parte externa da tampa da caixa. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; quant. 200 und; v.u. R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Adjudicados à empresa MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP. Restou FRACASSADO o item 01. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 19 de junho de 2020.

STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
Processo SEI-GDF nº 00054-00066524/2019-92. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas de preços do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a prestação de serviço de execução da obra de complementação da sede do Comando de Policiamento Aéreo - CPAER (antigo BAVOP) da Polícia Militar do Distrito Federal, em preço global. A Comissão Permanente de Licitação da PMDF decidiu desclassificar todas as propostas apresentadas pelos motivos a seguir: deixaram de cumprir com os itens: G.C.E S/A: 6.1.1, 6.3.2 (a), 6.3.2 (c), 6.3.2.1, 6.3.4.2; LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.EPP: 6.1.1, 6.3.2 (a), 6.3.2 (c), 6.3.4.2; VILA RICA ENGENHARIA EIRELI: 6.3.2 (a), 6.3.2.1, 6.3.2.4; MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI: 6.1.1, 6.3.2 (a), 6.3.2 (c), além disso, também houve divergência na apresentação das alíquotas de ISS. Dessa forma, considera-se aberto o prazo de 5 cinco dias úteis, a partir da publicação desse resultado, conformidade com as especificações e condições constantes do Projeto Básico de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.061.267,62 (Um milhão, sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Tipo: menor para interposição de recursos, de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/1993. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 19 de junho de 2020

IDOMAR CUSTODIO DA SILVA
Presidente da Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

PROCESSO: 00053-00084629/2019-51. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso X do art. 178, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no BG nº 072, de 16 de abril de 2020, publicada no BG nº 072, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$5.158,00 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais) em favor da empresa: S.M GUIMARAES EIRELI – CNPJ: 26.889.274/0001-77, e R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) em favor da empresa: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI ME - CNPJ: 28.576.665/0001-67, referente à aquisição de equipamentos para limpeza e desinfecção de materiais diversos - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 56.777,89 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ Nº 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00040082/2020-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 604 CONJUNTO 6A LOTES 1 e 2 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.076,73 m², conforme ART/RRTs 7231723, 0720190069192, 0720190070658 e 0720160032979, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 52502/2020-15, expedido em 22/06/2020. EVANDRO TOMAZ AQUINO, Diretor.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SGCV LOTE 24 - GUARÁ - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 25.482,49 m², conforme ART/RRTs 0720200017357, 0720200031080, 0720200031830 e 0720200031339, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 52104/2020-91, expedido em 19/06/2020. EVANDRO TOMAZ AQUINO, Diretor.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 309 CONJUNTO 6A LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.534,90 m², conforme ART/RRTs 8775102, 0720200021736 e 0720200032749, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 52100/2020-11, expedido em 19/06/2020. EVANDRO TOMAZ AQUINO, Diretor.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

PROCESSO: 00052-00016443/2018-17. OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) aparelhos de telefonia IP e de 50 (cinquenta) aparelhos celulares de mesa para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 252.105,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: conforme termo de referência. Data limite do recebimento das propostas: 06 de julho de 2020, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília/DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, por meio de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de junho de 2020

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
 Progeieira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Processo: 00055-00112059/2018-60. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018. Objeto: "Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2020, o Contrato nº 12/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais de Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001 e Elemento de Despesa 339030 e 339039". Data da assinatura: 10 de junho de 2020. Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO VITÓRIA DE MORAIS.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014

Partes: DETRAN-DF e a empresa Decisão Empreendimentos Imobiliários Ltda. Processo: 00055-014667/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014. Objeto: "Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2020 até 06 de junho de 2021, o Contrato nº 26/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Núcleo Regional de Planaltina Nutran II do Detran/DF". Dotação Orçamentária: Fontes 220, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, SubTítulo 0001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 08 de junho de 2020. Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, ALAN CARLOS DE CASTRO.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF e o Leiloeiro Público Oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, devidamente autorizado, levam ao conhecimento dos interessados que, realizarão LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de veículos, móveis, materiais e equipamentos diversos, todos em desuso, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e do Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932 e suas alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, na modalidade on-line, no dia 08 de julho de 2020, a partir das 10h00, exclusivamente site www.flexleiloes.com.br. O edital completo do Leilão e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no site www.flexleiloes.com.br e no local onde os bens estarão expostos para visitação, mediante agendamento prévio, nos períodos de 02 à 07/07/2020, em dias úteis, no horário de 8h30 as 17h30, no Pátio da FlexLeilões, situado no mesmo endereço cito acima. Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão. Brasília, 19 de junho de 2020.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DAR-495/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimentos e fornecimento dos insumos para as unidades de

abastecimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tudo conforme especificações no Edital. Processo SEI nº 00113-00004441/2020-74. Está adiada SINE DIE a licitação em epígrafe, conforme justificativa nos autos.

Brasília/DF, 19 de junho de 2020.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC), na modalidade de linhas diretas não residenciais, tudo conforme especificações no Edital. Processo SEI nº 00113-00002947/2020-49. Está adiada SINE DIE a licitação em epígrafe, conforme justificativa nos autos.

Brasília/DF, 19 de junho de 2020.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO

CONVOCAÇÃO

29ª (VIGÉSIMA NONA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVA

DATA: 30 de Junho de 2020.

HORÁRIO: 15 horas.

LOCAL: Ambiente Exclusivamente Digital, por meio da Plataforma WEBEX.

Ordem do Dia

29ª AGO	<p>1.1) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Atividades da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, dos Pareceres do Conselho Fiscal, bem assim da Decisão do Conselho de Administração;</p> <p>1.2) Deliberar sobre a Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia, apurado no Exercício de 2019;</p> <p>1.3) Ratificar a nomeação e posse de membro do Conselho de Administração - Senhora MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA, efetuada de acordo com o disposto no 'caput' do artigo 150 da Lei nº. 6.404/76 e Lei nº. 13.303/2016, no que couber c/c o previsto no §6º do artigo 21 do Estatuto Social, relativamente à complementação do mandato relativo ao Biênio 2018-2020;</p> <p>1.4) Eleger os membros do Conselho de Administração para Exercício do mandato relativo ao Biênio 2020-2022 e, eleger o Presidente do Órgão e o seu Substituto Eventual, consoante ao previsto na Lei nº 6.404/76 c/c a Lei nº 13.303/2016 e o disposto no Estatuto Social;</p> <p>1.5) Eleger membro Efetivo e membros Suplentes do Conselho Fiscal para o mandato do Biênio 2019-2021, com vistas a ocupação de lacunas existentes no Colegiado;</p> <p>1.6) Homologar renúncia da Senhora Lígia Maria de Souza Lopes, do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, datada de 1º/07/2019; (Processo nº. 00097/00010625/2019-85 METRÔ-DF).</p> <p>1.7) Ratificação da implantação do 'COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL', que deverá atuar como órgão auxiliar ao acionista controlador, bem assim a nomeação dos membros indicados, interinamente, para a sua composição.</p>
26ª AGO	<p>2.1) Deliberar sobre Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia, resumida em elevar o seu valor de R\$2.810.440.131,40 (dois bilhões, oitocentos e dez milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos) para R\$2.852.926.942,00 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais), mediante Subscrição e Integralização do valor parcial de R\$42.486.810,60 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos), correspondente a 450.645 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$94,28 (noventa e quatro reais e vinte e oito centavos);</p> <p>2.2) Deliberar sobre a 19ª reforma do Estatuto Social, destinada a alterar o seu artigo 5º, em razão da deliberação acima, para regular o aumento do Capital Social da Companhia;</p> <p>2.3) Deliberar sobre a 20ª reforma do Estatuto Social, com a finalidade de atualizar dados, trazer conformidade aos regramentos da Lei nº. 13.303/2016 e demais dispositivos legais Distritais vigentes, bem assim ajustá-lo às regulamentações internas da Companhia.</p>

Convocação aprovada pela Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, na 1291ª Reunião Ordinária, realizada em 18/06/2020.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 066/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos, da forma que se segue: Empresa SNF do Brasil Comercial Química Eireli, CNPJ:00.934.286/0001-82, vencedora dos itens 1, 3 e 5 com o valor total de R\$ 2.874.690,00; Empresa Sutca Produtos para tratamento de água Eireli, CNPJ:10.737.396/0001-08, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 20.880,00; Empresa MTX representações, comércio de insumos e equipamentos industriais Ltda, CNPJ:17.531.848/0001-40, vencedora dos itens 4 e 6 com o valor total de R\$ 837.475,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 094/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de areia lavada, areia saibrosa e cascalho laterítico, da forma que se segue: Empresa JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.387.382/0001-62, vencedora dos itens 1, 2, 5 e 6 com o valor total de R\$ 1.034.260,00 e Empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.911.452/0001-98, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 11.760,00.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 113/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de conexões em polipropileno (PP) para ligações prediais de água (conjunto de manopla, corpo de entrada kit cavalete e corpo de saída kit cavalete), da forma que se segue: Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 17.760,00 e Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5 e 6 com o valor total de R\$ 773.120,00.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 140/2020

PROCESSO: 092.011594/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (balão, bandeja, bastão, béquer, cronômetro, frasco e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 06/07/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 23/06/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CÉSAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 141/2020

PROCESSO: 092.012169/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de cobre, bronze e latão para gases e líquidos (luva, válvula e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 10/07/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 23/06/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CÉSAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 142/2020

PROCESSO: 092.003868/2019. OBJETO: Aquisição de Kits de reparo para válvulas de controle marca Singer, Rodízios, Horímetros, Transmissores de pressão diferencial de referência, Fontes em 24V, indutores e Válvulas solenoides. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-6. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 07/07/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 23/06/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 232/2019

PROCESSO: 092.004174/2019. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: aquisição registro de preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras (agente reductor líquido automotivo – ARLA 32 –, querosene e outros), da forma que se segue: Empresa MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.871.109/0001-20, vencedora dos itens 14, 15 e 21 com o valor total de R\$ 20.702,00; Empresa NA ATIVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.043.182/0001-52, vencedora dos itens 3, 4, 8, 9, 18, e 22 com o valor total de R\$ 20.649,60; Empresa STORE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 13.990.290/0001-00, vencedora dos itens 12 e 13 com o valor total de R\$ 5.265,60; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 23 e 24 com o valor total de R\$ 99.320,00; Empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ: 27.614.905/0001-08, vencedora do item 19 com o valor total de R\$ 2.757,00. Empresa MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ: 34.638.332/0001-18, vencedora dos itens 16 e 17 com o valor total de R\$ 24.541,60; Empresa ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, CNPJ: 55.118.103/0001-42, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6 e 7 com o valor total de R\$ 89.077,29. Os itens 10,11 e 20 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2020, página 20.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5
COMPANHIA ABERTA

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB para a 58ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 22 de julho de 2020, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Webex (“Plataforma Digital”) com a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho Fiscal para o ano de 2020/2021; 4) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. Informações Gerais: A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (i) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 16 de julho de 2020 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia; (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ari@ceb.com.br, com cópia para _soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 20 de julho de 2020, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na

forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam da Proposta de Administração da Companhia disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente do Conselho

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 456/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a CTIS Tecnologia S.A. Processo SEI nº 0310-003330/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 19/06/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação dos recursos financeiros. Valor: R\$ 842.360,00. Vigência: 06 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Gustavo Alvares dos Santos; e pela contratada: Jorge David Ramirez Scott.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 151/2018

Processo: 00150-00005331/2018-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDA PEREIRA JACOB DA SILVA: Nota de Empenho nº 00207/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 151/2018, VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CIRCULAÇÃO RAMAL 003”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: FERNANDA PEREIRA JACOB DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 260/2020

Processo: 00150-00002312/2019-43; NOTA DE EMPENHO Nº 00208/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIEGO PIZARRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 260/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Aquário de Almas Sutis: corpos estelares e falsos brilhantes” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: DIEGO PIZARRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 262/2020

Processo: 00150-00002164/2019-67; NOTA DE EMPENHO Nº 00200/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL LOPES MARQUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 262/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O Maior Pequeno Circo do Mundo” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: GABRIEL LOPES MARQUES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 263/2020

Processo: 00150-00002168/2019-45; NOTA DE EMPENHO Nº 00222/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 263/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CONTOS ANDARILHOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 264/2020

Processo: 00150-00001821/2019-59; NOTA DE EMPENHO Nº 00185/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL SANTOS E COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 264/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O Índio vai à Escola” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: DANIEL SANTOS E COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 265/2020

Processo: 00150-00007706/2019-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00108/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 265/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “15 ANOS DO GRUPO SEU ESTRELO - NO SETOR” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 74.830,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 266/2020

Processo: 00150-00001951/2019-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00192/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VICTOR HUGO LEITE DE AQUINO SOARES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 266/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ODU- Festival de Arte Negra 2ª Edição” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: VICTOR HUGO LEITE DE AQUINO SOARES.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE AJUSTE Nº 586/2018

Processo: 00150-00007672/2018-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00613/2018; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JULIE ANNA WETZEL DEETER na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 586/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: Rescisão do Termo de Ajuste nº 586/2018; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais); DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir de 24/07/2019.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a relação abaixo, solicitamos entrar em contato através do e-mail: dmc.r.fac@cultura.df.gov.br, junto a Diretoria de Monitoramento e Controle de Ações Fomentadas do Fundo de Apoio a Cultura, no prazo de 10 dias corridos, para sanar pendências relativas à processos de sua responsabilidade:

0150-001245/2017	ABRAVÍDEO ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VÍDEO	PROGRAMA ENTÃO FOI ASSIM PS BARTIDORES DA CRIAÇÃO MUSICAL BRASILEIRA
0150-001248/2017	ADRIANO PASQUA DE CASTRO	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM ELLEFANTE
0150-000702/2017	ALAN SCHVARBERG BOLSA DE ESTUDOS	MASTER EM DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA
00150-00008901/2018-54	ALAN SCHVARBERG CONEXÃO	VENTANA SUR
00150-00009146/2018-25	ALICE LANARI SANTOS FREIRE CONEXÃO	FILM FAST LAB
0150-001262/2017	ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA	PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
0150-001273/2017	ANDRE BOTELHO VILARON	O QUADRILÁTERO
0150-001276/2017	ANDRE FELIPE ABADIA	O PEÃO QUE DEU UM XEQUE MATE
0150-001279/2017	ANDRE SOARES DOS SANTOS	1º CICLO DE MÚSICA INSTRUMENTAL DO RECANTO DAS EMAS
0150-001281/2017	ANDRE TRINDADE DA SILVA	MÚSICA NA ARVORE NOS PARQUES - ANO 5
0150-001774/2017	ARIEL DA SILVA FEITOSA PRO-GETA CANDANGA -	PROJETO DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRABALHO EM ÁUDIO
0150-001299/2017	ATHOS EICHELER CARDOSO	A ERA DE OURO QUADRINHOS NO BRASIL
0150-003391/2014	CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA	EU NÃO SEI MAIS QUEBRAR UM BREAK
0150-001330/2017	CLEIMAR MARTINS DA SILVA	Ocupação Hip Hop Mulher
0150-001342/2017	DANIEL SIQUEIRA CARVALHO	SHAOLIN
0150-002263/2017	GUSTAVO BERTONI JARDIM	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS
0150-000865/2016	GUSTAVO TORRES FALLEIROS	XINGU 57
0150-001872/2016	HYURATHAN SOARES DE ALMEIDA MACHADO	BOLSA DE ESTUDOS INSTITUIÇÃO FORMAL
00150-00010665/2018-36	IALE GARCIA BEZERRA DE MELLO CONEXÃO	BOGOTÁ FASHION WEEK
0150-001411/2017	INSTITUTO BATUCAR ESPAÇO CULTURAL	INSTITUTO BATUCAR IB
0150-000889/2016	IZABELLA DE ALMEIDA E SILVA	AQUÁRIO TEMPORADA NO GUARÁ
0150-001431/2017	JACKSON DA CUNHA PRADO	CIRCO ZEN-OFICINAS DE INICIAÇÃO EM PRÁTICA CIRCENSE
0150-003355/2014	JOÃO VICTOR PACÍFICO DAMASCENO ROCHA	TRILHAS POÉTICAS
0150-001466/2017	JOSÉ CALIXTO DE ANDRADE FILHO	MOSSORÓ DAYO
0150-001476/2017	JULIA ALVES RODRIGUES CARVALHO	CARCARÁ

0150-001664/2016	JULIA TOLENTINO BOLSA DE ESTUDOS	MASTER EM DESENHO E GESTÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL
0150-000920/2016	LEONARDO PAIS CINELLI	MAKOSSA ARTE BLACK
0150-001952/2016	MARCELO ABELHA VIVACQUA	CONTROLE MESTRE
00150-00008902/2018-07	MÁRCIO DURO MORAES CONEXÃO	VENTANA SUR
0150-000391/2016	MARCOS VINÍCIOS DE JESUS MORAIS	CIRCULAÇÃO JAPÃO G-FUNK
01540-002816/2014	MARCUS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	COMBO AFRO CANDANGO
0150-003289/2014	MATEUS DE MEDEIROS E DANIEL	DESTINO DE NARCISO
0150-001585/2017	OSEIAS ALVES DA SILVA	RECANTO DOS PALHAÇOS
00150-00010681/2018-29	PABLO HERCULES DA CUNHA CONEXÃO	MURAL 2019
0150-002863/2014	PHILLIPE MAIA SOUTO MAIOR	O CÔMICO NA CANÇÃO: PAUSA PARA O VERÃO
0150-001525/2017	RAQUEL SILVEIRA CHAVES	MAPA DESIGN BRASÍLIA
0150-001501/2016	ROBERTO OLIVEIRA FRANÇA	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS
00150-00010650/2018-78	RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA CONEXÃO	O - SXS
0150-002738/2017	SABRINA SILVA SANTOS PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA
0150-002643/2016	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	PASSAGENS E DIÁRIAS
00150-00010669/2018-14	SARA LOIOLA VIANA CONEXÃO	- AME
0150-003343/2014	SERGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	PLATÉIA PRO ROCK INDEPENDENTE
0150-001551/2017	SORAIA MARIA DE OLIVEIRA	ARVORES DE HISTÓRIAS
00150-00010666/2018-81	TAMARA JACINTO ELIAS CONEXÃO	AME
0150-001855/2016	TIAGO ALVARO PALMA	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS
0150-001564/2017	TIAGO BARROS ROCHA	RECANTO, O CÉU É O LIMITE
00150-00008087/2018-78	VITOR ALVES FONSECA DE OLIVEIRA CONEXÃO -	ETNO NA INDIE WEEK

Brasília/DF, 22 de junho de 2020
 JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO
 Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000419/2011- ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: MARIO MONHOL e sua esposa, produtor rural, CPF nº 493.175.637-91. OBJETO: Chácara nº 13, do Núcleo Rural Tabatinga, com área de 46ha,24a.86ca. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as

disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 120. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2020. P/CONCEDENTE: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: MARIO MONHOL E IRENE VELTEN MONHOL.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2020

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá em 08 e 09 de julho de 2020, às 13:50 horas, licitação pública na modalidade Leilão, por intermédio de Leiloeiro Oficial credenciado, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme processo nº 00111-00004108/2020-11-SEL. O Edital do Leilão 02/2020 está disponível nos sites <<https://www.terracap.df.gov.br/index.php/compre-imoveis>> ou <www.dfleiloes.com.br>. O Leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <www.dfleiloes.com.br>. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525 (Terracap) ou (61) 98147-0091 e (61) 3567-4667 (leiloeiro) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h, ou no escritório do leiloeiro situado no SHA – Setor Habitacional Arniquireas, Conjunto 2, Chácara 2, Lote 05, Parte A - Brasília/DF.

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA HABITA BRASÍLIA

RECANTO DAS EMAS - SUBCENTRO URBANO E CENTRO URBANO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que o prazo para conclusão das obras, estabelecido no tópico 94 do edital em comento, bem como citado no quadro ATENÇÃO (pág. 04), será de 36 (trinta e seis) meses e não de 18 (dezoito) conforme prescrito. Desta forma, em relação ao item 94, ONDE SE LÊ: "...Todas as obras de infraestrutura, tanto interna quanto externa, deverão estar concluídas no prazo de 18 meses...", LEIA-SE: "...Todas as obras de infraestrutura, tanto interna quanto externa, deverão estar concluídas no prazo de 36 meses...". Os demais termos do Edital de concorrência pública a venda de imóveis de que trata o Edital nº 06/2020-Imóveis permanecem inalterados.

Brasília/DF, 22 de junho de 2020

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039571/2019

PROCESSO:00431-00009235/2019-60. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da forma de remuneração do contrato em decorrência do Decreto nº 40.234, de 05 de novembro de 2019 e da alteração do subsídio pago pelo Distrito Federal, com fundamento no art. 65, II, "c" da Lei nº 8.666/1993, bem como o acréscimo do quantitativo de seu objeto, correspondente ao percentual de 23% (vinte e três por cento), do valor atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, passando o valor contratual global de R\$ 2.683.200,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil e duzentos reais) para R\$ 3.300.336,00 (três milhões, trezentos mil reais e trezentos e trinta e seis centavos), conforme despacho GERSAN (39927280). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias – Disponibilidade Orçamentária 396 (40552033): I – Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-DF; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.6228.4175.0002 -FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS - DF; III – Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado; VI – Natureza de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V – Subitem da Despesa: 41- Fornecimento de alimentação. VALOR TOTAL DA CONTRATATAÇÃO: R\$ 3.300.336,00 (três milhões, trezentos mil reais e trezentos e trinta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo

Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 02/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA – Secretária de Estado/SEDES-DF, e pela Contratada, SUZANE FLEURY - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

1. INTRODUÇÃO

A política de desenvolvimento urbano, consoante as disposições contidas na Constituição Federal, em especial nos artigos 182 e 183, regulamentos pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, possui como diretrizes gerais a garantia da gestão democrática da cidade, que é levada a termo por intermédio da “participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”, conforme dicção do inciso II do art. 2º do Estatuto.

A gestão democrática se materializa, conforme disposições do art. 43 do Estatuto da Cidade, mediante debates, audiências, consultas públicas, iniciativa popular de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como pela constituição de órgãos colegiados de política urbana e conferências sobre assuntos de interesse urbano, em âmbito municipal, estadual e federal.

Assim, o presente Chamamento Público visa a garantia da participação de toda a sociedade do Distrito Federal na gestão do território, no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano – CONPLAN, que é o órgão superior da política de desenvolvimento urbano, conforme preconiza o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, aprovado pela Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009.

2. OBJETO

A escolha de conselheiros titulares, e respectivos suplentes, representantes de a) entidades não governamentais, movimentos sociais e entidades representativas da sociedade civil, com atuação comprovada de no mínimo um ano na área de desenvolvimento urbano, regularização fundiária e habitação e entidades de classe e afins ao planejamento urbano; b) entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil, do mercado imobiliário e do comércio varejista; e c) instituições de ensino superior que tenham cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia, para compor o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, órgão colegiado superior do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano desta Unidade da Federação, com função consultiva e deliberativa de auxiliar a Administração na formulação, análise, acompanhamento e atualização das diretrizes e dos instrumentos de implementação da política territorial e urbana, consoante disposições contidas nos artigos 218 e 219 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o estabelecido na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, e neste Chamamento Público.

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente Edital de Chamamento tem por escopo dar cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, e o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e garantir a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

Destarte, considerando que a escolha das entidades representantes de cada segmento deve ser precedida de chamamento público, com ampla divulgação, e que o mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil é de 2 (dois) anos, vedada a recondução, tem término previsto para 19/09/2020, faz-se necessário dar cumprimento à legislação de regência.

4. DOS REQUISITOS E DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 Podem participar do processo de escolha de que trata este Chamamento Público:

I - entidades não governamentais, movimentos sociais e entidades representativas da sociedade civil, com atuação comprovada de no mínimo um ano na área de desenvolvimento urbano, re-regularização fundiária e habitação e entidades de classe e afins ao planejamento urbano;

II - entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil, do mercado imobiliário e do comércio varejista;

III - instituições de ensino superior que tenham cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia.

4.2 Os participantes no processo de escolha de que trata o subitem 4.1 devem indicar representante titular, e respectivo suplente, entre os seguintes segmentos:

I – representante de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade urbana;

II – representante de entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional;

III – representante de instituições de ensino superior que tenham cursos regulares de graduação em arquitetura e urbanismo e engenharia;

IV – representante de entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de arquitetura e urbanismo;

V – representante de entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de engenharia e agronomia;

VI – representante de entidades empresariais do segmento do setor produtivo da construção civil;

VII – representante de entidades empresariais do segmento do mercado imobiliário;

VIII – representante de entidades empresariais do segmento do comércio varejista;

IX – representante de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses dos produtores rurais;

X – representante de entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social;

XI – representante de entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse específico;

XII – representante de entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das categorias de arquitetos e urbanistas;

XIII – representante de entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das categorias de engenheiros;

XIV – representante de associações de moradores e inquilinos;

XV – representante de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural.

4.2.1. As entidades e as instituições representantes devem ter atuação no território do Distrito Federal.

5. DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 As entidades e instituições interessadas em participar do processo de escolha de que trata este Chamamento Público devem realizar inscrição junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no período de 23 de junho, horário ininterrupto, a 10 de julho de 2020, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília), na página oficial do CONPLAN <http://www.seduh.df.gov.br/complan/>.

5.2 As inscrições das entidades e instituições interessadas serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado na página oficial do CONPLAN, e desde que acompanhado dos seguintes documentos:

I – registro de seu Estatuto Social e Ata de Constituição na Junta Comercial do Distrito Federal ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, ou documento aceito pela Receita Federal para expedição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em obediência aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014;

II – registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III – ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, com a relação e qualificação dos diretores, ou documento previsto em lei que indique o representante legal;

IV – certificado de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

V – comprovante de regularidade fiscal junto à Receita Federal e à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;

VI – certidão negativa criminal dos seus dirigentes junto à Justiça Federal e à Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VII – relação nominal, e respectivo número de CPF, de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição.

5.2.1 Somente serão aceitos os documentos comprobatórios de que tratam os incisos de IV a VI, se estiverem dentro do prazo de validade.

5.3 As inscrições das entidades e instituições interessadas deverão obedecer aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, em especial a previsão em seus atos constitutivos comprovando a sua atuação no segmento que deseja concorrer.

5.4 É vedada a alteração estatutária ou regimental anterior a um ano que objetiva adequar as entidades ou instituições para participação do processo de escolha dos representantes do CONPLAN, nos termos do disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014.

5.5 É permitida a entrega de cópia da documentação exigida neste artigo, desde que devidamente autenticada em cartório ou com a apresentação da documentação original.

5.6 As entidades e instituições de que trata o subitem 4.1 devem indicar apenas um dos segmentos listados no subitem 4.2, sob pena de exclusão do processo de escolha.

5.7 O segmento indicado no ato de inscrição deve constar expressamente dos documentos constitutivos, regimentos e estatutos das entidades e instituições participantes.

5.8 Para comprovar a atuação mínima de 01 (um) ano na execução das atividades indicadas no seu ato constitutivo, conforme exigido na alínea “a” do inciso II do art. 1º c/c § 2º do art. 4º do Decreto nº 35.771, de 2014, a entidade requerente deverá anexar documento, assinado por seu dirigente máximo, atestando a veracidade das informações prestadas, acompanhado de documentos comprobatórios da execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados ao seu segmento, ou ainda, à prestação de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e ou a órgãos do setor público com atuação no segmento pleiteado.

5.9 Somente será processada inscrição mediante apresentação e respectiva juntada, de documentação completa, vedada a apresentação de documentos fora da validade, incompletos ou com condicionantes.

5.10 Todos os atos necessários ao processamento do pedido de inscrição na página oficial do CONPLAN são de inteira responsabilidade das entidades e instituições interessadas.

6. DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, autuará processo específico, o qual será instruído com a documentação apresentada pelas entidades e instituições participantes, com identificação de cada segmento, de acordo com a atuação da entidade, estabelecida nos incisos I a XV do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014.

6.2 Será excluída do processo de escolha a entidade ou instituição que se inscrever em mais de um segmento ou apresentar documentação incompleta.

6.3 O requerimento de inscrição, a regularidade documental, e o atendimento de todos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 889, de 2014, no Decreto nº 35.771, de 2014, e neste Edital de Chamamento Público, serão objetos de apreciação pela Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, a qual emitirá parecer prévio, e encaminhará os autos para que seja proferida decisão pela Autoridade Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, quanto ao deferimento ou indeferimento do credenciamento.

6.4 A lista das entidades e instituições credenciadas e não credenciadas, por segmento, será divulgada na página oficial do CONPLAN, conforme cronograma em anexo.

6.5 Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da lista das entidades e instituições credenciadas, contra a decisão que indeferir o credenciamento para participação do processo de escolha dos representantes do CONPLAN.

6.6 Os recursos de que trata o subitem 6.5 deverão ser formalizados por meio eletrônico, de forma escrita, e em formulário específico, disponível na página oficial do CONPLAN, conforme cronograma em anexo.

6.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo de que trata o subitem 6.5.

6.8 A decisão que deferir ou indeferir o recurso será publicada no dia 17 de agosto de 2020, na página oficial do CONPLAN <http://www.seduh.df.gov.br/conplan/>, conforme cronograma em anexo.

6.9 A lista final das entidades e instituições credenciadas, por segmento, para participarem do processo de escolha de que trata este Chamamento Público, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme cronograma em Anexo.

7. DA REUNIÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

7.1 A escolha das entidades e instituições que comporão o CONPLAN se dará mediante voto aberto em reunião pública online, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014 e em consonância ao contido no Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020.

7.2 A reunião pública para escolha das entidades que integrarão a composição do CONPLAN, em face da atual situação consoante às medidas para enfrentamento da saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, será realizada no dia 24 de agosto de 2020, às 14h, via videoconferência, por meio do aplicativo cisco webex, em atendimento ao contido no Decreto nº 40.546, publicado na Edição Extra-A do DODF nº 34, de 20 de março de 2020.

7.3 O voto aberto em reunião pública será proferido exclusivamente pelo representante legal da entidade/instituição participante, ou por pessoa comprovadamente designada, desde que apresentado o instrumento de procuração.

7.4 Em face das medidas para enfrentamento da saúde pública atualmente adotadas e em vigor, os critérios de identificação de que trata o item 7.3 será divulgado no dia 18 de agosto de 2020, via sistema eletrônico <http://www.seduh.df.gov.br/conplan/>

7.5 Em caso de empate na escolha dos representantes de cada segmento, ou frustrado o processo de escolha, a entidade com maior tempo de regular funcionamento e, sucessivamente, com maior número de associados, deve indicar o representante no CONPLAN relativo ao segmento.

7.6 A homologação do resultado do chamamento público será divulgada no dia 28 de agosto de 2020 na página oficial do CONPLAN <http://www.seduh.df.gov.br/conplan/>, no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, conforme cronograma em Anexo.

8. DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE COMO REPRESENTANTES

8.1 As entidades e instituições escolhidas em reunião pública devem indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da escolha e, nos termos de seus respectivos Estatutos, Regimentos ou Ato Normativo próprio, o nome de representante para atuar como conselheiro titular e respectivo suplente na composição do CONPLAN. 8.2 Caso a entidade ou a instituição permaneça omissa e não indique representante e respectivo suplente no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da escolha, competirá ao representante legal da entidade ou da instituição escolhida, o exercício do mandato de conselheiro do CONPLAN.

8.3 A indicação dos representantes de que trata o subitem 8.1, deverá ser encaminhada via ofício à Assessoria de Órgãos Colegiados, acompanhada dos documentos listados no Anexo deste Edital de Chamamento.

8.4 Cabe a cada Entidade e Instituição, que tiverem seu processo de credenciamento homologado, apresentar os documentos originais, que foram anexados no ato da inscrição, à Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal- ASCOL/SEDUH, localizada no Edifício Sede da SEDUH, Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º Andar, no período

de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020, de 2ª a 6ª- feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, conforme cronograma em Anexo.

8.5 Os representantes titulares e respectivos suplentes, das entidades e instituições escolhidas por segmentos, devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.

8.6 A designação dos representantes de que trata o subitem 8.5, para terem assento junto ao CONPLAN, sujeita-se:

8.6.1 às disposições e vedações da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

8.6.2 aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012;

8.6.3 às disposições contidas no art. 19, §8º da Lei Orgânica do Distrito Federal;

8.6.4 à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes.

8.6.5 à Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, e demais legislações supervenientes.

8.6.6 à observância do Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020, quanto à indicação de mulheres de forma a garantir a participação plena e efetiva.

9. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
23 de junho de 2020	Publicação do Edital – DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio da Seduh
De 23 de junho, ininterrupto, a 10 de julho de 2020, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.seduh.df.gov.br/conplan/
31 de julho de 2020	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.seduh.df.gov.br/conplan/
De 03 de agosto, ininterrupto, a 07 de agosto de 2020, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.seduh.df.gov.br/conplan/
17 de agosto de 2020	Divulgação do Resultado do Recurso
18 de agosto de 2020	Divulgação do critério de identificação via sistema eletrônico http://www.seduh.df.gov.br/conplan/
21 de agosto de 2020	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio da Seduh
24 de agosto de 2020	14:00h: Reunião Pública para escolha das entidades Link de acesso a sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH
28 de agosto de 2020	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio da Seduh
31 de agosto a 04 de setembro de 2020	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da: Indicação via Ofício do representante da entidade no CONPLAN (Titular e Suplente)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no item 5.1 deste Chamamento Público.

10.2 O voto a ser exercido por cada entidade credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

10.3 Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

10.4 Compete às instâncias superiores da SEDUH dirimir os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público, desde que não contrariem as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014 e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

ANEXO I EDITAL DE CHAMAMENTO SEDUH - 01/2020 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
1-	1 (uma) foto 3 X 4, colorida
2-	Ficha de cadastro http://www.seduh.df.gov.br/conplan/
3-	Cópias: Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F, do Título de Eleitor, do Contra Cheque (atualizado)
4-	Comprovante de Votação ou Declaração de Quitação expedida por órgão Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
5-	Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (dispensados da apresentação desta os maiores de 45 anos)
6-	Número do PIS/PASEP e Data de Emissão (se necessário solicitar na CEF (PIS) ou BB (PASEP))
7-	Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo).
8-	Cópia do Comprovante de Escolaridade
9-	Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso)
10-	Número da Conta Corrente do Banco de Brasília - BRB – (Caso não tenha, solicitar Ofício junto a Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP/SEDUH para apresentar ao Banco).
11-	Declaração de bens e rendimentos ou Declaração IR Exercício 2020 ano base 2019
12-	Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
13-	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos/stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
14-	Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
15-	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares - TCDF http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas
16-	Certidão Especial – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território – TJDFT https://www.tjdf.tj.jus.br/servicos/certidao-nada-consta
17-	Certidão Negativa Justiça Federal TRF 1 http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
18-	Formulário de Solicitação de Nomeação ou Designação http://www.seduh.df.gov.br/conplan/
19-	Declaração de que não participa de outro Conselho http://www.seduh.df.gov.br/conplan/
20-	Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos http://www.seduh.df.gov.br/conplan/

ATESTADO DE VIABILIDADE EM EIV Nº 02/2020

DADOS GERAIS	
Empreendimento	Túnel Rodoviário de Taguatinga e Boulevard na Avenida Central de Taguatinga.
Tipo de EIV	Intervenção viária
Previsão legal	Art. 4º, I da Lei 5022/2013 e Anexo Único da Lei 5022/2013 – item 5.1 – Grandes Intervenções Viárias (viadutos, pontes, circulações e pedágios)
Interessado	Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Nº do processo	SEI nº 0390-000596/2016
Autoria do estudo	Eduardo Ribeiro Felizola - CREA nº 8.763/D - DF João Marcelo Lopes Siqueira - CREA 78.030/D - MG Rogério Henrique Vereza de Azevedo - CREA 10570/D -DF Marcelo Pedrosa Pinelli - CREA 11084/D -DF Eduardo Audibert - sociólogo Marly Santos da Silva - CREA 9.895/D -DF Marina A. Fonseca de Almeida e Castro – CAU/DF A 52622-3 Greison Moreira de Souza – especialista em geoprocessamento
DOCUMENTOS TÉCNICOS	
Projeto aprovado	Projeto básico do Túnel de Taguatinga
Audiência Pública	em 03/10/2012 conforme Ata de Audiência Pública (32525357)
TR	TR 001/2017 (1154766)
Estudo aprovado	Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC (41540346), conforme art. 25, VII, da Lei 5022/2013

Pareceres Técnicos	Nota Técnica n.º 1/2020 - SODF/SUPOP/COELOR (40477234) Parecer técnico n.º 14/2020 - SEDUH/GAB/CPA-EIV (41416238)
Outras licenças	LAS 014/2017 (41416201)
MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO	
1	É exigível a apresentação de novo Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para a etapa de projeto executivo. As alterações do projeto básico do empreendimento, consubstanciadas no projeto executivo em desenvolvimento pelo Consórcio Novo Túnel, devem ser apresentadas e submetidas ao IBRAM e à CPA/EIV para emissão de Termo de Referência a fim de nortear a elaboração de EIV, aplicando-se, na ocasião, o disposto no art. 5º da Lei 5022/2013.
MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS	
1	Realizar programa de geração de empregos para as atividades desenvolvidas pelas empresas que estarão à frente das obras aproveitando a mão de obra disponível nas cidades próximas ao empreendimento, inclusive promovendo treinamentos sempre que necessário
2	Implantar e monitorar a aplicação das normas regulamentadoras (NRs) relativas a Segurança e Medicina do Trabalho, descritas e para atividades em canteiros de obra
3	Implantar banheiros químicos nas áreas de apoio em número suficiente ao atendimento dos empregados
4	Coletar e tratar efluentes líquidos gerados nas áreas de apoio, caso não possam ser interligados à rede coletora do sistema público de tratamento de esgoto
5	Efetuar exames periódicos visando à identificação de doenças infecto-contagiosas e endêmicas, e em caso afirmativo, tomar as devidas providências junto a vigilância sanitária e centros hospitalares
6	Instalar sistema de água potável e de esgotamento sanitário nas áreas de apoio
7	Implantar e monitorar a aplicação das normas regulamentadoras (NRs) relativas a Segurança e Medicina do Trabalho, descritas e para atividades em canteiros de obra
8	Efetuar sinalização (horizontal e vertical) de advertência para veículos e pedestres nas vias com circulação perturbada;
9	Promover segregação física do ambiente das obras / atividades, objetivando separar máquinas e operários do tráfego;
10	Utilizar somente profissionais capacitados e treinados para as obras / atividades;
11	Elaborar projetos específicos para a realocação e adequação da infraestrutura urbana, de acordo com as especificações, orientações, recomendações e aprovação dos órgãos e concessionárias envolvidas (CAESB, CEB, DETRAN/DF, NOVACAP; etc)
12	Promover garantia de acesso a todas as propriedades (moradias e comércio) nas áreas diretamente afetadas;
13	Instruir comércio informal a buscar locais apropriados e autorizados a realização desse tipo de comércio.
14	Monitorar a ocupação indevida de áreas públicas em função da relocação voluntária dos camelôs
15	Executar programa de comunicação social, com fins de divulgação prévia das alterações na circulação
16	Executar obras / atividades por etapas, principalmente nas avenidas e trechos / interseções que não podem ser interrompidas
17	Cumprir a programação e o cronograma de execução previstos para as obras
18	Manter população que se desloca para a região informada sobre as ações que estarão sendo realizadas por meio de jornais impressos, eletrônicos e por rádio
19	Efetuar sinalização (horizontal e vertical) de advertência para veículos e pedestres nas vias com circulação perturbada;
20	Implantar programa de sinalização direcionado a segurança do tráfego, manutenção do trânsito e dos empregados, constituído de sinalização, placas de advertência e o controle de trânsito nos trechos em obras, áreas de travessia de animais, conforme orientação e regras do DER/DF e DETRAN
21	Instruir comerciantes, autônomos e prestadores de serviços locais sobre a temporalidade da obra, a fim de que compreendam que ao final serão alcançados resultados positivos
22	Revitalização das edificações e espaços públicos
23	Executar programa de requalificação da paisagem urbana, a fim de valorizar o comércio e serviços locais atraindo usuários e transeuntes
24	Revitalizar as calçadas e passeios de pedestres
25	Implantar arborização e espaços de estar e convivência
26	Propor áreas para estacionamento nas vias secundárias, para compensar a supressão dos estacionamentos na Av. Central

27	Utilizar instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, como outorga onerosa do direito de construir, contribuição de melhoria entre outros que possam ser aplicados na área para evitar a especulação imobiliária e permitir com que proprietários e inquilinos se mantenham na região.
28	Monitorar a possível mudança nas tipologias de uso e ne gabarito das edificações ao longo da Avenida Central e checagem da ocorrência de possíveis interferências com as diretrizes urbanísticas previstas no PDOT e no PDL de Taguatinga
29	Incentivar o uso do transporte intermodal, envolvendo ônibus, metrô e bicicleta, bem como a instalação de mobiliários adequados para pedestre e os demais transportes, a fim de oferecer condições de uso pelos cidadãos
30	Realizar investimentos para a consolidação de equipamentos públicos e comunitários na região oeste do DF;
31	Realizar programa de incentivo ao uso do comércio local, o que irá depender diretamente da boa implementação dos meios de transporte para a região, boa sinalização, paisagismo, sinalização etc.
32	Incentivar a manutenção da diversidade do comércio varejista e dos serviços presentes na região, característica tradicional da área de influencia direta;
33	Realizar programa de incentivo ao uso do comércio local a partir de ações de propaganda e marketing, com o intuito de aumentar o nível da atividade econômica e consequentemente a geração de emprego e renda na região;
34	Estabelecer programa preventivo de saúde que possa ser implantado nos canteiros de obras, extensivo a população local, com ampla instrução para evitar doenças respiratórias;

CRONOGRAMA DAS MEDIDAS

Nº da Medida	Prazo do projeto/estudo	Órgão responsável pela aprovação	Prazo de execução da medida
Adequação de projeto			
1	12 meses	CPA/EIV	12 meses
Mitigação/ Compensação			
1,2,3,4,5,6,7,10,17,18,21,31,32,33,34	N/A	N/A	A ser executado durante todo o desenvolvimento da obra
8	Até o início das obras	DETRAN/DER	Antes do início das obras
9	Até o início das obras	N/A	A ser executado durante todo o desenvolvimento da obra
11	N/A	conforme projeto	A ser executado durante todo o desenvolvimento da obra
12, 15, 19, 20	Até o início das obras	DER/DETRAN	A ser executado durante todo o desenvolvimento da obra
13, 14	N/A	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	A ser executado durante todo o desenvolvimento da obra
16	Até o início das obras	N/A	A ser executado durante todo o desenvolvimento da obra
22,23,24, 25	N/A	SEDUH	Até finalização das obras
26	24 meses	DER/DETRAN	Até finalização das obras
27, 28	N/A	SEDUH	A ser executado durante todo o desenvolvimento da obra
29	N/A	DER/DETRAN	A ser executado durante todo o desenvolvimento da obra
30	N/A	conforme projeto	A ser executado durante todo o desenvolvimento da obra
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA Secretário de Estado			

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este Atestado de Viabilidade tem validade de 2 anos, contados da publicação do DODF, desde que não haja mudança de projeto.
- 2 - A alteração de projeto está sujeita a complementação do estudo podendo implicar em novo Atestado de Viabilidade.
- 3 - O licenciamento deve respeitar as disposições contidas neste Atestado de Viabilidade.
- 4 - Devem constar dos documentos de licenciamento todas as disposições deste Atestado de Viabilidade
- 5 - O não cumprimento das medidas na forma indicada neste Atestado de Viabilidade invalidam o licenciamento do EIV aprovado.
- 6 - Os órgãos, as entidades ou as concessionárias devem ser comunicados quanto ao licenciamento do empreendimento para conhecimento e acompanhamento da implementação das medidas de prevenção, recuperação, mitigação e compensação, conforme as respectivas competências.
- 7 - Os prazos previstos no cronograma físico podem sofrer alterações em casos de inadimplemento por parte do Compromitente ou por motivo de caso fortuito e força maior.
- 8- Os prazos ficam interrompidos até cumprimento das obrigações do Compromitente e da superação dos motivos de caso fortuito e força maior.
- 9- Os prazos serão retomados e continuados quando do cumprimento das obrigações do Compromitente e da superação dos motivos de caso fortuito e força maior.
- 10 - O cumprimento das medidas está sujeito à fiscalização de agentes do Governo do Distrito Federal ou empresas concessionárias de serviços públicos.
- 11- O cumprimento das obrigações deste Atestado de Viabilidade deverá ser atestado pela CPA/EIV.

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 008/2020

Processo: 0138-192718/1975. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.***.027 expedido pela SEP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.***.851-**, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos desta Secretaria de Estado, conforme ato de nomeação publicado no DODF nº 20 – Edição Extra de 20 de Março de 2019, pág. 2, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008 e considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e G3 INCORPORACOES, ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.185.611/0001-26, representada por BRUNO GONÇALVES ARAUJO, anteriormente qualificado, e LUCAS ARAÚJO GONÇALVES, brasileiro, natural de Ceres- GO casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 15.03.1958, empresário, portador do RG nº ***.982 expedida pela SSP/DF em 11.09.1975 e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.***.401-**, residente e domiciliado o S.H.A Conjunto 05 ch. 33, Setor Habitacional Arnieiras, Bairro Taguatinga – Brasília/DF, CEP: 71.995-225, resolvem RETIFICAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 008/2020, celebrado em 04 de Março de 2020, publicado no nº 51, de 17 de março de 2020, página 54. DO OBJETO: O presente termo objetiva retificar a “Cláusula Terceira – Dos Objetos” do presente contrato, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e G3 INCORPORACOES, ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.185.***/0001-26, representada por BRUNO GONÇALVES ARAUJO, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido aos 08.04.1986, empresário, CPF nº 726.***.311-**, identidade nº 2.***.813 emitida pela SSP/DF, em 28.10.2002, residente e domiciliado no S.H.A conjunto 05 ch. **, Setor Habitacional Arnieiras, Bairro Taguatinga - Brasília/DF, CEP: 71.995-225 e LUCAS ARAÚJO GONÇALVES, brasileiro, natural de Ceres- GO casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 15.03.1958, empresário, portador do RG nº 418.*** expedida pela SSP/DF em 11.09.1975 e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.***.401-**, residente e domiciliado o S.H.A Conjunto 05 ch. **, Setor Habitacional Arnieiras, Bairro Taguatinga – Brasília/DF, CEP: 71.995-225, ambos na qualidade de sócios administradores. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 10 de junho de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: BRUNO GONÇALVES ARAÚJO e LUCAS ARAÚJO GONÇALVES, ambos na qualidade de sócios administradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 57/2020

Processo: 0391-000160/2015. Interessado: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Procurador: RIVELINO BRAVA P. DE SOUSA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4835/2014. Relator: JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO – MAJOR QOPM - PM/DF.

Fica a empresa CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA e seu representante legal, o senhor RIVELINO BRAVA P. DE SOUSA NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 29ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de maio de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4835/2014, que decidiu, por unanimidade acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa, no valor de R\$ 5.000,00, aplicados em razão de exercer atividade potencialmente degradadora do meio ambiente sem licença ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 19 de junho de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020/ANA

Processo: 00197-00004202/2019-80. Partes: ADASA e a ANA. Objeto: apoio ao planejamento e à promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio da cooperação mútua entre a ANA e a ADASA, que se propõem a desenvolver ações conjuntas referentes à integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Distrito Federal, sob responsabilidade dos Partícipes, envolvendo atividades de coleta, processamento e disponibilização de dados e informações sobre recursos hídricos, intercâmbio de dados e informações técnico-científicas e capacitação, em especial. Vigência: 5 anos contados de sua assinatura. Data de assinatura: 14/05/2020. Signatários: pela ANA: Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente, e pela ADASA: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

Processo: 00401-00011760/2019-57. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME. OBJETO: prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, a disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos sistemas de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota da Defensoria Pública do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 03/2020; Lei do Pregão nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei nº 8.666, de 21.06.1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.731,80 (quinze mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.8211.8517.0138; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.08; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 481011; o empenho inicial é de R\$ 6.871,28 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00204, emitida em 25/05/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, EDISON LUIZ CASAS PINTO, na qualidade de Empresário Individual.

INEDITORIAL

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social com fundamento no art. 49, §§1º e 2º, do Decreto Nº 20.502, de 16 de agosto de 1999, que regulamenta a Lei 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelos falecidos abaixo relacionados, sepultados no Cemitério São Francisco de Assis, em Taguatinga-DF, que esta concessionária iniciará, em 5 (cinco) dias úteis, procedimento de exumação das respectivas sepulturas. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

SETOR	QUADRA	LOTE	FALECIDO	DATA SEPULTAMENTO
F	97-2	1/1	AMADO JOAQUIM DA CUNHA	12/06/2008
F	97-2	1/2	ISAÍAS KRASNY DE SOUZA	15/06/2008
F	97-2	1/3	ANTONIO BRITO DE JESUS	16/06/2008
F	97-2	2/1	CAUAN CASTRO BORGES	14/06/2008
F	97-2	2/2	DANIEL GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	14/06/2008
F	97-2	2/3	ANA VITÓRIA SANTANA MARTINS	14/06/2008
F	97-2	3/1	NATIMORTO - KEILA KARINE MARIA BATISTA	17/06/2008
F	97-2	3/2	NATIMORTO - DAMEANA SILVA DE SOUZA	19/06/2008
F	97-2	3/3	YASMIN RODRIGUES DA COSTA	21/06/2008
F	97-2	4/1	MARIA IVONE DOS REIS	17/06/2008
F	97-2	4/2	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	18/06/2008
F	97-2	5/1	PAMELA VITÓRIA SOUZA ALVES	21/06/2008
F	97-2	5/2	GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA	24/06/2008
F	97-2	5/3	NATIMORTO - BIANCA DO LIVRAMENTO DA SILVA	25/06/2008
F	97-2	6/1	MARIA LUIZA DE MATOS	23/06/2008
F	97-2	6/3	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	25/06/2008
F	97-2	7/1	MARIA ISIDORA SILVA PEREIRA	25/06/2008
F	97-2	7/2	ALMIRA NUNES SANTOS	26/06/2008
F	97-2	7/3	BENVINDO DOS SANTOS	28/06/2008
F	97-2	8/1	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	27/06/2008
F	97-2	8/2	NATIMORTO - JACIRA VALVES DA SILVA FREIRE	27/06/2008
F	97-2	8/3	ANA BEATRIZ VIANA DA SILVA	30/06/2008
F	97-2	9/1	FLAVIO DE SOUSA	02/07/2008
F	97-2	9/2	MOISÉS COELHO DA SILVA	04/07/2008
F	97-2	9/3	RAIMUNDO MORAIS DE SOUSA	08/07/2008
F	97-2	10/1	NATIMORTO - JUCILÉIA MARIA DA SILVA	02/07/2008
F	97-2	10/2	MARIA VITÓRIA CRUZEIRO DE IMA	05/07/2008
F	97-2	10/3	NATIMORTO - VIVIANA SANTOS LINDOSO	05/07/2008
F	97-2	11/1	DRIELLE FERREIRA DOS SANTOS	08/07/2008
F	97-2	11/2	FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	11/07/2008
F	97-2	11/3	OSVALDINA MARIA DA CONCEIÇÃO	11/07/2008
F	97-2	12/1	LUCAS SOUZA VIEIRA	08/07/2008

F	97-2	12/2	NATIMORTO - TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	10/07/2008	F	97-2	27/2	WALLACE CARNEIRO BRITO	15/08/2008
F	97-2	12/3	NATIMORTO - MORGANA PINTO DE MORAIS	11/07/2008	F	97-2	27/3	SERGIO ZOVICO	16/08/2008
F	97-2	13/1	JOSE HENRIQUE SANTOS SILVA	11/07/2008	F	97-2	28/1	HAROLDO DE LIMA	16/08/2008
F	97-2	13/2	MARIA DAS GRAÇAS PRADO SOARES	12/07/2008	F	97-2	28/2	GLEDSON CARVALHO SILVA	19/08/2008
F	97-2	13/3	ANDREY SOUZA SERPA	17/07/2008	F	97-2	28/3	MARIA DA CONCEIÇÃO	19/08/2008
F	97-2	14/1	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11/07/2008	F	97-2	29/1	RAYANE SOUZA DIAS	18/08/2008
F	97-2	14/2	JOSÉ ALVES SOBRINHO	12/07/2008	F	97-2	29/2	JOÃO GABRIEL JESUS DO NASCIMENTO	20/08/2008
F	97-2	14/3	ROSALVO PEREIRA LIMA	15/07/2008	F	97-2	29/3	NATIMORTO - TATIANE DIAS NASCIMENTO	22/08/2008
F	97-2	15/1	JOÃO ARRUDA DOS SANTOS NETO	17/07/2008	F	97-2	30/1	ROBERTO VERISSIMO DA COSTA	20/08/2008
F	97-2	15/2	GERALDO NUNES DA CONCEIÇÃO	17/07/2008	F	97-2	30/3	JAILTON PEREIRA ALVES	26/08/2008
F	97-2	15/3	ANDERSON PEREIRA DA COSTA	22/07/2008	F	97-2	31/1	ANA VITÓRIA MENDES DOS SANTOS	23/08/2008
F	97-2	16/1	ARTHUR DANIEL DE SOUZA PEREIRA	19/07/2008	F	97-2	31/2	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	26/08/2008
F	97-2	16/2	ERICK EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO	23/07/2008	F	97-2	31/3	ANA LUIZA FERNANDES ARAÚJO	28/08/2008
F	97-2	16/3	NATIMORTO - NADJA TEIXEIRA REIS	29/07/2008	F	97-2	32/1	NATIMORTO - RENATA ARAUJO DA SILVA	30/08/2008
F	97-2	17/1	VALMIR SOARES	22/07/2008	F	97-2	32/2	NATIMORTO - LUCIENE SANTOS DA SILVA PEDRO	03/09/2008
F	97-2	17/2	MARIA GOMES SANTANA NETA	24/07/2008	F	97-2	32/3	BRUNO ALVES PEREIRA DA SILVA	04/09/2008
F	97-2	17/3	MANOEL DOS SANTOS BRAZ	26/07/2008	F	97-2	33/1	MARIA APARECIDA CLAUDINO	30/08/2008
F	97-2	18/1	NILSON MARQUES DA CRUZ	26/07/2008	F	97-2	33/2	EDSON HENRIQUE	02/09/2008
F	97-2	18/2	RONEI BARROS DE ALMEIDA	26/07/2008	F	97-2	33/3	ESTENIO SALLES LEANDRO LUZ	08/09/2008
F	97-2	18/3	JOSÉ CEZARIO DE SOUZA	30/07/2008	F	97-2	34/1	NATIMORTO - ELISANGELA GOMES DE SOUSA	05/09/2008
F	97-2	19/1	ANA CLARA TEIXEIRA ARAUJO	29/07/2008	F	97-2	34/2	ESTER COSTA DA SILVA	05/09/2008
F	97-2	19/2	NATIMORTO - MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LOPES	29/07/2008	F	97-2	34/3	MARIA CLARA NUNES DA SILVA	06/09/2008
F	97-2	19/3	DIEGO DE SOUSA EGÍGIO DE OLIVEIRA	30/07/2008	F	97-2	35/1	ANTONIO LUIZ PAIVA	09/09/2008
F	97-2	20/1	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	31/07/2008	F	97-2	35/2	JOSÉ MARCOLINO	09/09/2008
F	97-2	20/2	NATIMORTO - THAYANE MESCHICK	31/07/2008	F	97-2	35/3	IUENNIS RAMALHO DE CARVALHO	10/09/2008
F	97-2	20/3	NATIMORTO - TATIANE DOS SANTOS FERNANDES	31/07/2008	F	97-2	36/1	ARTHUR NERY XAVIER	10/09/2008
F	97-2	21/1	TEODORO NUNES DE OLIVEIRA	01/08/2008	F	97-2	36/2	NATIMORTO - BRUNA ÉRIKA SANTIAGO POECK	10/09/2008
F	97-2	21/2	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	01/08/2008	F	97-2	36/3	DAVI EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	16/09/2008
F	97-2	21/3	ISAURA FERREIRA DA SILVA	02/08/2008	F	97-2	37/1	SILVIO DIAS BENÍCIO	10/09/2008
F	97-2	22/1	NATIMORTO - MARIA ALVINA DE SOUSA	01/08/2008	F	97-2	37/2	SEBASTIÃO GONÇALVES FERREIRA	12/09/2008
F	97-2	22/2	RENATA PINHEIRO GUAJAJARA	01/08/2008	F	97-2	37/3	MARIA FELISBELA DA SILVA BARROS	15/09/2008
F	97-2	22/3	NATIMORTO - KELLY LOURENÇO DA SILVA	06/08/2008	F	97-2	38/1	JACKSON SOARES MARQUES	16/09/2008
F	97-2	23/1	PEDRO PAULO LOPES DE OLIVEIRA	06/08/2008	F	97-2	38/2	ROBSON FABIANO DA SILVA	17/09/2008
F	97-2	23/2	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	08/08/2008	F	97-2	38/3	JUVENAL PEREIRA LIMA	17/09/2008
F	97-2	23/3	LORIVA FRANCISCA GÓES	09/08/2008	F	97-2	39/1	KEILYANE DE SOUSA PEREIRA	16/09/2008
F	97-2	24/1	NÍCOLAS RODRIGUES XAVIER	08/08/2008	F	97-2	39/2	CAIO BRILHANTE SILVA	18/09/2008
F	97-2	24/2	KETHELYN PEREIRA COSTA	12/08/2008	F	97-2	39/3	NATIMORTO - ANA KELLY DE SANTANA RIBEIRO	19/09/2008
F	97-2	24/3	NATIMORTO - IRANEIDE CANTUARIA DA SILVA	13/08/2008	F	97-2	40/1	BENEDITO DA PASCOA ARAUJO	18/09/2008
F	97-2	25/1	ANTONIA ALVES DE MOURA	10/08/2008	F	97-2	40/2	VITOR FERREIRA LIMA JÚNIOR	20/09/2008
F	97-2	25/2	MARIA RODRIGUES PACHECO	12/08/2008	F	97-2	40/3	JOÃO DE HOLANDA GOMES	21/09/2008
F	97-2	26/1	NATIMORTO - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	13/08/2008	F	97-2	41/1	JOSUÉ VINÍCIUS NUNES DIAS	20/09/2008
F	97-2	26/2	NATIMORTO - MARIA ALVES VILELA	15/08/2008	F	97-2	41/2	RYAN RIBEIRO ALVES	20/09/2008
F	97-2	26/3	NATIMORTO - MARIA DENIZANGELA SINDONIO LIMA	16/08/2008	F	97-2	41/3	GISELE SILVA DE AQUINO	23/09/2008
F	97-2	27/1	IGNORADO	15/08/2008	F	97-2	42/1	GERALDO FABIANO BATISTA	21/09/2008
					F	97-2	42/2	LUSINETE MARTINS DE OLIVEIRA	24/09/2008
					F	97-2	42/3	FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS PIRES	26/09/2008

F	97-2	43/1	NATIMORTO - SANDRA REGINA LOPES DE SOUSA	26/09/2008	F	97-2	55/3	NATIMORTO - MARIA DE JESUS ANTUNES OLIVEIRA LOPES	22/10/2008
F	97-2	43/2	NATIMORTO - IRANI SANTOS DO NASCIMENTO	27/09/2008	F	97-2	56/1	MARCIO DE JESUS DOS SANTOS	20/10/2008
F	97-2	43/3	NATIMORTO - MARIA PASTORA DA SILVA SALES	30/09/2008	F	97-2	56/2	JOSÉ ANTONIO FLORENCIO	23/10/2008
F	97-2	44/1	RAIMUNDO GONÇALVES RAMOS	27/09/2008	F	97-2	56/3	VANDERLÉIA GONÇALVES	23/10/2008
F	97-2	44/2	ALDEMIR COUTO DE ALENCAR COSTA	29/09/2008	F	97-2	57/1	CRISTINIANO PEREIRA BRITO	24/10/2008
F	97-2	44/3	PEDRO JESUINO SECUNDO	30/09/2008	F	97-2	57/2	IZAAC JOSÉ DE BRITO	28/10/2008
F	97-2	45/1	NATIMORTO - ANA CLEIA MENDES DA SILVA	30/09/2008	F	97-2	57/3	ANTONIO FAGUNDES DOS SANTOS	28/10/2008
F	97-2	45/2	YASMIM KETTELY RODRIGUES SILVA	04/10/2008	F	97-2	58/1	AMANDA VITÓRIA DA SILVA CARVALHO	30/10/2008
F	97-2	45/3	YASMIN VITÓRIA LIMA PARANHAS	04/10/2008	F	97-2	58/2	LÍVIA VITÓRIA CARVALHO DE OLIVEIRA	31/10/2008
F	97-2	46/1	MARIA RAIMUNDA ALVES PEREIRA	02/10/2008	F	97-2	58/3	NATIMORTO - INDIANA DE JESUS	31/10/2008
F	97-2	46/2	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	03/10/2008	F	97-2	59/1	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	31/10/2008
F	97-2	46/3	JOSÉ APARECIDO DE CASTRO	04/10/2008	F	97-2	59/2	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	31/10/2008
F	97-2	47/1	JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	04/10/2008	F	97-2	59/3	WILLIANE RODRIGUES MARINHO	01/11/2008
F	97-2	47/2	JOSÉ TIBURCIO NETO	04/10/2008	F	97-2	60/1	NATIMORTO - JOANA D'ARC BARBOSA DA SILVA	31/10/2008
F	97-2	47/3	JUVENAL VICENTE FERREIRA	07/10/2008	F	97-2	60/2	MARCOS SANTANA	04/11/2008
F	97-2	48/1	NATIMORTO - LIDIELLE EUGENIA PEREIRA DA SILVA	07/10/2008	F	97-2	60/3	NATIMORTO - MARIA REGINA SANTANA	04/11/2008
F	97-2	48/2	ELOISA EBENICIO DA LUZ	07/10/2008	F	97-2	61/1	MARIA DE PAULA E SILVA	04/11/2008
F	97-2	48/3	NATIMORTO - ROZINEIDE MARIA DA SILVA	07/10/2008	F	97-2	61/2	RAIMUNDO FRANCISCO DE SALES	05/11/2008
F	97-2	49/1	SEBASTIÃO EMÍDIO DE MORAIS	08/10/2008	F	97-2	61/3	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	06/11/2008
F	97-2	49/2	AGENOR PEDROSA	08/10/2008	F	97-2	62/1	NATIMORTO - IVANIA CORDEIRO LIMA	04/11/2008
F	97-2	49/3	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	10/10/2008	F	97-2	62/2	SARA RODRIGUES	11/11/2008
F	97-2	50/1	NATIMORTO - ELISANGELA LEMOS DE AGUIAR	08/10/2008	F	97-2	62/3	LUIZ FELIPE HOLANDA NASCIMENTO SOUZA	12/11/2008
F	97-2	50/2	KARINY SILVA DE ARAUJO	09/08/2008	F	97-2	63/1	ESMAEL FRANCISCO ROSA	07/11/2008
F	97-2	50/3	PAULO VICTOR SANTOS	10/10/2008	F	97-2	63/2	ROSANA GOMES SILVA	09/11/2008
F	97-2	51/1	NATIMORTO - ANA CLEIDE DA SILVA LOPES SANCHES	10/10/2008	F	97-2	63/3	ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	11/11/2008
F	97-2	51/2	NATIMORTO - FERNANDA BARBOSA BARRETO	15/10/2008	F	97-2	64/1	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	12/11/2008
F	97-2	51/3	EVELYN RODRIGUES DA SILVA	15/10/2008	F	97-2	64/2	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	14/11/2008
F	97-2	52/1	JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS NETO	13/10/2008	F	97-2	64/3	CLEONICE ALVES DE JESUS	16/11/2008
F	97-2	52/2	EDICARLOS SOUSA SANTOS	13/10/2008	F	97-2	65/1	JOÃO GABRIEL CMBUTI MONTEIRO GONÇALVES	12/11/2008
F	97-2	52/3	RITA JUNQUEIRA KLIASS	15/10/2008	F	97-2	65/2	NICOLY XIMENES DA SILVA	13/11/2008
F	97-2	53/1	INAIARA PEREIRA DA SILVA	15/10/2008	F	97-2	65/3	NATIMORTO - LARIÇA NASCIMENTO DE LIMA	13/11/2008
F	97-2	53/2	GLENDIA VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA	17/10/2008	F	97-2	66/1	NATIMORTO - EUNICE JACINTO DOS SANTOS	14/11/2008
F	97-2	53/3	NATIMORTO - SELMA RODRIGUES CARNEIRO	18/10/2008	F	97-2	66/2	NATIMORTO - SANDRA MARIA CORDEIRO DA SILVA	19/11/2008
F	97-2	54/1	AQUILES BATISTA DE OLIVEIRA	16/10/2008	F	97-2	66/3	NATIMORTO - ROSINEIDE AMARAL DA SILVA MOURA	20/11/2008
F	97-2	54/2	YGOR GABRIEL HONORIO DOS SANTOS	24/10/2008	F	97-2	67/1	JOANA PEREIRA DAS MERCÊS	18/11/2008
F	97-2	54/3	CAIO DOS SANTOS	24/10/2008					
F	97-2	55/1	NATIMORTO - ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	18/10/2008					
F	97-2	55/2	SUZANNA ARAUJO QUEIROZ MOREIRA	18/10/2008					

F	97-2	67/2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	19/11/2008	F	97-2	79/1	ANTONIO SOUSA LIMA	09/12/2008
F	97-2	67/3	EPIFANIO FERREIRA VILANOVA	20/11/2008	F	97-2	79/2	WELDEN ALVES PEREIRA	10/12/2008
F	97-2	68/1	NATIMORTO - LILIANE DE CARVALHO SILVA	20/11/2008	F	97-2	79/3	EDILSON CALDEIRA DE SOUZA	16/12/2008
F	97-2	68/2	NATIMORTO - ROSA MARIA COSTA LEÃO ABREU	21/11/2008	F	97-2	80/1	NATIMORTO - ADRIANA DE JESUS SILVA	09/12/2008
F	97-2	68/3	KELVIN LIMA DE ALMEIDA	24/11/2008	F	97-2	80/2	MARIA EDUARDA FERNANDES DE OLIVEIRA	10/12/2008
F	97-2	69/1	LORMINO FRANCISCO DA SILVA	21/11/2008	F	97-2	80/3	PEDRO HENRIQUE DA SILVA REZENDE	10/12/2008
F	97-2	69/2	DIJALMA SOUZA ALMEIDA	21/11/2008	F	97-2	81/1	GUSTAVO HENRIQUE CABRAL SANTOS	17/12/2008
F	97-2	69/3	MARIA AUREA DE JESUS DOS SANTOS	22/11/2008	F	97-2	81/2	NATIMORTO - LUCINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	17/12/2008
F	97-2	70/1	IGNORADO PROVÁVEL: EDIVÂNIO JOSE DOS SANTOS	23/11/2008	F	97-2	81/3	DÉBORAH ALVES BOTELHO PIMENTA	18/12/2008
F	97-2	70/2	IGNORADO PROVÁVEL: JOSE NILTON DOS SANTOS	26/11/2008	F	97-2	82/1	JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	17/12/2008
F	97-2	70/3	ANDREZA JOSÉ DE FARIAS BIDU	26/11/2008	F	97-2	82/2	JOYCE AIRAN DA SILVA	22/12/2008
F	97-2	71/1	NATIMORTO - GIDALVA DOS SANTOS SILVA	25/11/2008	F	97-2	82/3	VALDO DE JESUS DOS SANTOS	23/12/2008
F	97-2	71/2	NATIMORTO - VIVIANE PAVANY DE SOUZA	27/11/2008	F	97-2	83/1	NATIMORTO - SIMONE MARIA DE ARAUJO	18/12/2008
F	97-2	71/3	KAUÃ CARVALHO DOS SANTOS	28/11/2008	F	97-2	83/2	JOÃO PEDRO LIMA	22/12/2008
F	97-2	72/1	ADRIANO LOPES DOS SANTOS	27/11/2008	F	97-2	83/3	VINÍCIUS DE ARAUJO SILVA	23/12/2008
F	97-2	72/2	MARIA FRANCISCA DE JESUS	27/11/2008	F	97-2	84/1	IGNORADO PROVÁVEL: EBENEZER LIMA DE FREITAS	23/12/2008
F	97-2	72/3	JUSCELINA PEREIRA DOS SANTOS	28/11/2008	F	97-2	84/2	JOÃO DA SILVA	26/12/2008
F	97-2	73/1	KARLA NERES MAGALÃES	29/11/2008	F	97-2	84/3	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MATOS	27/12/2008
F	97-2	73/2	IGNORADO	30/11/2008	F	97-2	85/1	NATIMORTO - DAMIANA PATRÍCIA DA SILVA LOPES	24/12/2008
F	97-2	73/3	CLAUDECY MIRANDA GUEDES	30/11/2008	F	97-2	85/2	NATIMORTO - THAIS FERREIRA SÁTYRO DA SILVA	24/12/2008
F	97-2	74/1	ANDRESSA VITÓRIA SOUZA FERREIRA	30/11/2008	F	97-2	85/3	NATIMORTO - JESSICA SILVA ARAÚJO	24/12/2008
F	97-2	74/2	JHONATA MIGUEL BENICIO PEREIRA	30/11/2008	F	97-2	86/1	RAFAELLY VICTÓRIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	24/12/2008
F	97-2	74/3	NATIMORTO - LUCILENE LOPES BATISTA	02/12/2008	F	97-2	86/2	MATHEUS MARQUES DE ASSIS	26/12/2008
F	97-2	75/1	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	03/12/2008	F	97-2	86/3	JOSEFA DE SOUSA MACEDO	02/01/2009
F	97-2	75/2	LUZIA VAZ DA SILVA	03/12/2008	F	97-2	87/1	OLDEMAR DOS SANTOS LIMA	27/12/2008
F	97-2	75/3	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	03/12/2008	F	97-2	87/2	IGNORADO PROVÁVEL: JOSE SOARES DOS SANTOS	28/12/2008
F	97-2	76/1	FRANCISCO DOURADO DA CONCEIÇÃO	04/12/2008	F	97-2	87/3	JACOB CHAVES DOS SANTOS	29/12/2008
F	97-2	76/2	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	17/12/2008	F	97-2	88/1	JHON KENNEDY NOBREGA MIRANDA	29/12/2008
F	97-2	76/3	ANTONIO ALVES PEREIRA	14/12/2008	F	97-2	88/2	WANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA	30/12/2008
F	97-2	77/1	NATIMORTO - MARIA LUIZA GOMES	04/12/2008	F	97-2	88/3	SEBASTIÃO DE JESUS FARIAS	30/12/2008
F	97-2	77/2	NATIMORTO - EDINA FERNANDES DA SILVA	06/12/2008	F	97-2	89/1	NATIMORTO - MARLI DOS SANTOS ROSA	02/01/2009
F	97-1	77/3	ARIOCÍ ALVES DE AGUIAR	12/12/2008	F	97-2	89/2	NATIMORTO - CECILIA CARVALHO VASCONCELOS	07/01/2009
F	97-2	78/1	JÚLIA SANTOS MOURA FONSECA	08/12/2008	F	97-2	89/3	NATIMORTO - LETÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES	07/01/2009
F	97-2	78/2	NATIMORTO - FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS	08/12/2008	F	97-2	90/1	SILVERIO ISIDORO DOS SANTOS	03/01/2009
F	97-2	78/3	RUTHE RODRIGUES MENDES	09/12/2008	F	97-2	90/2	MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA	06/01/2009
					F	97-2	90/3	DANIEL JOSÉ BENEDITO	08/01/2009
					F	97-2	91/1	NATIMORTO - ANIERLANY DOS SANTOS	08/01/2009
					F	97-2	91/2	DAVI DE OLIVEIRA DA SILVA	13/01/2009
					F	97-2	91/3	DIOGO WILLIAN RIVADENEYRA GOMES	13/01/2009

F	97-2	92/1	JOANA ALVES DE OLIVEIRA	11/01/2009	F	97-2	103/3	ESTHER DE SOUSA SILVA	29/01/2009
F	97-2	92/2	ELIAS SANTOS SILVA	12/01/2009	F	97-2	104/1	HEBERTON PHILIP XAVIER MOREIRA	11/02/2009
F	97-2	92/3	RAIMUNDO PEREIRA ALVES	13/01/2009	F	97-2	104/2	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	11/02/2009
F	97-2	93/1	EDILCEU ALVES PINHEIRO	13/01/2009	F	97-2	104/3	PRISCILA NEIVA GONÇALVES	12/02/2009
F	97-2	93/2	JOÃO ROQUE DA SILVA	13/01/2009	F	98-1	1\1	NATIMORTO - CRISTINA SILVA GARDELLARI	02/07/2009
F	97-2	93/3	DANIELA SHEILA DOS REIS CONRADO	13/01/2009	F	98-1	1\2	NATIMORTO - MARLEIDE DE SOUZA SANTOS	03/07/2009
F	97-2	94/1	THAYNARA RODRIGUES ARAÚJO	13/01/2009	F	98-1	1\3	NATIMORTO - LUCIANA FRANÇA	07/07/2009
F	97-2	94/2	ALEXANDRA RIMÁ ALVES	15/01/2009	F	98-1	2\1	MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2009
F	97-2	94/3	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	16/01/2009	F	98-1	2\2	OZANA DE SOUZA ALMEIDA	02/07/2009
F	97-2	95/1	JOSÉ FELIPE DO NASCIMENTO	15/01/2009	F	98-1	2\3	OCTAVIO PEREIRA FILHO	03/07/2009
F	97-2	95/2	ILQUIAS LOPES DE ARAUJO	17/01/2008	F	98-1	3\1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	18/08/2009
F	97-2	95/3	IVONE SANTIAGO BRITO	17/01/2009	F	98-1	3\2	CARLOS ANDRE ARAUJO DOS SANTOS	18/08/2009
F	97-2	96/1	NATIMORTO - CRISTIANA PAIVA DOS SANTOS	17/01/2009	F	98-1	4\1	NATIMORTO - LINDINALVA PEREIRA DIAS	20/01/2010
F	97-2	96/2	MARYSSA VITÓRIA FERREIRA LOPES PAIVA	18/01/2009	F	98-1	4\3	NATIMORTO - ELIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	16/01/2010
F	97-2	96/3	NATIMORTO - ANA MARIA SILVA SANTOS	18/01/2009	F	98-1	5\1	EMILLY VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	22/01/2010
F	97-2	97/1	CAROLINE MARCOLINA DA SILVA	19/01/2009	F	98-1	5\2	NATIMORTO - TAYANE BAHIA ALVES	23/01/2010
F	97-2	97/2	ANDRE LUIS CALDEIRA	20/01/2009	F	98-1	5\3	NATIMORTO - SINARA DO NASCIMENTO MORAIS	23/01/2010
F	97-2	97/3	MARCOS VINÍCIUS ANDRADE SANTOS TOLÉDO	20/01/2009	F	98-1	6\1	YURI GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	27/01/2010
F	97-2	98/1	EDMAR ARAUJO	19/01/2009	F	98-1	6\3	NATIMORTO - MISSILENE BARBOSA DE SOUSA AMORIM	29/01/2010
F	97-2	98/2	MANOEL MORAIS DOS SANTOS	20/01/2009	F	98-1	7\1	DOUGLAS BARRETO DE OLIVEIRA	07/07/2009
F	97-2	98/3	JOSÉ ANDRADE DA SILVA	20/01/2009	F	98-1	7\2	LEANDRO SILVA ARAUJO	08/07/2009
F	97-2	99/1	NATIMORTO - JÓINA VIEIRA BEMVINDO RAMOS	21/01/2009	F	98-1	7\3	JOAO GABRIEL ARAÚJO COSTA	09/07/2009
F	97-2	99/2	VICTÓRIA STEFHANY RODRIGUES	21/01/2009	F	98-1	8\2	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA	07/07/2009
F	97-2	99/3	JOÃO MARTINS PEREIRA	22/01/2009	F	98-1	8\3	FRANCISCO NOGUEIRA PAZ	08/07/2009
F	97-2	100/1	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	22/01/2009	F	98-1	9\1	LEANDRO PEREIRA SANTANA	25/08/2009
F	97-2	100/2	ROQUE ARAUJO GOMES	23/01/2009	F	98-1	9\2	JORGE PEREIRA DA SILVA	29/08/2009
F	97-2	100/3	RITA DE CASSIA NÓBREGA MIRANDA	23/01/2009	F	98-1	9\3	BASÍLIO ALVES LOPES	29/08/2009
F	97-2	101/1	NATIMORTO - MARILAINÉ PEREIRA DE JESUS SANTOS	22/01/2009	F	98-1	10\1	NATIMORTO - MARIA DE FATIMA CARVALHO FERREIRA	02/02/2010
F	97-2	101/2	NATIMORTO - DIANA SOUSA CARNEIRO	26/01/2009	F	98-0	10\2	RUTE MONTEIRO DOS SANTOS	02/02/2010
F	97-2	101/3	DIOGO BAIA DA COSTA	26/01/2009	F	98-1	10\3	SOPHIE VICTORYA CASTRO CAIXETA	02/02/2010
F	97-2	102/1	DANIEL TELES DE SOUSA	25/01/2009	F	98-1	11\1	ISAQUE ALVES DE ALMEIDA	02/02/2010
F	97-2	102/2	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	26/01/2009	F	98-1	11\2	LUDMILLA ALVES DE ALMEIDA	02/02/2010
F	97-2	102/3	MARIA ANTONIA DA SILVA	28/01/2009	F	98-1	11\3	NATIMORTO - LIRIA ALVES TRAJANO DE FREITAS	03/02/2010
F	97-2	103/1	NATIMORTO - JANILMA FERREIRA RIBEIRO	27/01/2009	F	98-1	12\1	NATIMORTO - SHIRLEI CRISTINA DA SILVA	03/02/2010
F	97-2	103/2	NATIMORTO - VALÉRIA BARBOSA DOS SANTOS	28/01/2009	F	98-1	12\2	SAMUEL GONÇALVES DE BRITO	03/02/2010

F	98-1	12\3	JAMILE RODRIGUES DE ANDRADE	04/02/2010	F	98-1	25\3	ARTHUR SOUZA PEREIRA	29/07/2009
F	98-1	13\1	NATIMORTO - ANILVA OLIVEIRA SANTOS CRUZ	10/07/2009	F	98-1	26\1	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA CAMELO	22/07/2009
F	98-1	13\2	ANA CLARA MENDES DOS SANTOS	11/07/2009	F	98-1	26\2	LINDOMAR ALVES DOS SANTOS	29/07/2009
F	98-2	13\3	NATIMORTO - FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	14/07/2009	F	98-1	26\3	JOSÉ ALVES DE SOUZA	30/07/2009
F	98-1	14\1	OSVALDINA BARBOSA DOS SANTOS	10/07/2009	F	98-1	27\1	OSMAR BEZERRA DE SOUSA	16/09/2009
F	98-1	14\2	PAULEÃO GOMES COLARES	17/07/2009	F	98-1	27\2	RICARDINA LAURINDA MARTINS	16/09/2009
F	98-1	14\3	IGNORADO	20/07/2009	F	98-2	27\3	IGNORADO PROVÁVEL: FRANCISCO CARLOS FIRMINO DA SILVA	25/09/2009
F	98-1	15\1	SEBASTIÃO MACHADO DA SILVA	01/09/2009	F	98-1	28\1	NATIMORTO - LUZINETH PEREIRA RODRIGUES	02/03/2010
F	98-1	15\2	EDYLSO SILVA SIMAS	03/09/2009	F	98-0	28\2	BERNARDO ALCÂNTARA DE SOUZA	03/03/2010
F	98-1	15\3	JUVENIL PEREIRA STORCH	05/09/2009	F	98-1	28\3	VITOR HUGO VENTURA DE ABREU SOARES	03/03/2020
F	98-1	16\1	EDUARDO BERLEMONT CARVALHO	04/02/2010	F	98-1	29\1	NATIMORTO - ELAINE RIBEIRO REIS	04/03/2010
F	98-1	16\3	NATIMORTO - GEICIANE MARIA DE CARVALHO	05/02/2010	F	98-2	29\2	DAVI BALBINO SOUSA	06/03/2010
F	98-1	17\2	MARIA CLARA MIRANDA DE SOUZA	09/02/2010	F	98-3	29\3	NATIMORTO - IVÂNIA RÚBIA RAMOS BASTOS	09/03/2010
F	98-1	17\3	GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	11/02/2010	F	98-1	30\1	EMILLY VITÓRIA PIRES GADELHA	09/03/2010
F	98-1	18\1	MARIANA DE OLIVEIRA COSTA	13/02/2010	F	98-2	30\2	SARA ESTRELA DINIZ CID	09/03/2010
F	98-1	18\2	PEDRO WIECZOREK COSTA	15/02/2010	F	98-1	31\1	EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	30/07/2009
F	98-1	18\3	NATIMORTO - RAINE SANTOS RODRIGUES	19/02/2010	F	98-1	31\2	NATIMORTO - MARLY ALVES DE ANDRADE	04/08/2009
F	98-1	19\1	NATIMORTO - MARIA CONCEIÇÃO AMORIM RODRIGUES	17/07/2009	F	98-1	31\3	NATIMORTO - EDIENIA PEREIRA DA SILVA	05/08/2009
F	98-1	19\2	NATIMORTO - JAQUELINE SOUSA MELO	21/07/2009	F	98-1	32\1	JUVENAL BRANDÃO	03/08/2009
F	98-1	19\3	NATIMORTO - SIMONE FERREIRA BARROS DE SOUSA	21/07/2009	F	98-1	32\2	JEAN MARCELO SEVERINO ALVES	04/08/2009
F	98-1	20\1	OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	20/07/2009	F	98-1	32\3	CHARLES GONÇALVES DIOLINDO	06/08/2009
F	98-1	20\2	JORGE CABRAL DE ALMEIDA	20/07/2009	F	98-1	33\1	NATIMORTO - THAYNARA SILVA ALENCAR	28/08/2009
F	98-1	20\3	EPITÁCIO ALVES FEITOSA NETO	21/07/2009	F	98-1	33\2	MARIA BEATRIZ ROSENO DOS SANTOS	08/08/2009
F	98-1	21\1	OSMAR PEREIRA DE MACÊDO	17/10/2009	F	98-1	33\3	IRISMAR DA SILVA FERREIRA	20/08/2009
F	98-1	21\2	PEDRO AUGUSTO SOUZA OCAMPOS	18/10/2009	F	98-1	37\1	MARIA EDUARDA PEREIRA LOPES	13/08/2009
F	98-1	21\3	SANDERLON DOS SANTOS FERREIRA	19/10/2009	F	98-1	37\2	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	17/08/2009
F	98-1	22\2	NATIMORTO - EDINAR BARBOSA DA SILVA	19/02/2010	F	98-1	37\3	NATIMORTO - CLEUMA RABELO	20/08/2009
F	98-1	22\3	NATIMORTO - VIVIANE DA SILVA LIMA	19/02/2010	F	98-1	38\1	LUIZ GONZAGA DE ASSIS	07/08/2009
F	98-1	23\1	NATIMORTO - CLEIDE RODRIGUES PEREIRA	19/02/2010	F	98-1	38\2	MARCELO ALQUILOS DE SOUZA LIMA	13/08/2009
F	98-1	23\3	NATIMORTO - VALDILENE ALMEIDA DE SOUZA	27/02/2010	F	98-1	38\3	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SOUZA	17/08/2009
F	98-1	24\1	VITOR BRUNO SILVA	21/02/2010	F	98-1	39\1	INGRID NATTIELE DE SOUSA VIANA	20/08/2009
F	98-1	24\2	LUCAS MARTINS DE CARVALHO	21/02/2010	F	98-1	39\2	NATIMORTO - ROSALI ROSA DA CONCEIÇÃO	22/08/2009
F	98-1	24\3	LUAN MARTINS DE CARVALHO	21/02/2010	F	98-1	39\3	GABRIEL HIGINO PEREIRA DA SILVA	28/08/2009
F	98-1	25\1	NATIMORTO - ELAIR GERALDO	22/07/2009	F	98-1	43\1	MANOEL DIONISIO DE MEDEIROS	07/09/2009
F	98-1	25\2	NATIMORTO - FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA CRUZ	23/07/2009	F	98-1	43\2	ABDIAS VIEIRA DE MELO	08/09/2009

F	98-1	43\3	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	15/09/2009
F	98-1	44\1	JOAQUIM BARBOSA DE MEDEIROS	30/09/2009
F	98-1	44\2	MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	30/09/2009
F	98-1	44\3	FRANCISCO DEUSAMAR DE OLIVEIRA	30/09/2009
F	98-1	45\1	ADERBAL MOURA	28/09/2009
F	98-1	45\3	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	29/09/2009
F	98-1	49\1	EDMILSON MOURA DOS SANTOS	02/10/2009
F	98-1	49\2	JESSYCA KATRINE COSTA DANTAS	03/10/2009
F	98-1	49\3	ERNESTO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	03/10/2009
F	98-1	50\2	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	09/10/2009
F	98-1	51\1	ANTÔNIO DE GOUVEIA	06/10/2009
F	98-1	51\2	MADALENA MARTINS ARAÚJO	06/10/2009
F	98-1	51\3	JEAN CARLOS LUIZ FERREIRA	08/10/2009
F	98-1	55\1	CARLOS AUGUSTO MATOS CAVALCANTE	10/10/2009
F	98-1	55\2	DALMICE ANGELO DA SILVA	10/10/2009
F	98-1	55\3	RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA	17/10/2009
F	98-1	56\1	TIAGO NEVES DE OLIVEIRA	11/10/2009
F	98-1	56\2	IGNORADO	14/10/2009
F	98-1	56\3	ALAIDE BARBOSA LIMA	14/10/2009
F	98-1	57\1	ABIMAEI DA ROCHA ARAÚJO	08/10/2009
F	98-1	57\2	EDINA DA CUNHA OLIVEIRA	15/10/2009
F	98-2	57\3	CLAUDIONOR DOS SANTOS	14/10/2009
F	98-1	58\1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	19/10/2009
F	98-1	58\2	DONATO JOSÉ DIAS	20/10/2009
F	98-1	58\3	VIVALDO GONSALVES ROSA	24/10/2009
F	98-1	59\1	MARIANA BARROS TITO	25/10/2009
F	98-1	59\2	MARIA DA NATIVIDADE DE SÁ	29/10/2009
F	98-1	59\3	JOSIAS JOSÉ FERREIRA	05/11/2009
F	98-1	60\1	JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	06/11/2009
F	98-1	60\2	EUGENIO FRANCISCO DA SILVA	07/11/2009
F	98-1	60\3	FRANCINEY DE SOUZA MARIANO SILVA	07/11/2009
F	98-1	61	DUCARMO RODRIGUES FERREIRA	07/11/2009
F	98-1	62\1	JOSÉ ALVES COSTA FILHO	11/11/2009
F	98-1	62\2	JOVAIR JOSE DOS SANTOS	10/11/2009
F	98-1	62\3	JULIO DA PRATA	10/11/2009
F	98-1	63\1	LUANA THAYSE PINTO DA SILVA	10/11/2009
F	98-1	64\1	TANIA PERREIRA DE LUCENA	12/11/2009
F	98-1	64\2	ALICE DE SOUSA BORGES	12/11/2009
F	98-1	64\3	ISAQUIEL BRITO DA CUNHA	13/11/2009
F	98-1	65\1	RONALDO LUIZ GOMES DA SILVA	14/11/2009
F	98-1	65\2	IEDA DOS SANTOS DA LUZ	17/11/2009
F	98-1	65\3	DAMIÃO DA SILVA ARAUJO	18/11/2009
F	98-1	66\1	JOSÉ ADOLENE FERREIRA DE FREITAS	20/11/2009
F	98-1	66\2	FRANCISCO IDALINO SOBRINHO	20/11/2009
F	98-1	66\3	FRANCISCO SOLIDONIO DE SOUZA	23/11/2009
F	98-1	67\1	MOACIR DE FREITAS	24/11/2009
F	98-1	67\2	WALISSON VIEIRA DE ARAUJO	26/11/2009
F	98-1	67\3	VALDIVINO DE SOUZA SANTOS	26/11/2009
F	98-1	69\1	CESAR GARCIA ALCALAS	02/12/2009
F	98-1	69\2	JOÃO SEVERO DA CONCEIÇÃO	05/12/2009
F	98-1	70\1	JOAB OLIVEIRA BORGES	21/10/2010
F	98-1	70\2	ROBERTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	23/01/2010
F	98-1	70\3	GABRIEL RIBEIRO DE FREITAS	25/01/2010
F	98-1	71\1	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	28/01/2010
F	98-1	71\2	RAIMUNDO RODRIGUES COSTA	28/01/2010

F	98-1	71\3	LILIAN RÉGIA RODRIGUES DE SOUZA	30/01/2010
F	98-1	72\1	ISAIAS JOSE DO NASCIMENTO	02/02/2010
F	98-1	72\2	DORVALINO ANDRE VIEIRA	07/02/2010
F	98-1	72\3	IGNORADO PROVÁVEL: JULIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	09/02/2010
F	98-1	73\1	CASSIMIRO BERNARDO DE RESENDE	10/02/2010
F	98-1	73\2	IGNORADO PROVÁVEL: PATRICIA HELLEN ALVES BEZERRA	11/02/2010
F	98-1	73\3	GERALDO SILVA ALVES	12/02/2010
F	98-1	74\1	IGNORADO PROVÁVEL: WASHINGTON ISRAEL BARBOSA	13/02/2010
F	98-1	74\2	BENEDITO SILVA DOS SANTOS	13/02/2010
F	98-1	74\3	DAMIÃO GABRIEL DA SILVA	19/02/2010
F	98-1	75\1	MARIA DE LOUDER SILVA	21/02/2010
F	98-1	75\2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	24/02/2010
F	98-1	75\3	REINALDO JOSE VAZ	25/02/2010
F	98-1	76\1	JOSE FERREIRA DA SILVA	25/02/2010
F	98-1	76\2	ALENCARLUZIO BEZERRA DE ALENCAR	01/03/2010
F	98-1	76\3	IGNORADO PROVÁVEL: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	02/03/2010
F	98-1	77\1	DJAIRO DOS SANTOS BARBOSA	02/03/2010
F	98-1	77\2	PEDRO JOSE DA ROCHA	03/03/2010
F	98-1	77\3	FRANCISCO AIRTON CARNEIRO	11/03/2010
F	98-1	78\1	LUIZ LOPES DOS SANTOS	11/03/2010
F	98-1	78\2	IGNORADO PROVÁVEL: ANDERSON FERREIRA SANTOS	12/03/2010
F	98-2	78\3	JUNIOR DA SILVA GUIRRA	13/03/2010
F	98-1	79\1	IGNORADO PROVÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	12/03/2010
F	98-1	79\2	JORGE DAS NEVES SILVA	15/03/2010
F	98-1	79\3	ROSALINA SOUZA CUNHA	23/03/2010
F	98-1	80\1	MIGUEL LIRA DA SILVA	19/03/2010
F	98-1	80\2	NATIMORTO - RITA DE FATIMA SOUZA COSTA	30/03/2010
F	98-1	80\3	GUSTAVO SATIRO FERREIRA	27/03/2010
F	98-1	81\1	MONIKE DOS SANTOS OLIVEIRA	17/03/2010
F	98-1	81\2	ALESSANDRO RIBEIRO VIEGAS	18/03/2010
F	98-1	81\3	NICOLY CARDOSO ALMEIDA	19/03/2010
F	98-1	82\1	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MARTINS	16/03/2010
F	98-1	82\2	NATIMORTO - CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	16/03/2010
F	98-1	82\3	RUY DE SOUSA RODRIGUES	16/03/2010
F	98-1	83\1	GLORIA MARIA ALVES DE ARAÚJO	12/03/2010
F	98-1	83\2	MATHEUS LOURENÇO SILVA	12/03/2010
F	98-1	83\3	MOISES LOURENÇO SILVA	12/03/2010

Brasília, 08 de Junho de 2020.
FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO

DAR-455/2020

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 00.097.626/0001-68

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 082/2020, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no S.L.A SUL Quadra 2C Conjunto A – Brasília DF., Processo:00391-00017784/2017-79. Alsene Beserra da Silva.
DAR-359/2020

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 111/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis no Setor de Indústria e Abastecimento A/E nº 56, SIA/DF, processo nº 00391.00019229/2017-81. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.
DAR-470/2020

WESLEY ROCHA AMORIM DE VASCONCELOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE.**

O Clubes, Clube de Marcas e Pilotos do Distrito Federal, Clube Brasília Sport Race, Podium Race Motor Clube, Clube Automobilístico Drift da Capital e Top Speed Clube no uso suas atribuições, convoca os interessados a comparecerem, nos termos da legislação vigente, no Autódromo de Brasília, no dia 03 de julho de 2020 às 17:00 hs em primeira chamada e 17:30 em segunda chamada para Fundação, Eleição de diretoria e posse para gestão 2020/2024 da Federação do Distrito Federal de Motociclismo. Brasília, 17 de junho de 2020.
DAR-483/2020

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 117/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHIS EPDB QI 11/QL 12 Lote 01, Lago Sul/DF, Processo: 00391.00018041/2017-16. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.
DAR-489/2020

AUTO POSTO 314 NORTE LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF n.º 19/2020, para a atividade de Posto Revendedor de combustíveis, estabelecido no SQN 314, bloco B, PLL 03 – Asa Norte, processo nº 00391-00017735/2017-36. AGLAIBE FERREIRA.
DAR-494/2020

SINDICATO DOS PERMISSONÁRIOS DE TÁXIS E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL- SINEPETA/DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PERMISSONÁRIOS DE TÁXIS E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL - SINEPETA, com sede na SMPW Q 14 CJ 01, A/E Módulo D/S, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, convoca os seus associados e todos os sócios em dia, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/06/2020, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, ou, às 17:30 horas, em segunda convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios, ou às 18:00 horas, em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, no Ponto de Apoio do SINEPETA, Módulo D - Aeroporto Internacional de Brasília, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas do exercício de 2019. Brasília-DF, 22 de junho de 2020. Suéd Sílvio Souza - Presidente.
DAR-496/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 171/2020

PROCESSO: 2020.11.3835.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/06/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 171/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cátodo de prata, Eletrodo, Kit,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 184/2020

PROCESSO: 2020.04.3842.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/06/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 184/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Anfotericina, Filgrastima, Hidróxido de Ferro,...; Ácido Tranexâmico, Beclometasona, Biperideno,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 185/2020

PROCESSO: 2020.11.3843.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/06/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 185/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Máscaras), por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 186/2020

PROCESSO: 2020.04.3844.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/06/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 186/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Acetazolamida, Amicacina, Acetilcisteína,...), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 187/2020

PROCESSO: 2020.08.3845.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/06/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 187/2020, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente para reposição de estoque, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 188/2020

PROCESSO: 2020.21.3846.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/06/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 188/2020, cujo objeto é a Aquisição de Etiquetas em Papel Poliéster/Couche para reposição de estoque, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-76/2020